



**PROTOCOLO GERAL**  
64583.005063/2023-26

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 12/2023-HMAR**

**VOLUME I**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)**

<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais Descartáveis para o serviço de Nutrição, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 de Janeiro de 2014.
----------------	--

<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>			<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>		
1 Recebido na Salc	14	06	2023	17			
2 ETP enviado p 7RM	15	06	2023	18			
3 ETP aprovado pela 7RM				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.005063/2023-26, que trata do Registro de preços para eventual Aquisição de materiais Descartáveis para o serviço de Nutrição, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, constituído inicialmente por 01 volume, devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Atuação: fl ();
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento : fls ();
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda : fls ();
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls ();
- e) Pesquisa de preços: fls ();
- f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls ();
- g) Análise Crítica dos valores de referência: fl ();
- h) Justificativa Técnica para Aquisição: fl ();
- i) Justificativa dos Quantitativos: fl ();
- j) Aprovação do Termo de Referência: fl ();
- k) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl ();
- l) Justificativas para amostras: fl ();
- m) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl ();
- n) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl ();
- o) Adesão à ata de registro de preço: fl ();
- p) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl ();
- q) Declaração de Não Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fls ();
- r) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls ();
- s) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls ();
- t) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio: fls ();
- u) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls ();
- v) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls ();
- w) Lista de verificação atualizada AGU: fls ();
- x) Despacho do Ordenador de Despesas: fl ();
- a1) Ofício nº /2023 - OD/SALC/HMAR: fl ();

Recife/PE,

de

de 2023.

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA – TC  
Chefe da SALC do HMAR



VISTO:

FISCAL ADMINISTRATIVO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

Requisição nº 29/2023 – Serviço de Nutrição  
NUP: 64583.005063/2023-26

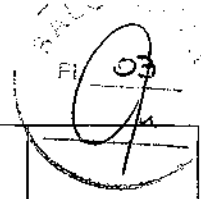
Recife, 05 de abril de 2023  
Do Chefe do(a) Serviço de Nutrição  
Ao Fiscal Administrativo  
Assunto: Aquisição de Material de Consumo  
Anexo: Mapa Comparativo

Nos termos do contido no art. 13. da Portaria Ministerial nr 306/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material ou contratação de serviços conforme tabela abaixo:

1. Objeto:

Nº item	Descrição /especificação	Unid Med	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Exclusividade
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400	R\$ 4,99	R\$ 6.986,00	SIM
2	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400	R\$ 4,99	R\$ 6.986,00	ESTEPE
3	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00	SIM
4	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00	ESTEPE
5	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00	SIM
6	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00	ESTEPE
7	Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00	SIM
8	Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00	ESTEPE
9	Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00	SIM
10	Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00	ESTEPE
11	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500	R\$ 7,10	R\$ 24.850,00	SIM
12	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500	R\$ 7,10	R\$ 24.850,00	ESTEPE
13	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140	R\$ 15,23	R\$ 2.132,20	SIM
14	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140	R\$ 15,23	R\$ 2.132,20	ESTEPE
15	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350	R\$ 13,94	R\$ 4.879,00	SIM

16	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350	R\$ 13,94	R\$ 4.879,00	ESTEPE
17	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	Pacote com 25 unid	4.000	R\$ 9,33	R\$ 37.320,00	SIM
18	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	Pacote com 25 unid	4.000	R\$ 9,33	R\$ 37.320,00	ESTEPE
19	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600	R\$ 38,46	R\$ 23.076,00	SIM
20	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600	R\$ 38,46	R\$ 23.076,00	ESTEPE
21	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	100	R\$ 145,87	R\$ 14.587,00	SIM
22	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	100	R\$ 145,87	R\$ 14.587,00	ESTEPE
23	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	220.000	R\$ 0,92	R\$ 202.400,00	AMPLA
24	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	55.000	R\$ 0,92	R\$ 50.600,00	COTA
25	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150	R\$ 64,89	R\$ 9.733,50	SIM
26	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150	R\$ 64,89	R\$ 9.733,50	ESTEPE
27	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500	R\$ 5,36	R\$ 24.120,00	SIM
28	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500	R\$ 5,36	R\$ 24.120,00	ESTEPE
29	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225	R\$ 129,50	R\$ 29.137,50	SIM
30	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225	R\$ 129,50	R\$ 29.137,50	ESTEPE
31	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Caixa com 200 unid	300	R\$ 53,30	R\$ 15.990,00	SIM
32	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Caixa com 200 unid	300	R\$ 53,30	R\$ 15.990,00	ESTEPE
33	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	Pct com 50 unid	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00	SIM
34	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	Pct com 50 unid	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00	ESTEPE
35	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Pct com 100 unid	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00	SIM
36	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Pct com 100 unid	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00	ESTEPE
37	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (microondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 unid	1.350	R\$ 228,01	R\$ 307.813,50	AMPLA
38	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (microondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 unid	150	R\$ 228,01	R\$ 34.201,50	COTA
39	Recipiente transparente quadrado com bor-	Cx com 1500	230	R\$ 353,87	R\$ 81.390,10	AMPLA



	das arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	unid				
40	Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 1500 unid	20	R\$ 353,87	R\$ 7.077,40	COTA
41	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 unid	2.000	R\$ 107,81	R\$ 215.620,00	AMPLA
42	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 unid	500	R\$ 107,81	R\$ 53.905,00	COTA
43	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	Pet com 500 unds	50	R\$ 75,84	R\$ 3.792,00	SIM
44	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	Pet com 500 unds	50	R\$ 75,84	R\$ 3.792,00	ESTEPE
45	Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	Rolo	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00	SIM
46	Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	Rolo	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00	ESTEPE
<b>VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:</b>					<b>RS 1.460.765,90</b>	

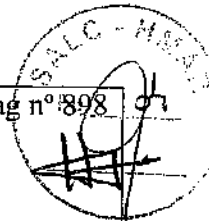
## 2- Justificativa para a aquisição

A eventual aquisição de materiais descartáveis são de extrema necessidade para garantir a segurança alimentar adequada e reestabelecimento da saúde, sendo destinados ao atendimento dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX).

Recife – PE, 05 de abril de 2023.

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º TEN**  
Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

EMBRANCO



**d. CADASTRAMENTO RADIOLÓGICO**

Deferimento - Transcrição

"De acordo com os art. 6º a 16º da Port nº 401-DGP, de 13 JUN 22, foi cadastrado a contar de 31 de março de 2023, com a finalidade de desempenhar atividade sujeita à exposição de radiação ionizante, os (as) seguintes militares:

...

RM	P/G	IDT	NOME	OMS	REF
7ª	2º Ten EAS - CGERAL	1002831376	<b>ABILIO AUGUSTO PIMENTEL CRUZ</b>	H Mil A Recife	DIEx nº 682-SPM/S Div Pes/HMAR, de 15 MAR 23

...

Em consequência, seja o(a) referido(a) militar incluído(a) no sistema de cadastro radiológico da Diretoria de Saúde."

(Transcrito do Adt D Sau nº 06-Raios-X ao Bol/DGP nº 38, de 31 de março de 2023).

Em consequência:

- a S Div Pes atualize o plano de férias do militar de acordo com a data de cadastramento radiológico;
- o SPP atualize as informações no Sistema de Pagamento de Pessoal; e
- a Div Med e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 904-SPM/S Div Pes/HMAR, de 3 de abril de 2023).

**e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Designação

Designo, conforme instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, visando a Elaboração dos Estudos Preliminares, Termo de manifestação de interesse e Mapa de gerenciamento de riscos, listam-se os seguintes militares:

- Chefe do Setor de Nutrição:

1º Ten **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**

- Adjunto do Setor de Nutrição:

1º Ten **NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

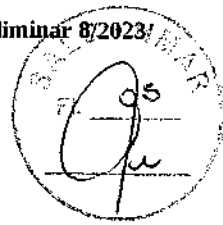
(Nota nº 25-SALC/OD/HMAR, de 3 de abril de 2023).

**f. MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO**

Indeferimento

*Gaura*

EM BRANCO



# Estudo Técnico Preliminar 8/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.005063/2023-26

## 2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços é para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR, localizado na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE.

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Materiais, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesse nosocômio.

A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8- Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).

*O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo."*

As quantidades informadas na **Justificativa dos Quantitativos** a adquirir, anexo a este Estudo Preliminar, serão suficientes para atender as demandas deste Hospital Militar de Área. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, necessidade do setor para fundamentada no consumo de anos anteriores e de acordo com a quantidade de leitos ativos no hospital ou para atendimento as necessidades exigidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em detrimento as legislações específicas da área de reposição de estoque dos materiais descartáveis desta organização militar de saúde, devidamente

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Nutrição e Dietética	GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º Ten

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos serviços é para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), em relação aos materiais descartáveis, visando o pleno desempenho das atividades.

Essa contratação se faz necessária devido a demanda do nosso hospital, e a falta desses materiais acarretará o fornecimento de refeição em desacordo com os critérios de Segurança Alimentar aos pacientes, trazendo diversos prejuízos aos usuários do Hospital.

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Insumos/Materiais, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesse nosocômio.

Aquisição desses descartáveis, visa atender às necessidades dos diversos setores do hospital, emergências, enfermarias, UTIs, destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército.

- A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, necessidade do setor para reposição de estoque de materiais descartáveis desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada no consumo de anos anteriores e de acordo com a quantidade de leitos ativos no hospital ou em detrimento as exigências da legislação vigente.

Quanto a sustentabilidade, serão mantidas as seguintes medidas: - Proteção à segurança dos trabalhadores dos serviços de saúde, dos pacientes e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora - NR 32 ABNT: "*NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE 32.1 Do objetivo e campo de aplicação 32.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. 32.1.2 Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade. 32.2 Dos Riscos Biológicos, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos. 32.2.1.1 Consideram-se Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados.*"

Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Obedecendo às disposições do **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS**, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos.

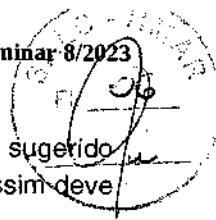
Serão observados os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT NBR 12810 (Esta Norma fixa os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança), e a inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

Em alguns itens não houve série histórica relativo ao ano anterior de determinado item, porém é necessário ter a disposição do hospital um quantitativo variado de tipos de opções para que na impossibilidade de um item possa ser substituído por outro de modelo igualitário, conforme necessidade



2 de 5



do setor. Devido ao cenário pandêmico e aumento do consumo de materiais descartáveis foi sugerido um aumento nos quantitativos em relação ao ano anterior devido as incertezas do cenário e assim deve se manter enquanto durar a pandemia.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, artigo 5o, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos doze meses anteriores à data da pesquisa;

III - Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

IV – Pesquisa direta com Fornecedores.

Foram utilizadas, como metodologia para obtenção do Preço de Referência para a contratação, a média obtida no Painel de Preços, contratações similares, pesquisa em mídia especializada e fornecedores, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Consiste na realização de um processo licitatório com Ata de Registro de Preços para possível aquisição de materiais de consumo do setor de nutrição e dietética, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição dos bens elencados no presente processo licitatório atenderá às necessidades do setor de Nutrição Clínica do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento nutricional dos usuários do FUSEX pelo período de 12 (meses). Os quantitativos foram determinados de acordo com análise de relatórios do uso de tais materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens. Mesmo que não tenha acontecido consumo no ano anterior, é necessário ter a disposição do hospital um número variado de tipos de produtos para que possa atender a diversas demandas conforme necessidade do momento e conduta de cada profissional.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.460.765,90

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.460.765,90 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento se justifica tendo em vista a aquisição de acordo com as necessidades que surjam pela demanda de atendimento aos usuários do FUSEX, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às empresas a serem contratadas;

Considerando as características da aquisição, após constatar que não haverá prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, com a aquisição sendo realizada por item, conforme Lei nº 14.133.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório por trata-se da aquisição de registro de Preços para materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição e Dietética.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por se tratar de materiais de consumo da nutrição, o planejamento das aquisições se baseou nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS-OM, inerentes às entradas e saídas registradas nos mesmos. Dessa forma, evita-se a solicitação de quantitativos exagerados no Pregão.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

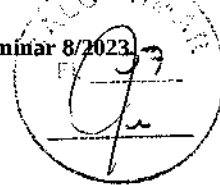
A contratação dos serviços é para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), em relação a materiais descartáveis, visando o pleno desempenho das atividades.

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço e disponibilização dos insumos necessários ao trabalho dos médicos e nutricionistas das enfermarias do HMAR nos cuidados prestados aos usuários do FUSEX. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo FUSEX, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, como também o usuário, que arcará com valores muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, uma vez que possuímos profissionais capacitados, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), direcionada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.





## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos ou embalagens dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição e Dietética, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), declara-se **viável** para atender a demanda do nosso hospital. Essa contratação se faz necessária devido a demanda de alimentação diariamente fornecida aos pacientes internados no Hospital, e a falta desses insumos/materiais acarretaria o não fornecimento de alimentação adequada aos pacientes, prejudicando o reestabelecimento da saúde dos mesmos, prejudicando o tratamento dos mesmos e onerando o Exército Brasileiro, e ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativo registrados ao longo do ETP, declaramos que é **viável** prosseguirmos com o processo licitatório.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

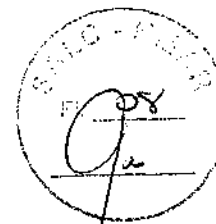
  
**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**

Membro da comissão de contratação

  
**NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**

Membro da comissão de contratação

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**MAPA DE RISCO**

<b>Risco 01 - Atraso na Confeção do Termo de Referência</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Atraso no processo licitatório com a conseqüente descontinuidade da Ata de SRP.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar Setor de informática
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar

<b>Risco 02 – Itens fracassados e desertos no processo licitatório</b>	
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente. Reinscrição do item em novo processo licitatório.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar
Divulgação do processo licitatório	SALC
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Monitorar processo licitatório para indicar os preços inexecutáveis.	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar
Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar

*Assinatura*

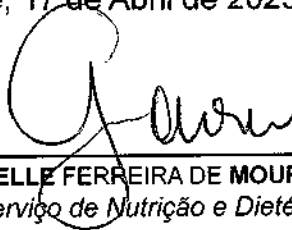
<b>Risco 03 - Atraso na Licitação</b>	
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Organização para a revisão do processo.	SALC
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	SALC
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	SALC
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar, SALC e equipe técnica responsável pelo parecer
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Planejamento das atividades internas do setor	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar

<b>Risco 04 - Cancelamento/desistência de empresas vencedoras</b>	
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.	SALC
Negociação justa na análise das propostas.	SALC
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar SALC SAJ

<b>Risco 05 - Não haver disponibilidade orçamentária</b>	
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
Processos de encaminhamento de paciente.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	SALC
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	SALC Serviço de Nutrição e dietética hospitalar

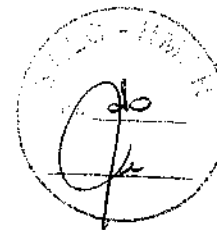
<b>Risco 06 – Atraso na entrega dos materiais solicitados</b>	
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Estabelecer prazo de entrega no edital.	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar
Monitorar o processo de entrega	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Serviço de Nutrição e dietética hospitalar

Recife, 17 de Abril de 2023



**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA** - 1ºTen  
*Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Nutrição e dietética hospitalar	
Responsável pela Demanda: Ch Serviço de Nutrição e dietética hospitalar – 1ºTen Gabrielle Moura	Matrícula/SIAPE:
E-mail: nutri.hmar@gmail.com	Telefone: (81) 3123 – 8400

1. Objetivo da Contratação

A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de materiais descartáveis.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

Os produtos são considerados Insumos para o Hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEX (Fundo de Saúde do Exército). São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo, tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante ter como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos usuários e pacientes deste nosocômio.

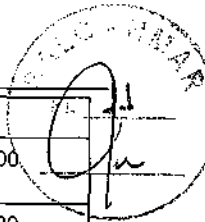
3. Quantidade de itens a ser adquiridos

Nº item	Descrição /especificação	Unid Med	Quantidade
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400
2	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400
3	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000
4	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20	5.000

*Assinatura manuscrita*

		unid	
5	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000
6	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000
7	Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
8	Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
9	Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
10	Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
11	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500
12	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500
13	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140
14	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140
15	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350
16	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350
17	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	Pacote com 25 unid	4.000
18	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	Pacote com 25 unid	4.000
19	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600
20	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600
21	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	100
22	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	100
23	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	220.000
24	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	55.000
25	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150
26	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150
27	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500
28	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500
29	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225
30	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225
31	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Caixa com 200 unid	300
32	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Caixa com 200 unid	300
33	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	Pct com 50 unid	5.000
34	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	Pct com 50 unid	5.000

*Handwritten signature and initials.*



		unid	
35	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Pct com 100 unid	100
36	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Pct com 100 unid	100
37	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 unid	1.350
38	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 unid	150
39	Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 1500 unid	230
40	Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 1500 unid	20
41	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 unid	2.000
42	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Cx com 100 unid	500
43	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	Pct com 500 unds	50
44	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	Pct com 500 unds	50
45	Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m <sup>2</sup> ; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	Rolo	10
46	Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m <sup>2</sup> ; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	Rolo	10

#### 4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material

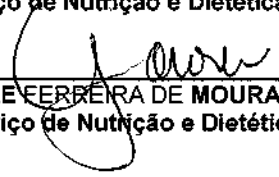
O pregão tem validade da ata até 12 meses, após homologada. Porém o material será adquirido de acordo com a necessidade da demanda.

#### 5. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

#  
Jansen


Integrantes

  
NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO – 1º Ten  
Adj do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

  
GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º Ten  
Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Recife/PE, 19 de Abril de 2023

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CEL  
Ordenador Despesas HMAR

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
**(Hospital Militar de Pernambuco /1817)**

(Processo Administrativo nº 64583.005063/2023-26)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

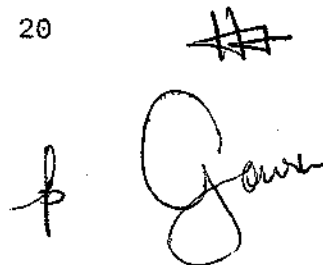
1.1. Aquisição de materiais descartáveis para o Serviço de Nutrição, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	226343	Cx com 25 unid	1.400	R\$ 4,99	R\$ 6.986,00	SIM
2	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	226343	Cx com 25 unid	1.400	R\$ 4,99	R\$ 6.986,00	ESTEPE
3	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	378890	Pct com 20 unid	5.000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00	SIM
4	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	378890	Pct com 20 unid	5.000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00	ESTEPE
5	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	407442	Cx com 25 unid	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00	SIM
6	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	407442	Cx com 25 unid	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00	ESTEPE
7	Copo plástico descartável 180ml material resistente	231948	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00	SIM
8	Copo plástico descartável 180ml material resistente	231948	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00	ESTEPE
9	Copo plástico descartável 200ml material resistente	226345	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00	SIM
10	Copo plástico descartável 200ml material resistente	226345	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00	ESTEPE
11	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	339677	Cx com 100 unid	3.500	R\$ 7,10	R\$ 24.850,00	SIM
12	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	339677	Cx com 100 unid	3.500	R\$ 7,10	R\$ 24.850,00	ESTEPE
13	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	395470	Emb com 1.000 unid	140	R\$ 15,23	R\$ 2.132,20	SIM
14	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	395470	Emb com 1.000 unid	140	R\$ 15,23	R\$ 2.132,20	ESTEPE
15	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	279941	Emb com 500 unid	350	R\$ 13,94	R\$ 4.879,00	SIM
16	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	279941	Emb com 500 unid	350	R\$ 13,94	R\$ 4.879,00	ESTEPE
17	Pote plástico transparente para	300051	Pacote	4.000	R\$ 9,33	R\$ 37.320,00	SIM

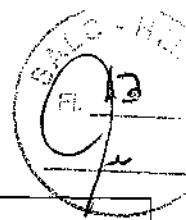
*Handwritten signatures and initials:*  
#  
Gauss  
B

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	sobremesa com tampa 140 ml – material resistente		com 25 unid				
18	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	300051	Pacote com 25 unid	4.000	R\$ 9,33	R\$ 37.320,00	ESTEPE
19	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	382692	Caixa 1400 unid	600	R\$ 38,46	R\$ 23.076,00	SIM
20	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	382692	Caixa 1400 unid	600	R\$ 38,46	R\$ 23.076,00	ESTEPE
21	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	333535	Unid	100	R\$ 145,87	R\$ 14.587,00	SIM
22	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	333535	Unid	100	R\$ 145,87	R\$ 14.587,00	ESTEPE
23	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	457777	Unid	220.000	R\$ 0,92	R\$ 202.400,00	AMPLA
24	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	457777	Unid	55.000	R\$ 0,92	R\$ 50.600,00	COTA
25	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	339680	Caixa com 1000 unid	150	R\$ 64,89	R\$ 9.733,50	SIM
26	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	339680	Caixa com 1000 unid	150	R\$ 64,89	R\$ 9.733,50	ESTEPE
27	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	299963	Pct com 50 unid	4.500	R\$ 5,36	R\$ 24.120,00	SIM
28	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	299963	Pct com 50 unid	4.500	R\$ 5,36	R\$ 24.120,00	ESTEPE
29	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	341327	Pct com 1000 unid	225	R\$ 129,50	R\$ 29.137,50	SIM
30	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	341327	Pct com 1000 unid	225	R\$ 129,50	R\$ 29.137,50	ESTEPE
31	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	435569	Caixa com 200 unid	300	R\$ 53,30	R\$ 15.990,00	SIM
32	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	435569	Caixa com 200 unid	300	R\$ 53,30	R\$ 15.990,00	ESTEPE
33	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	243002	Pct com 50 unid	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00	SIM
34	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	243002	Pct com 50 unid	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00	ESTEPE
35	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	389549	Pct com 100 unid	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00	SIM
36	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	389549	Pct com 100 unid	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00	ESTEPE
37	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x	411680	Cx com 150 unid	1.350	R\$ 228,01	R\$ 307.813,50	AMPLA



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



	<p>largura x comprimento).                  Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema.                  Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>						
38	<p>Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento).                  Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema.                  Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	411680	Cx com 150 unid	150	R\$ 228,01	R\$ 34.201,50	COTA
39	<p>Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	300051	Cx com 1500 unid	230	R\$ 353,87	R\$ 81.390,10	AMPLA
40	<p>Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	300051	Cx com 1500 unid	20	R\$ 353,87	R\$ 7.077,40	COTA

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

41	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	434823	Cx com 100 unid	2.000	R\$ 107,81	R\$ 215.620,00	AMPLA
42	Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	434823	Cx com 100 unid	500	R\$ 107,81	R\$ 53.905,00	COTA
43	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	391819	Pct com 500 unds	50	R\$ 75,84	R\$ 3.792,00	SIM
44	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	391819	Pct com 500 unds	50	R\$ 75,84	R\$ 3.792,00	ESTEPE
45	Pano multiuso (tipo perfix), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m <sup>2</sup> ; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	416696	Rolo	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00	SIM
46	Pano multiuso (tipo perfix), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m <sup>2</sup> ; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	416696	Rolo	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00	ESTEPE

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

1.5. ~~O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

1.5.1. ~~O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../...~~

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000149/2023;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Id do item no PCA: 75;

IV) Classe/Grupo: 7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS;

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-56/2022.

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:

4.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs):

Página 5 | 20

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

**4.1.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;**

**4.1.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;**

**4.1.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;**

**4.1.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;**

**4.1.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;**

**4.1.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;**

**4.1.12. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;**

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

**Da exigência de amostra**

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 07, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 43.**

4.5.1. ...

4.5.2. ...

4.5.3. ...

4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço à Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, na SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC), para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência, no prazo limite de **05 dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:



## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



4.9.1. Itens 07, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 43: Legitimidade do volume solicitado, resistência do produto quando utilizado para sua atividade fim e encaixe adequado.

4.9.2. ~~Itens (...):~~

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **3 (três) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

### Da exigência de carta de solidariedade

4.15. ~~Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

### Subcontratação

4.16. **Não** é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**OU**

4.17. ~~É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

4.17.1. ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

4.17.2. ~~A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

4.18. ~~O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

### Garantia da contratação

4.19. ~~Não haverá exigência de garantia de contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

**OU**

4.20. ~~Será exigida a garantia de contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.~~

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

~~4.21. Em caso opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

~~4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.~~

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens serão de **30 (trinta) dias**, contados do(a) envio, por meio eletrônico do pedido, em remessa única.

OU

5.2. ~~As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três)** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07:00 às 12:00h e de 13:00 às 15:00h, de Segunda a quinta-feira.**

~~5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) de prazo total recomendado pelo fabricante.~~

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

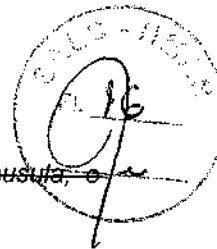
OU

5.7. ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

§

~~##~~  
Jaw

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

OU

~~5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo,      (      ) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até      (      ) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

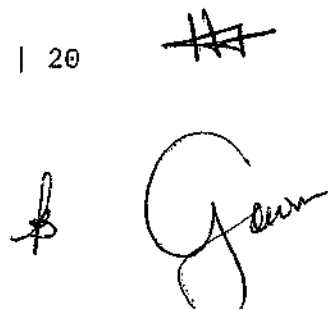
6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:





6.9.1. (---)

6.9.2. (---)

6.9.3. (---)

6.9.4. (---)

### Gestor do Contrato

**6.10.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**6.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**6.12.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**6.13.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**6.14.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**6.15.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

**6.16.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

**7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

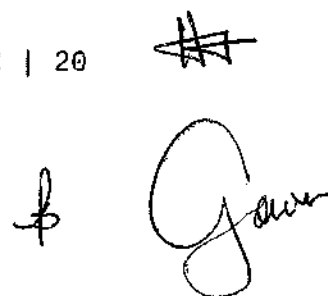
7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

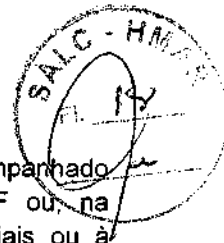
7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



**7.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

**7.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

**7.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

~~**7.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.~~

### Forma de pagamento

**7.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

### Antecipação de pagamento

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. .... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (...) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~




### Cessão de crédito

~~7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.~~

~~7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

~~7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.~~

~~7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração de aditamento de cessão de~~

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



~~crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.~~

~~7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)~~

~~7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.~~

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

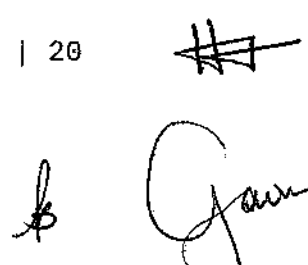
8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....~~**
- 8.15.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21.** Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.





**Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
  - 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
  - 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
  - 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.**
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**Qualificação Técnica**

- 8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;
- 8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regulamento emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~
  - 8.31.1. ~~Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:-~~
    - 8.31.1.1. ....
    - 8.31.1.2. ....
    - 8.31.1.3. ....
  - 8.31.2. ~~Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.~~
  - 8.31.3. ~~Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.~~

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

~~8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

~~8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos ..... previstos na lei .....~~

~~8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:~~

~~8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;~~

~~8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;~~

~~8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;~~

~~8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;~~

~~8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e~~

~~8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;~~

~~8.32.7. A última auditoria contábil financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.460.765,90 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

OU

9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

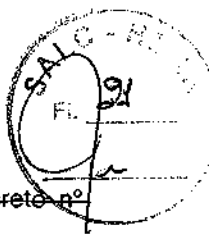
OU

9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



~~custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):~~

~~9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

~~9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

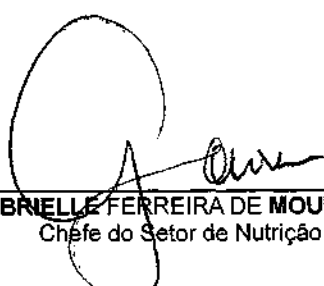
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.


10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

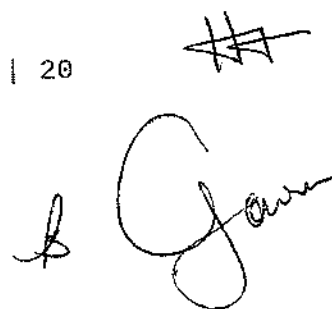
10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife, 02 de Maio de 2023

  
GABRIELLE FERREIRA DE MOURA - 1º TEN  
Chefe do Setor de Nutrição do HMAR

  
NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO - 4º TEN  
Adjunto do Setor de Nutrição do HMAR

Página 19 | 20



## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

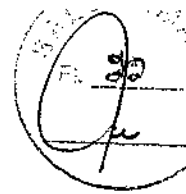
Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência, para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.



---

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CEL  
Ordenador de Despesas do HMAR





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**PREGÃO Nº ...../2023**  
**(Processo Administrativo n.º 64583.005063/2023-26)**

**ANEXO XXXX – PARECER TÉCNICO DE INSUMOS**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

**1-ESPECIFICAÇÃO:**

**2 – MARCA:**

**3 – FABRICANTE:**

**REFERÊNCIA DO PRODUTO:**

**4 – REGISTRO ANVISA:**

**5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):**

Sim  Não

**6 – EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):**

**6.1 – Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):**

Completa  Incompleta

**6.2 – Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):**

Sim  Não

**6.3 – Selagem / Integridade:**

Uniforme  Com falhas

**6.4 – Quanto a abertura:**

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

**7 – Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):**

**7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS**

Sim  Não  Não se aplica

**7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32**

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

**7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.**

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

**8 – AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):**

( ) Sim ( ) Não

**9 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

---

---

---

---

---

---

**10 – CONCLUSÃO DO PARECER:**

( ) Favorável  
( ) Desfavorável

**11 – JUSTIFICAR O PARECER:**

---

---

---

---

---

---

Setor do teste: \_\_\_\_\_

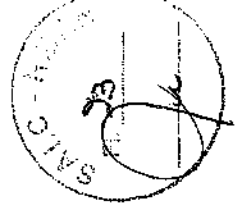
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Responsável pelo parecer:**

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
1ª Tcn. Nutricionista.  
CRM 7613 6ª Região  
ID 070748710 - OAB/DF

\_\_\_\_\_  
(assinar e carimbar)





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS**

**NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

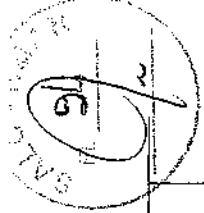
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.005063/2023-26**

**Minuta adotada:** PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP **HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO** (Art. 8º, I, II, III, IV, V, VI da IN SLTI/MPOG Nº 2, de 11.10.10, atualizada) Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação – ATUALIZADO PELA CJU-PE EM JUNHO DE 2021.

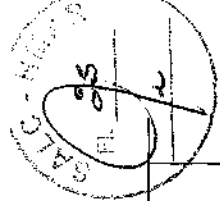
Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Aquisição de materiais descartáveis, para suprir as necessidades do Setor de Nutrição quanto ao fornecimento de alimentação para os pacientes internados no HMAR.
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência da contratação.
Item 1.5	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência superior a 12 meses.
Item 1.5.1	Termo de Referência	Supressão	Fornecimento continuado.
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Plano de Contratação Anual.
Item 2.3	Termo de Referência	Supressão	Previsão no PCA.
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Menção de requisitos de sustentabilidade.

EMBRANCO



Item 4.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.2	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.3	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.8	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.10	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.11	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.1.12	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de sustentabilidade.
Item 4.2	Termo de Referência	Supressão	Indicação de marcas.
Item 4.3	Termo de Referência	Supressão	Recusa de marcas específicas.
Item 4.5	Termo de Referência	Acréscimo	Itens que terão amostras solicitadas.
Item 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Endereço para entrega de amostras.
Item 4.13	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para entrega das amostras.
Item 4.15	Termo de Referência	Supressão	Acerca de carta de solidariedade.
Item 4.16	Termo de Referência	Acréscimo	Negativa à subcontratação.

EM BRANCO



Item 4.17	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de subcontratação.
Item 4.17.1	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de subcontratação.
Item 4.17.2	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de subcontratação.
Item 4.18	Termo de Referência	Acréscimo	Não é o caso de subcontratação.
Item 4.19	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 4.20	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 4.21	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 4.22	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 4.23	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Discorre sobre os prazos de entrega dos produtos.
Item 5.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre entregas parceladas.
Item 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para comunicação da impossibilidade de entrega dos produtos.
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Endereço para entrega dos produtos.
Item 5.5	Termo de Referência	Supressão	Acerca de produtos perecíveis.
Item 5.6	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.7	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.8	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.9	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.10	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.11	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.

EM BRANCO



Item 5.12	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.13	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.14	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.15	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.16	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.17	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.18	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.19	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Sobre rotinas de fiscalização.
Item 7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para substituição de itens rejeitados.
Item 7.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo final para substituição de itens rejeitados.
Item 7.19	Termo de Referência	Supressão	Sobre atualizações monetárias.
Item 7.24	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.25	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.26	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.26.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.26.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.27	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.27.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.

*Garra*

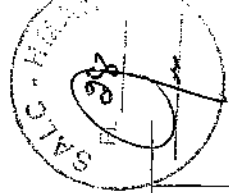
EW BRANCO



Item 7.27.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.28	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.29	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.30	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.31	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.31.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.31.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.32	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.33	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 7.33.1	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 7.34	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 7.35	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 7.36	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento da licitação.
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Tipo de fornecimento do objeto.
Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para exercício da atividade.
Item 8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre prova de inscrição no cadastro de contribuintes.
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de regularidade com a Fazenda.
Item 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre isenção de tributos.

*Jan*

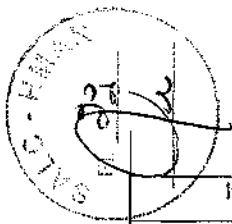
EM BRANCO



Item 8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Exigências para fins de habilitação.
Item 8.30	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.1	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.2	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.3	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.4	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.5	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.1	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.2	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.3	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.4	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.5	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.6	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.7	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Valor estimado da contratação.
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	Valor de referência.
Item 9.3	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de contratação de caráter sigiloso.
Item 9.4	Termo de Referência	Supressão	Estimativa de riscos.

*Guarini*

EM BRAILLO



Item 9.5	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.
Item 9.5.1	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.
Item 9.5.2	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.
Item 9.5.3	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.
Item 9.5.4	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.

Recife/PE, 20 de Abril de 2023.

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA - 1º TEN**  
**Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR**

EMBRANCO



Itens 1 e 2

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 4,79      MEDIANA R\$ 4,79      MENOR R\$ 4,07

ITEMS APRESENTADOS: 2  
Mostrando de 1 a 2 itens de 2 itens. Página 1 de 1  
CAIXA 250,00 UN 226343 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 180 ML, APLICAÇÃO: AGUA/SUCO E REFRIGERENTE 2022, 2023

Lista de itens incluídos nos registros:  
Registros com 2 itens. 1 e 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
061542927	01/01	Pregão	226343	COPO DESCARTÁVEL		CAIXA 250 UN	95	49,07	EST. COOP. FAZ. E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DE RORAIMA	000001/2023	2023-04-11
061542927	02/01	Pregão	226343	COPO DESCARTÁVEL		CAIXA 250 UN	1.000	4,07	FABRIL DO ABRIL - IND. DE PROD. LTDA	GOV. RORAIMA	150101/2023	2023-04-11

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:44  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

CAROLLE MARENGONI  
Nutricionista  
R. 1003 B'República  
11017-900 JEB

EM BRANCO



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Itens 3 e 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 3,90</b>	<b>R\$ 3,90</b>

REGISTRO Nº: 11003

Contrato de Preço nº 000041/2022 - Planilha de Referência e Data: 11/4

11/04/2022

**CAIXA 250,00 UN 378890 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CAPACIDADE:240 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO TÓXICO**

2022, 2023

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000041/2022	00004	Preço	378890	COPO DESCARTAVEL		CAIXA 250,00 UN	8.100	R\$3,90	UNIP DESCO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEL TTI GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	FORÇA ARMADA BRASILEIRA - INSTITUICAO ALMIRANTE ALFONSO PENA	04/03/2022
000041/2022	00041	Preço	378890	COPO DESCARTAVEL		CAIXA 250,00 UN	3.000	R\$3,90	UNIP DESCO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEL TTI GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	FORÇA ARMADA BRASILEIRA - INSTITUICAO ALMIRANTE ALFONSO PENA	04/03/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:48  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
1ª Ten Nutricionista  
CPF: 043.000.000-00  
RG: 18777-910123

EMBRANCO



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Itens 5 e 6

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,49	R\$ 7,06	R\$ 4,58

### ÍTEMS APLICADOS

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
CAIXA 25,00 UN	407442			COPO DESCARTAVEL, MATERIAL:ISOPOR, CAPACIDADE:300 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TÉRMICO E ATÓXICO								2022, 2023

Quantidade total de registros: 8  
 Quantidade apresentadas: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
1 - 37072	00317	Preço	407442	COPO DESCARTAVEL		CAIXA 25,00 UN	371	R\$4,33	CA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	16011 - COMANDO DO EXERCITO SA BOTA FLE - PARANÁ ROTACIONADA	04/01/2022
2 - 17222	00100	Preço	407442	COPO DESCARTAVEL		CAIXA 25,00 UN	2.116	R\$6,30	SMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	140019 - 10. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E LOGISTICA	28/03/2022
3 - 32222	13109	Preço	407442	COPO DESCARTAVEL		CAIXA 25,00 UN	153	R\$6,39	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANÁ	453024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUITUBA	08/01/2022
4 - 12222	00374	Preço	407442	COPO DESCARTAVEL		CAIXA 25,00 UN	2.142	R\$6,71	CA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160184 - COMANDO DE BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA RS	04/01/2022
5 - 07222	00505	Preço	407442	COPO DESCARTAVEL		CAIXA 25,00 UN	1.009	R\$ 7,46	MACHADO ARMAZENOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	240293 - HOSPITAL MILITAR DE AERONAUTICA RECIFE	14/05/2022
6 - 27222	00146	Preço	407442	COPO DESCARTAVEL		CAIXA 25,00 UN	58	R\$11,39	LR PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160095 - COMANDO DE INFANTARIA DE SELVAGEM	24/08/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:51  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE F. F. de MOURA  
 Of. Ten. Nacionalista  
 CPM 1613 8ª Região  
 03/07/18717-3MDHEB

000120202	0000	Preço	007440	TIPO DESCARTAVEL	CAIXA 25.00 UN 650	R\$12,02	ORIGEM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	78680 - BRT FLORAL DE LABARÇONS	01/02021
000451022	01131	Preço	007440	TIPO DESCARTAVEL	CAIXA 25.00 UN 1.500	R\$20,05	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	ESTADO DA BARRA	88713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMPEBA	01/09/2021

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:51  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GAC. DE MARACUMPEBA  
 SECRETARIA DE ECONOMIA  
 E FINANÇAS  
 01/04/2023





# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Itens 7 e 8

MÉDIA R\$ 7,65      MEDIANA R\$ 4,46      MENOR R\$ 1,73

### REGISTROS APLICADOS

1 - 1 registro de itens em edital

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

PACOTE 100,00 UN, SACO 100,00 UN, CENTENA, PACOTE 100 UN, PEÇA 100,00 UN 231948

COPO DESCARTAVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:180 ML 2022, 2023

Quantidade total de registros: 77

Registros excluídos: 1 e 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
001-00007	00001	Pregão	231948	COPO DESCARTAVEL		PEÇA 100,00 UN	19,374	R\$1,73	J L D Y COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PIAUÍ	580420 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	28/06/2022
001-00007	00001	Pregão	231948	COPO DESCARTAVEL		PACOTE 100,00 UN	6,481	R\$1,73	J L D Y COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PIAUÍ	580420 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	28/06/2022
001-00001	00002	Pregão	231948	COPO DESCARTAVEL		PACOTE 100,00 UN	1,300	R\$3,10	BRECKMAN EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	120637 - BASE AEREA DE BUARITAS	02/04/2022
001-00001	00005	Pregão	231948	COPO DESCARTAVEL		PACOTE 100,00 UN	5,000	R\$3,10	LAILANE S BEZERRA	ESTADO DO PIAUÍ	980780 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DO NORTE	29/07/2022
001-00022	00006	Pregão	231948	COPO DESCARTAVEL		PACOTE 100,00 UN	0,300	R\$3,08	TENRO VICTOR RAMOS DE SOUZA	ESTADO DO AMAPÁ	905430 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO AMAPÁ	20/06/2022
001-00022	00003	Pregão	231948	COPO DESCARTAVEL		PACOTE 100,00 UN	15,000	R\$3,08	M. SANCHES & CIA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	058661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMAS	14/08/2022
001-00021	00005	Pregão	231948	COPO DESCARTAVEL		PACOTE 100,00 UN	7,500	R\$3,41	TH MILLETA	ESTADO DO AMAPÁ	905430 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO AMAPÁ	20/06/2022
001-00002	00003	Pregão	231948	COPO DESCARTAVEL		PACOTE 100,00 UN	9,000	R\$3,50	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ	COMANDO DA MARINHA	120620 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DA MARINHA EM MARAUÍ	22/09/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:53

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE Ferreira de Azevedo  
1ª. Vice-Coordenadora  
PAINEL DE PREÇOS  
ID 010718777-0MCEJB

000414072	00007	Preço	731948	COPO DESCARTAVEL	CINTEIRA	50.000	R\$3,00	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ	COMANDO DA MARINHA	78827 - CENTRO DE DEFESA NA MARINHA 7005794 EM MANGUÁ
001110920	00107	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	2.000	R\$13,50	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988248 - FRETATURA MUNICIPAL DE SOMBRÃO
001025007	00011	Preço	101948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	480	R\$3,00	32 EMPRESARIAL COM. E SERVIÇOS LTD.A	INSTITUIDOR MUNICIPAL DE REC. DO ACRE	158156 - INST. MÚLTIPLA PRODUÇÃO TEC. DO ACRE
000151771	00010	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	800	R\$2,61	MARCARELO & SANTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 1 COMPANHIA DO 60 BATALHÃO DE INFANTARIA
000151202	00019	Preço	101948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	10.000	R\$7,200000000000000000	PO. YAHIA MELO DA SILVA LUSTOSA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155918 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VAZ PAGES
000151312	00016	Distinção de preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PEÇA 100,00 UN	5	R\$3,75	TARALDI Q. TARA. O LTD.A	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158190 - INST. FEDERAL DE GRUPO CAMPUS JUIZ DE FORA
000151301	00008	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	9.000	R\$2,80	OLIVEIRA S. CIA LTD.A	COMANDO DO EXERCITO	160704 - 2º BATALHÃO DE CACAÓPERA
000151377	00006	Preço	101948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	10.000	R\$7,20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD.A	ESTADO DO MARANHÃO	421128 - SECRETARIA DO ESTADO DO MARANHÃO
000151380	00004	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	11.276	R\$2,96	VTA MACHADO DE APRUDA LTDA	ESTADO DAS PARANÁ	828131 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS
000151900	00007	Preço	731948	COPO DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	20.000	R\$3,95	FRANK ROSEMO HOMEM	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - HOSPITAL PROF. SOL. MOURA CHAGAS DE S. THIAGO
000152000	00009	Distinção de preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	1.500	R\$3,98	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	INSTIT. FAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	513848 - SUPRIMENT. EDUCACIONAL DE PERAMBUCO MUNICIPIO DE
000152012	00003	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	4.000	R\$2,98	FEEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	USUCA INDARA	600534 - JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA - SJ
000152017	00012	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	900	R\$2,95	P. DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160704 - 2º BATALHÃO DE CACAÓPERA
000152020	00018	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	2.000	R\$3,98	R. H. GUEDES VIEIRA	ESTADO DE PARANÁ	926198 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PR
000152019	00014	Preço	101948	COPO DESCARTAVEL	PEÇA 100,00 UN	10	R\$1	P. KANAZAKI - TON	COMANDO DA MARINHA	78826 - CENTRO DE DEFESA NA MARINHA 7005797 EM MANGUÁ

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:53  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE PERNAMBUCO  
 19/04/2023 08:53:00  
 15/07/2023 15:07:00



01.100.22	00076	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	370	R\$4	ANDERSON CLAYTON GUFENS DA SILVA 73761819270	INSTITUTO DE EDUCA�O, CI�NCIA E TECNOLOGIA AMAZONAS	158141 - UNIV. FEDE. DE EDUC. CI�NCIA E TECNOLOGIA AMPAZONAS	27/12/2022
01.100.22	00077	Dispensa de Licita�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	1.000	R\$4,10	UMA DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/VI	260112 - SUPERINTENDENC A REG. POL. ROV. FEINACAO DE	11/07/2022
01.100.22	00080	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	1.000	R\$4,14	COMERCIAL MILENIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	168147 - 47 BAIA - AO L IMPASSE A - REGIME	20/12/2022
01.100.22	00081	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	14.200	R\$4,17	START SHOP GLOBAL LINA	ESTADO DE RODONIA	376000 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	26/12/2022
01.100.22	00083	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	4.750	R\$4,17	START SHOP GLOBAL LINA	ESTADO DE RODONIA	926007 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	08/12/2022
01.100.22	00085	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100 UN	1	R\$4,23	KELLY A. D. S. MINIGI COMERCIO DE PRODUTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	150009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	28/04/2022
01.100.22	00086	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100 UN	1	R\$4,23	KELLY A. D. S. MINIGI COMERCIO DE PRODUTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	453000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JORQUINA	24/04/2022
01.100.22	00088	Dispensa de Licita�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	1.250	R\$4,25	J.B. CASA DE EMBALAGENS LTDA	CENTRO NACIONAL DE TEC. ELECTRONICA AVANCADA SA	240765 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVACAO FINANCIA S/A	11/04/2022
01.100.22	00087	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	1.250	R\$4,31	SMS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160058 - HOSPITAL MILITAR DE APPS DE RECEL	16/05/2022
01.100.22	00079	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	11.940	R\$4,35	NATURE MAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160049 - 16. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS MILITARES	28/05/2022
01.100.22	00012	Dispensa de Licita�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	100	R\$4,35	WESLEY HENRIQUE FRASSIRA DE OLIVEIRA 44967333803	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	309200 - CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO RS	08/03/2022
01.100.22	00028	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	CENTENA	20.000	R\$4,36	COMERCIAL KS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	100000 - EMPRESA DE PPOP POLYCORO ERNAN DE S THAGO	09/10/2022
01.100.22	00001	Preg�o	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	2.000	R\$4,40	LUIZ ANTONI NETTO	CONSELHO REG DE ENFERMAGEM DO RS	184100 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARAN	11/03/2022

Relat rio gerado dia: 14/04/2023  s 08:53  
Fonte: paineldepesos.planejamento.gov.br

GABRIELLE FERREIRA  
1ª Ten. Regente  
CRM 70130470  
11970118777-9603028

000132022	00016	Preço	231942	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	400	214,44	S. R. G. FILHO LTDA	EST.FED. DE DUC. CINFOP REC.DC AMAZONAS	154544 - INSTITUTO FEDERAL DO EDUADO AM/CAMPUS - ABITA	16/11/2022
000172022	00036	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	1.000	199,45	DEB & DEB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	456721 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIBN. E TEC	18/10/2022
000172022	00046	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	6.230	154,96	L. L. FERREIRA DOS REIS	COMANDO DO EXERCITO	160009 - 10 - DEPOSITO DE SUPLEMENTOS - CE	11/11/2022
000172022	00010	Preço	231947	COPO DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	950	194,46	TRIO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LTDA	CONS. REG. DE ENFERMAGEM SAO GREGORIO DO SUL	611734 - CONS. REG. DE ENFERMAGEM DO MAT. GREGORIO DO SUL	01/04/2022
000262022	00029	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	500	154,16	S. P. HAKAZAWA LTDA	COMANDO DA MARINHA	858808 - CENTRO DE INTEGENCIA DA MARINHA EM VITORIA	18/06/2022
000662022	00058	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PEÇA 100,00 UN	800	154,30	TRIO COMERCIO DE INDUSTRIAS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	281901 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUABIM NOVO	01/01/2022
000712022	00013	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	300	154,33	T. B. BATHOLIN COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	927296 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	21/03/2022
000922022	00014	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	230	154,55	MRS COMERCIO VALENTA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	948651 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCA	11/03/2022
000112022	00075	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	2.080	114,57	JONATHAN AFONSO DO PRATO	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	888575 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	10/02/2022
000392022	00003	Preço de licitação	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	300	154,1902	R. V. PASSOS LTDA	INTERIO DA GAUDES	257044 - DISTRITO SANIT SERRA LONDA - PARANÁ PROBILICAO	09/07/2022
000512022	00021	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	4.250	115,51	GAMBA CONEXOR'S COMERCIO ATAQUELISTA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788116 - CENTRO DE INTEND DA MARINHA EM RIO GRANDE	17/11/2022
000742022	00071	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	250	111,70	BACH INDUSTRIA DE ENSALAGENS LTDA	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA RR	06/08/2022
000772022	00001	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	24.825	154,75	TRICHA DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	925230 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APAUCARIA	12/04/2022
000832022	00019	Preço	231948	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	8.075	154,75	TADIG DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	925552 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APAUCARIA	12/07/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:53  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

CRISTIANE Ferreira de ALCANTARA  
1ª Sen. Nutricionista  
02/04/2023  
11:00:11 AM  
11/07/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 9 - 10

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5,59	R\$ 5,08	R\$ 2,99

FILTROS APLICADOS  
Mostrar de Fornecedor(s)

Descrição

**PACOTE 100,00 UN, SACO 100,00 UN, CENTENA, PACOTE 100 UN, PEÇA 100,00 UN** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO OXIBIODEGRÁVEL, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATOXICO E BIODEGRÁVEL

Quantidade total de registros: 20  
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0.01.00720	00046	Pregão	435019	COPO DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	200	R\$2,39	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	16003 - UNIDADE DE INFANTARIA ROTACIONADA	04/04/2023
0.01.00720	00057	Pregão	435019	COPO DESCARTÁVEL		PACOTE 100 UN	10.875	R\$2,48	TGUT VENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO EM MARINHA	78.171 - BASE DE HISTORIOGRAFIA DA INFANTARIA EM NITEROI	12/03/2023
0.01.01202	00016	Pregão	435019	COPO DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	30.653	R\$3,49	MA DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVES LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	14.313 - CENTRO UNIVERSITARIO DE PESQUISA EM QUIMICA	31/03/2023
0.01.017022	00012	Pregão	435019	COPO DESCARTÁVEL		CENTENA	11.070	R\$3,50	PARCERIA LARCHONETE VARIEDADE LTDA	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240013 - COORDENACAO GEN - DE RECURSOS LOGISTICOS	01/04/2023

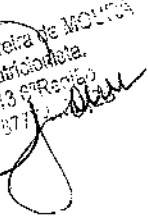
Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:56  
Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](https://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
1º Tenente  
CPM 7613 6º Região  
01070718777-040123

09001-1020-10004	Emprego de Linha de	435004	COPE DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	490	R\$4	PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INSYIT NAC. DE COLO AZADA E REFORMA AGRARIA	373057 - SUPERMERCADAL DO P.SANTOINCHA SAZORES	19/12/2021
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	5.000	R\$4,08	CARVALHO CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA	OUTRA ELEICORAL	074011 - INIB-INA REGIONAL ELEICORAL DE ALACORS	28/04/2022
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	CENTENA	275	R\$4,10	SC COMERCIO ATACADISTA L DA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPO DE APOIO DE LAGUA SANTA	22/04/2022
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	CENTENA	19.817	R\$4,10	SC COMERCIO ATACADISTA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - CAMPANIA O DE APOIO DE LAGUA SANTA	17/07/2020
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	16.994	R\$4,24	EDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	090001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	12/04/2022
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	1.639	R\$4,24	EDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	090001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	12/04/2022
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	11.887	R\$4,33	LUIZ MINOLI NETTO	COMANDO DO EXERCITO	160117 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAO AMP	24/12/2021
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	28.330	R\$4,33	GOLEDO PINTO COMERCIO E SERVICO S LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	384037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIABETINHO	12/04/2022
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	7.159	R\$4,33	LAUDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	374001 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	26/08/21
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	28.074	R\$4,34	DISTRIBUIDORA IPMAOS SANTANA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	384037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIABETINHO	04/01/2022
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	SACO 100,00 UN	35.000	R\$4,44	ZULIETEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	750010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LAGOA	11/11/2021
09001-1020-10004	Emprego	435004	COPE DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	8.097	R\$4,44	SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA ULAS SP	18/12/2021

Relatório gerado dia: 14/04/2023 as 08:56  
Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](https://paineldepresos.planejamento.gov.br)

GABRIELLE Fereira de MOUTON  
Técnica Nutricionista  
CPF 7813 89910  
11/07/1977





11	010021	00001	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	7.662	R\$4,47	ESTADOS UNIDOS	COMANDO DA AERONAUTICA	126021 - FABR-ETICAR- ESCOVA OPERAT CADETES DO AF-119	04/05/2022
12	010022	00001	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	500	R\$4,48	NATUREMA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	220035 - PROCLARADA A RIS DO TABALAO DA RESCAO-01	11/09/2022
13	010022	00001	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	SACO 100.00 UN	2.588	R\$4,50	INDS MATERIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150181 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO	12/09/2022
14	010022	00001	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	7.471	R\$4,5000000000000000	RF COMERCIO ARMANDO LTDA	INSTITUTO DE EDUC. CIENTIA TEC DO SUDESTE PARANAENSE	118125 - DESAFIO DE INOVACAO EM TI DO SUDENESE	27/09/2022
15	010022	00130	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	13.800	R\$4,58	PONTA NEGRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA DE SERRA	12/08/2022
16	010028	00078	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	500	R\$4,60	MOORA COMERCIAL ATAQUE VAREJISTA E VARIEDADE DE MERCADORIAS E SERVICOS DE LOCACAO DE V	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150128 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UNB	24/11/2022
17	010022	00001	Dispensa de licitação	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	1.900	R\$4,6000000000000000	A C P DA SILVA QUINON/	COMANDO DA MARINHA	761689 - ESCOLA DE INSTRUCCAO MULTIFUNCOES E SERVICOS	11/10/2022
18	010022	00066	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	4.400	R\$4,70	A D DA SILVA PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 21 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	04/08/2022
19	010022	00023	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	25.160	R\$4,70	A D DA SILVA PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 21 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	04/08/2022
20	010022	00057	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	1.000	R\$4,76	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA LTDA	ESTADO DA BAHIA	820746 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO VALINHOS	28/11/2022
21	010022	00148	Pregão	435819	COPO DESCARTAVEL	PEÇA 100.00 UN	200	R\$4,76	A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 21 DEPOSITO DE INFANTARIA E SELVAGEM	24/08/2022
22	010022	00001	Dispensa de licitação	435819	COPO DESCARTAVEL	PACOTE 100.00 UN	375	R\$4,80	A C P DA SILVA QUINON/	COMANDO DA MARINHA	761166 - SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL NA MARINHA BR	22/09/2022

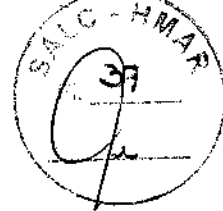
Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:56  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
 1ª Ten. Nutricionista  
 CRM 25136-6/BA  
 ID 019718777-SINDIOS

001601001	00100	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	100	R\$4,84	FLAVIO ALVES DE SOUSA 01940394309	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMUNICACOES	23052023
001601002	00200	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	1.000	R\$4,80	D S S SILVA VAREJATA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	589211 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	30/04/2023
001601003	00300	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	5.970	R\$4,91	D S S SILVA VAREJATA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	989211 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	10/04/2023
001601004	00400	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	1.000	R\$4,90	NEVALTO DE SOUZA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	106113 - REGIMENTALINHA DE ENFANTARIA MOTOR ZACOPPE	02/04/2023
001601005	00500	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	6.393	R\$4,89	CA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100413 - COMANDO DA VI SUA DO EX - BASE ADM DA SUA VI	14/04/2023
001601006	00600	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	100	R\$4,98	LUZEL DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	245008 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDES	04/04/2023
001601007	00700	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	3.900	R\$10,01	BOY DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	150113 - MEIA REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADOPE	24/04/2023
001601008	00800	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	4.200	R\$5,10	DI CARREI LTDAS	COMANDO DO EXERCITO	100155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	03/04/2023
001601009	00900	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 10.000 UN	1.000	R\$5,10	ON JO SOLUCOES LTDA	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	273005 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SP-26070	05/04/2023
001601010	01000	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	10.000	R\$5,11	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDUA	DISTRITO FEDERAL	925170 - SERVICO NAC DE ARMAZENAGEM INDUSTRIAL	05/04/2023
001601011	01100	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	CENTENA	10.105	R\$5,15	SEB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200009 - PARQUE DO FUNDOS DO DF E TERRESTRIS	01/02/2023
001601012	01200	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	11.000	R\$5,20	ARC IMPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	751108 - BASE DEPTO NAVAL DE SAO PAULO DA FLEBNA	20/04/2023
001601013	01300	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	CENTENA	835	R\$5,37	OSF NASCIMENTO DE CARACOS 7361170648	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRESTRIS	20/04/2023
001601014	01400	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PEÇA 100,00 UN	10.400	R\$5,40	SIMBA & L. M. JUSTIÇA	COMANDO DA MARINHA	186000 - BASE FLORIANOPOLIS LADARIONIS	04/04/2023
001601015	01500	Preço	435019	COFO DESCARTAVEL	PACOTE 100,00 UN	6.300	R\$5,43	RA PRODUTOS E SERVIÇOS	SENADO FEDERAL	923003 - SENADO FEDERAL	04/04/2023

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:56  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

OSCAR LUIZ FERREIRA DE MOURA  
1ª Tenente Nutricionista  
CRM 7675 O-08/2010  
11/210710777-6305323



00.239.000	00001	Preço	425019	COPRO DESCARTAVEL	CENTENA	11.250	R\$5,45	COM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUN	08/07/2023
00.239.000	00002	Preço	425019	COPRO DESCARTAVEL	CENTENA	3.750	R\$5,45	COM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUN	08/07/2023
00.027.000	00014	Preço	425019	COPRO DESCARTAVEL	PACOTE LIMPEZA	7.750	R\$5,13	GREENHOUSE SERVICIOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO TRIBUTARIO	PROGRAMA DA SANTARELA - RJ	05/07/2023
00.239.000	00016	Preço	425019	COPRO DESCARTAVEL	PACOTE LIMPEZA	800	R\$5,65	MIKAS PRODUTOS E SERVICIOS LTDA	MINISTERIO FEDERAL DO CIENCIA E TECNOLOGIA	LINHA DE CREDITO FEDERAL DO BRASIL PARA	05/09/2023
00.239.000	00004	Preço	425019	COPRO DESCARTAVEL	PACOTE LIMPEZA	600	R\$5,90	COMERCIAL POLI LINDA	MINIST. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SECRETARIA FEDERAL DE AGRICULTURA	14/07/2023
00.239.000	00006	Preço	425019	COPRO DESCARTAVEL	PACOTE LIMPEZA	0.200	R\$5,99	COM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO	REGIOES CARIACAS BRIGADA DE INTERVENCOES SOCIAIS	14/08/2023
00.239.000	00019	Preço	425019	COPRO DESCARTAVEL	PACOTE LIMPEZA	11.000	R\$6,09	JARCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA DA REPUBLICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	27/08/2023

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 08:56  
 Fonte: [paineleprecos.planejamento.gov.br](http://paineleprecos.planejamento.gov.br)

GABRIELE Fereira de MOURA  
 1º Ten. Nutricionista  
 CRM 7849-0/SP  
 ID 070777-8/2023

EMBRANCO



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Itens 11 e 12

MÉDIA: R\$ 5,17      MEDIANA: R\$ 5,17      MENOR: R\$ 4,34

### MODOS APLICADOS

Fonte de Preço: Consulta Material Sem Licitação

Até: 14/04/2023

CENTENA: 339677      TAMPA COPO, MATERIAL: POLIESTIRENO, TIPO: DESCARTÁVEL, CAPACIDADE COPO: 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TÓXICO 2022, 2023

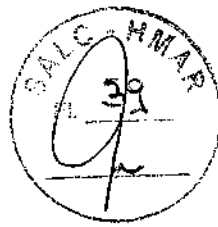
Consultado: 14/04/2023 às 09:09  
Página: 1 de 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
001-2022-02	001-01	0-001134-00 0-001134-00	339677	TAMPA COPO		UNIDADE	1.100	R\$ 5,17	A. P. DE SOUSA MAMULES	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	20001-00000000 000001/2022-00000000	14/04/2023
001-2022-03	001-01	Promiss	339677	TAMPA COPO		UNIDADE	5.000	R\$ 4,34	IMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PIAUÍ	000001-00000000 000001/2022-00000000	14/04/2023

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 09:09  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

SECRETARIA DE ECONOMIA  
Ministério da Economia  
Comissão de Preços e Custos  
15/04/2023

EM BRANCO



**Painel de Preços**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 68,54**

MEDIANA  
**R\$ 14,34**

MENOR  
**R\$ 6,10**

Itens 13 e 14

**HEMOS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço Descrição

Ano de Compra

**PACOTE 1000,00 UN, MILHEIRO, PACOTE 1000 UN 395470**

**SACOL, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA:5 CM, LARGURA:23 CM 2022, 2023**

Unidade total de registros: 41

Registros apresentados: 1 a 41

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código de CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000002	00003	Preço	395470	SACOL		PACOTE 1000,00 UN	5000	R\$6,10	LIMP DESCO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCAPTAVEIS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	170023 - BASE AERONAUTICA DOS REFORÇOS	02/03/2023
00000022	00048	Preço	395470	SACOL		PACOTE 1000,00 UN	50	R\$8,99	MARCIA R N DA SILVA LTDA	INSTITUTO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA MAC	180346 - INSA - CENTRO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA MAC	09/04/2023
00000022	00032	Preço	395470	SACOL		MILHEIRO	24	R\$10,90	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	180324 - EBSERH - HOSPITAL MILITARES CARNEIRO	06/10/2022
00000022	00170	Preço	395470	SACOL		PACOTE 1000,00 UN	1.657	R\$10,94	FERRALY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMUD DA 3 REGAO MILITAR	11/02/2023
00000022	00187	Preço	395470	SACOL		PACOTE 1000,00 UN	300	R\$11	DENTSA - COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	10/04/2023
00000022	00003	Dispensa de Licitação	395470	SACOL		PACOTE 1000,00 UN	50	R\$11,29	SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240329 - PARQUE TECNOLÓGICO NACIONAL DE AERONAUTICA - MG	13/07/2023

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 09:12  
Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](https://paineldepresos.planejamento.gov.br)

Operação em nome de...  
Assinatura: [Assinatura]  
Data: 14/04/2023

07/03/2021	60040	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	100	R\$11,69	ACP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	928921 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM CONFRARIA	7/05/2021
08/01/2021	60016	Preço	395674	SACO	PACOTE 1000 UN	350	R\$11,90	VTA LACRADO DE APP JICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	132700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	05/10/2021
09/05/2021	60013	Preço	395110	SACO	PACOTE 1000,00 UN	240	R\$11,94	MACHADO AFMARIINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100100 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	18/05/2021
11/01/2021	60077	Preço	395170	SACO	PACOTE 1000,00 UN	500	R\$12,98	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120914 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MA/3 - 10	10/04/2021
01/04/2021	60090	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	1200	R\$12,99	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DA MARINHA	100120 - HOSPITAL NAVAL MARCELLO DIAS - MH	05/04/2021
07/01/2021	60071	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000 UN	100	R\$13,55	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100218 - 10 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	10/05/2021
08/02/2021	60079	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	100	R\$13,58	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100218 - 10 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	10/05/2021
06/01/2021	60070	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	90	R\$13,59	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100104 - 25 BATALHAO DE CAÇADORES	24/03/2021
04/11/2021	60170	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	50	R\$13,59	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100005 - SA LATAUAD DE INFANTARIA DE SELVA/SP	19/06/2021
10/02/2021	60069	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	484	R\$13,59	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPO/COMANDO DE SANTA MARIA	12/04/2021
04/01/2021	60174	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	30	R\$14	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	100100 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	18/05/2021
08/01/2021	60069	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	5	R\$14	DENTARIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR BOPTO ALEGRESE LTD	JUSTICA FEDERAL	070001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G DO SUL	10/11/2021
11/03/2021	60160	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	500	R\$14,00	FMS FALCÃO ATACADISTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	771000 - DIRETORIA DE BASTECIMENTO DA MARINHA	13/04/2021
01/04/2021	60104	Preço	395470	SACO	MILHEIRO	5	R\$14,14	CONTRIOAL MILENIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	152028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA	01/06/2021
01/03/2021	60036	Preço	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	200	R\$14,34	WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP UNIV. ANTONIO PEDRO	24/11/2021

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 09:12  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
1ª Ten. (A) Militarista  
CNPJ 07613687000190  
ID 070716777



01000000000000000000	00099	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	70	R\$14,89	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	153608 - HOSPITAL UNIV. DE MEDICINA (HOSPITAL MARIA D'AMORIM) UNIV. OR	
01000000000000000000	00506	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	11	R\$14,80	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	100108 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	18/08/2022
01000000000000000000	00011	Pregão	395470	SACO	MILHEIRO	65	R\$14,85	FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	153608 - COMPLEXO HOSPITALAR JUIZ DE FORAS DA UFPE	04/04/2022
01000000000000000000	00092	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	254	R\$15,38	GEOVANE BINEIRO VARGAS	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADOS	20/01/2022
01000000000000000000	00152	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	50	R\$15,49	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO 1 ANEXO DA DA BR MECOP	04/11/2022
01000000000000000000	00162	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	10	R\$15,57	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 7 BATALHAO FERROVIARIO	18/08/2022
01000000000000000000	00018	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	720	R\$16	RUDOLFO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765476 - HOSPITAL NAVAL MARCOLEONAS - MMA	15/07/2022
01000000000000000000	00028	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	80	R\$16,48	PAULO LUIS MARTINS	COMANDO DO EXERCITO	150099 - HOSPITAL VILAR DE AREAS DE PORTO ALEGRE	12/08/2022
01000000000000000000	00170	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	220	R\$16,80	TY BORTHOUIN COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	31/01/2022
01000000000000000000	00665	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	600	R\$17	ROMA COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120028 - MAC 11024 ESCOLA PROFER - COMANDO DO ARMM	21/01/2022
01000000000000000000	00098	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	50	R\$17,80	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 3 COMPANHIA DE ENFERMAGEM DE CONDOR (MATERIAS)	12/09/2022
01000000000000000000	00160	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	200	R\$18,00	PAULO LUIS MARTINS	COMANDO DA AERONAUTICA	120078 - MARE - BASE AEREA DE HILTONSOLIS - AC	04/11/2022
01000000000000000000	00199	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	50	R\$18,08	PAULO LUIS MARTINS	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIAME - 02	22/02/2022
01000000000000000000	00010	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	80	R\$18,18	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MINISTERIO DEFESA	110482 - EMP 040000 SUPERIOR DE GUERRA	04/02/2022
01000000000000000000	00900	Disponível no Licitação	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	50	R\$18,82	LD 209 MACALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765261 - POLICLINICA NAVAL DOSSA SENHORA DA GUARDIA	07/02/2022
01000000000000000000	00447	Pregão	395470	SACO	PACOTE 1000,00 UN	1273	R\$18,97	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - COMANDO DE BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	11/08/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 09:12  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABINETE DO MINISTRO DA SAUDE  
 MINISTRO DA SAUDE  
 11/04/2023

09.05621.20	00971	00971	395770	SACO	PACOTE 1000.00 UN	100	R\$110,50	THIRGO CARTANIO DA SILVA (05498943153)	MINISTERIO DEFESA	112401 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	10.081600
00.04228.20	00004	00004	395470	SACO	PACOTE 5000.00 UN	100	R\$20,47	LO DOS MAGALHÃES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	COMANDO DA MARINHA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	765794 - POLICLINICA	30.00.0017
00.00700.00	00041	00041	328110	SACO	PACOTE 10.000,00 UN	10	R\$137	TYRORHOLIN COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANÁ	317783 - CONSULTACIO PUBLICO DE AQUISICAO SPT.PARALANAPRPP	10.007007
00.00820.00	00001	00001	305470	SACO	PACOTE 1000.00 UN	5	R\$22,07	PLASTIPAM PLASTICOS PARPULHA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200960 - SUPERINTENDENCIA REG. DE PRODUÇÃO FFDIPA - FINE	20.008209

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 09:12  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELE FERREIRA DE MOURA  
 1º Ten. Nutricionista  
 CRN 78138  
 ID 07027077-SMDES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 18,56

MEDIANA  
R\$ 18,56

MENOR  
R\$ 18,56

Itens 15 de 16

REGISTROS APLICADOS

Lista de Fornecedor(s) Registrado(s) no Sistema

Data de Cadastro

PACOTE 500,00 UN 279941 SACO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA:25 CM, LARGURA:12 CM 2022, 2023

Quantidade total de registros: 1

Registros contendo los: 1 de 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06052672	13415	Leilão	279941	SACO		PACOTE 500,00 UN 380		R\$18,56	WALDINO ASSMARINHO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	10.116 - FORÇA MILITAR PRECATORIA DE FIC	14/04/2023

Handwritten signature and stamp.

EMBRANCO



Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 17,16      MEDIANA R\$ 18,60      MENOR R\$ 11,95

Itens 17 e 18

ALTROS APLICADOS

Descrição: POTE ALIMENTOS, MATERIAL:POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL COM TAMPA 2022, 2023

Identificação Local de Registro: 4  
Registros apresentados: 1 de 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
61101001	00001	Preço	107851	POTE ALIMENTOS		UNIDADE	700	R\$11,95	ZEM & TEB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SAD 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	11/07/2023
14901001	00005	Preço	300051	POTE ALIMENTOS		PARALAGEM 100 DO UN	1000	R\$18,60	LUZ ZAP CULINETE	ESTADO DE SANTA CATARINA	44010 - MUNICÍPIO DE JOINVILLE	14/07/2023
02102001	00004	Preço	300050	POTE ALIMENTOS		PARALAGEM 100 DO UN	3000	R\$18,60	LUZ ZAP CULINETE	ESTADO DE SANTA CATARINA	44010 - MUNICÍPIO DE JOINVILLE	15/07/2023
00010001	00001	Preço	300001	POTE ALIMENTOS		UNIDADE	50	R\$19,49	JOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	09001 - BRIGADA ESPECIAL DE BRASILEIROS PARAGUAIENSES	14/07/2023

Assinatura digital e carimbo de validade.

EM BRANCO



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 27,04

MEDIANA  
R\$ 27,04

MENOR  
R\$ 20,67

*Itens 19 e 20*

### TERMS APLICADOS

Modelo de Planilha de Preço

Modelo de Matriz de Referência

Modelo de Edital

PAQUETE 10,00 FL, CAIXA 1400,00 UN 382692

ETIQUETA AUTO-ADESIVAS, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:101,60 MM, LARGURA:84,67 MM, TIPO USO:IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHA TAMANHO A-4, APRESENTAÇÃO:6 ETIQUETAS POR FOLHA

2022, 2023

### Descrição detalhada de registros:

Itens e suas respectivas ins. 3 e 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000000	000000	Preço	382692	ETIQUETA AUTO-ADESIVA		PAQUETE 10,00 FL, 700		R\$ 20,67	ELIACARDSON SOARES	CONSELHO DE ARQUITETOS DO BRASIL	076201	01/04/23
00000000	000000	Preço	382692	ETIQUETA AUTO-ADESIVA		CAIXA 1400,00 UN	600	R\$ 2332,41	PACHAÇO APARELHOS LTDA	COMANDO EM CHEFE 10	076201	01/04/23

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:05  
Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)

GRÉVILLE FORTE DE OLIVEIRA  
1º Ten. Major  
CRM 76 8 6 6 6 6 6  
ID 67071077-80000000

EM BRANCO



Itens 21 e 22



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 107,72 MEDIANA R\$ 109,90 MENOR R\$ 34,49

LISTAS APLICADAS

Unidade de Fornecimento: Código Material: Grupo Descrição

Ano de Referência

UNIDADE 333535 PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:1000 M, LARGURA:40 CM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, APLICAÇÃO:RESTAURANTE, ESPESSURA:11 MICRA

2022, 2023

Quantidade total de registros: 29
Registros selecionados: 1 a 23

Table with columns: Identificação da Compra, Número do Item, Modalidade, Código do CATMAT, Descrição do Item, Descrição Complementar, Unidade de Fornecimento, Quantidade Ofertada, Valor Unitário, Fornecedor, Órgão, UASG, Data da Compra. Contains 23 rows of procurement data.

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:08
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Nutricionista
CPF: 7612-7701
ID: 07070777-00000000

000002020	00004	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	125	R\$97,14	RICHAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UFS CARTA VHS LTDA	COMANDO DA MARINHA	191120 - BASE AEREA NAVAL DE CAL PEDRO DA ALDEIA/PI	27/09/2022
000013020	00238	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	240	R\$98	EMPORIO FAMA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160078 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MELANILADO	08/09/2022
000003020	00005	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	10	R\$98,50	PINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	138194 - INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DE MATO GROSSO	02/02/2022
001320020	00001	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	28	R\$103,90	TEIXEIRA LE ARLEDA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	06/11/2022
000003020	00120	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	150	R\$104,57	PACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160496 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRUM	16/05/2022
003333020	00005	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	16	R\$109,90	TV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL TUIUMENSE	160180 - PRORECTORIA DE ADMINISTRACAO	12/09/2022
000160020	01001	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	12	R\$116	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DO NORTE DE MG	150121 - INSTITUI. DE EDUC. CIENC E TEC DO NORTE DE MG	14/10/2022
001100020	00005	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	12	R\$118,60	TV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160140 - COMANDO DA SA. REGIO MILITAR/MS	03/03/2022
000000020	00196	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	300	R\$119,09	AURICY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEURAS/RI	16/05/2022
000012020	00001	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	200	R\$120	BCCALDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160247 - 32ª BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	21/10/2022
000003020	00005	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	10	R\$120,55	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DO NORTE DE MG	150121 - INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DO NORTE DE MG	14/10/2022
000003020	00101	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	30	R\$120,55	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DO NORTE DE MG	150121 - INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DO NORTE DE MG	14/10/2022
001200020	00205	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	20	R\$120,55	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DO NORTE DE MG	150121 - INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC DO NORTE DE MG	16/02/2022
001200020	00105	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	60	R\$123,19	GROSSO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120526 - 62º REGIMENTO DE ARMA DE BRAN	14/09/2022
001200020	00131	Pregão	933395	PAPEL FILME	UNIDADE	16	R\$126,50	COMERCIO MIERINO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160095 - 84ª SAO/1600 DE INFANTARIA DE	09/09/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:08  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GOVERNILE Ferreira da MOURA  
Assessoria  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE...



00342002	00117	Pregão	833535	PAPEL ALTO	UNIDADE	47	R214730	M DO S CASTRO DE ARAGUATUBA	INSTITUCO DE PROM. CIENC E TECNOLOGIA PAU	1. 8109-INT. FUND. DE SOLUCOES TECNOLOGICAS	04/01/2023
00342002	90030	Pregão	833535	PAPEL ALTO	UNIDADE	112	R2150	J. LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENERO ALIMENTICIOS	INSTITUCO DE PROM. CIENC E TECNOLOGIA PAU	1. 8109-INT. FUND. DE SOLUCOES TECNOLOGICAS	18/01/2023

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:08  
Fonte: [paineldepregoes.planejamento.gov.br](http://paineldepregoes.planejamento.gov.br)

GEREN. E. Ferreira de SOUZA  
Ten. Majorista  
CEN. P. P. 07/03/2023  
13 070718 17-840952

EMERSON



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Itens 23 e 24

MÉDIA R\$ 9,00      MEDIANA R\$ 0,48      MENOR R\$ 0,30

**FILTRAGS APLICADOS**

Código do Produto: Nenhum Código Material/Serviço: Nenhum

Data de Filtro: 2022, 2023

**UNIDADE 457777 TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:KIT, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, TAMANHO:MÍNIMO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KITS ENSACADOS,COM,FACA,GARFO E UMA COLHER DE SOPA**

Quantidade total de registros: 22

Itens apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000001	000001	Pregão	457777	TALHER DESCARTÁVEL		UNIDADE	48,750	R\$9,30	EXCLUSIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	170645 - GRUPO AERONÁUTICO DE APOIO DO GALVÃO	27/11/2022
00000001	000006	Pregão	457777	TALHER DESCARTÁVEL		UNIDADE	131,250	R\$0,30	EXCLUSIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	120645 - GRUPO AERONÁUTICO DE APOIO DO GALVÃO	02/11/2022
00000001	000027	Pregão	457777	TALHER DESCARTÁVEL		UNIDADE	32,400	R\$0,38	NESUE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	120645 - GRUPO AERONÁUTICO DE APOIO DO GALVÃO	08/01/22
00000001	000034	Pregão	457777	TALHER DESCARTÁVEL		UNIDADE	20,000	R\$0,39	OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DO CEARÁ	451021 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - CEARÁ	07/04/2022
00000001	000037	Pregão	457777	TALHER DESCARTÁVEL		UNIDADE	100,000	R\$0,40	CARHOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DO PARANÁ	940277 - UNIAESTE DO GOV DO PARANÁ - HOSP. UNIPAR	11/07/2017
00000001	000038	Pregão	457777	TALHER DESCARTÁVEL		UNIDADE	30,000	R\$0,43	SO REHL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	165101 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTO MARI	02/01/2017

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:41  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE Fereira de MOURA  
197m, Nutricionista  
CRM 20106  
L01001677-4000-00

000010072	00003	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	220.000	R\$0,43	D.F.S DE MELO LOPES	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	16/03/2022
000030072	00004	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	55.000	R\$0,43	D.F.S DE MELO LOPES	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	16/03/2022
000110072	00007	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	20.000	R\$0,44	HEPRO COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	16/03/2022
000110022	00007	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	130.000	R\$0,44	HEPRO COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	16/03/2022
000110022	00008	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	20.000	R\$0,45	HEPRO COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	16/03/2022
000110022	00009	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	110.000	R\$0,51	I BRILHANTE COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	16/03/2022
000060022	00002	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	30.500	R\$0,63	LUIZ MIHOLI REITO	ESTADO DE SANTA CATARINA	453030 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	21/12/2021
000060022	00002	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	370.122	R\$0,65	LUIZ MIHOLI REITO	ESTADO DE SANTA CATARINA	453270 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	21/12/2021
000010072	00003	Dispensa de Licitação	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	7.500	R\$0,69	FRANCISCO VITOR MAIA LPA 70027259060	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE	16/03/2022
000110022	00010	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	130.000	R\$1,10	LA SUDP COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	16/03/2022
000110072	00001	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	20.000	R\$1,10	LA SUDP COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	16/03/2022
000110022	00013	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	20.000	R\$1,15	SO REFIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160195 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	16/03/2022
000110022	00008	Pregão	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	130.000	R\$1,15	SO REFIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	16/03/2022
000010022	00006	Dispensa de Licitação	457777	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	05	R\$7	V Q TAVARES FILHO IRELI	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	20/09/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:41  
Fonte: [paineleprecos.planejamento.gov.br](http://paineleprecos.planejamento.gov.br)

Carla de Fátima de MOURA  
Pten. Multidisciplinar  
CNPJ 07.018777-000223



00000000	000000	000000	000000	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	500	R\$52,20	CO. COMERCIO DE PADEARIA E SERVICOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	SECRETARIA DE EDUCACAO DA AUTORIDADE PARAIBA	00000000
00000000	000000	000000	000000	TALHER DESCARTAVEL	UNIDADE	5	R\$127,50	S. D. BATISTA CIA. LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	COMANDO DO BATALHAO DE INSTRUCAO MILITARIZADA	00000000

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:41  
Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

SECRETARIA Federal de MS/DMA  
Prof. *[Assinatura]*  
CNPJ 07.040.808/0001-90  
00000000

EN BRANCO



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Itens 25 a 26

MÉDIA R\$ 80,04      MEDIANA R\$ 63,88      MENOR R\$ 25,08

**REGISTROS APLICADOS**

Atividade de Registro: Material - Cessão Material/Serviço Descrição

Ano em Exercício

CAIXA 1000,00 UN 339680

**COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE, TAMANHO ADULTO**

2022, 2023

Quantidade total de registros: 24

Itens apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01000001	00001	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	247	R\$25,08	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	287006 - VILACOMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL/DF	26/09/2022
01000002	00003	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	405	R\$50	MOÇUATI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	429106 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO	30/09/2022
01000003	00009	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	480	R\$56	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	INSTIT.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.FLUMINENSE	158139 - INSTIT.FED DE EDUC.,LÍNGUA E TEC.FLUMINENSE	17/09/2022
01000004	00050	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	325	R\$57,99	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	140380 - 1º COMANDO S BRIGADA DE INFANTARIA MOIRAZADARES	29/10/2022
01000005	00007	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	509	R\$26,50	LIZ PARA CONFECIO F SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	150909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIBRÁS - UNIBRÁS LTDA	10/11/2022
01000006	00053	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	1.500	R\$29,20	HEPRO COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	140372 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO	08/11/2022

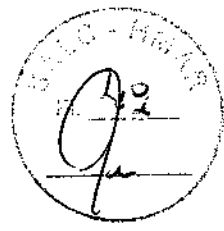
Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:44  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

*Carla*  
 CARLA FERREIRA DE MOURA  
 Analista Juridiccionista.  
 OAB RJ 13.6ª Região  
 ID 840218777-9MDJEB

000607612	00015	Pregão	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	320	R\$39,26	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	755720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	15/12/2022
000250022	00001	Pregão	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	740	R\$60,15	TEDEIRA DE ARFUDA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	920778 - HOSPITAL OPONEE PEDRO BEZERRA DE NATAL/RN	15/12/2022
000072022	00005	Dispensa de Licitação	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	12	R\$60,23	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791645 - CORVETA BARROSO	13/05/2022
000010022	01075	Pregão	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	150	R\$00,50	OMEGA PRODUTOS E SERVICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REDEF.	10/05/2022
000310022	01041	Dispensa de Licitação	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	1	R\$61,00	COMERCIAL ALVARADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVELIS LTDA RGE	COMANDO DA MARINHA	720100 - ESTADO-MAIOR DA ARCADEA	03/01/2022
000450022	00031	Pregão	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	500	R\$03,76	SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICIOS LTDA RGE	COLEGIO PIRACII II	155024 - COLGIO PEDRO INACAMPUS HUMANA I	06/12/2022
000412022	00049	Pregão	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	3	R\$191	M.A. DA S. JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	140348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO AC	19/12/2022
000170022	00156	Pregão	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	150	R\$04,90	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVADOR	26/08/2022
000020022	00002	Dispensa de Licitação	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	3	R\$61,60	COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS DR GONCALVES LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	10/03/2022
000107022	00001	Pregão	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	30	R\$06,33	Y&P COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120012 - MAER CAMPCENTRO LANCAM DE ALCANTARAMA	09/07/2022
000102022	00000	Dispensa de Licitação	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	150	R\$60,82	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - 1 GRUPO DE ARTILHARIA ALBERZARJ	18/04/2022
000170022	00004	Dispensa de Licitação	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	6	R\$52	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791645 - CORVETA BARROSO	26/09/2022
000030022	00019	Pregão	339680	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000,00 UN	50	R\$70	A.C. DE A.C. RODRIGUES LTDA	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC DO PARA	052306 - INST.FED.PARA-CAMPUS BELEM	06/12/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:44  
Fonte: paineldepregoes.planejamento.gov.br

GABRIELLE FARIAS DE MOURA  
1ª Ten. Nutricionista  
CPM 7513 6ª Região  
06/07/18 177-9MDEJB



01010002	01001	Compra	30960	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000 UN	3	8573	COMERCIAL MILITARY	COMANDO DO EXERCITO	19000 - COMANDO DO EXERCITO	10000000
01010002	01001	Compra	30960	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000 UN	2	8573	CARLA ESTIENI SILVA MACHADO GILVAREL	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	10000 - COMANDO DO EXERCITO	10000000
01010002	01001	Compra	30960	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000 UN	100	8575 67	LUPA DE OLIVEIRA RAMOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	10000 - COMANDO DO EXERCITO	10000000
01010002	01001	Compra	30960	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000 UN	112	85200	D.F.S DE MELO LOPES	COMANDO DO EXERCITO	10000 - COMANDO DO EXERCITO	10000000
01010002	01001	Compra	30960	COLHER DESCARTAVEL	CAIXA 1000 UN	337	85790	D.F.S DE MELO LOPES	COMANDO DO EXERCITO	10000 - COMANDO DO EXERCITO	10000000

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:44  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
17ten. Administrativo  
CRM 1610 6ª Região  
ID 070718177-580055

EM BRANCO



Atas 27 e 28

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 4,50      MEDIANA R\$ 4,14      MENOR R\$ 1,69

### ÍTEM APLICADOS

Unidade de Planejamento: Grupo Material-Serviço 211 na Câmara

UNIDADE, UN      299963      2022, 2023

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10100021	01044	Pregão	299963	GARFO MESA		UN	180	R\$1,89	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	ESTADO DA PARAIBA	SISTEM - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	2022/07/27
10100012	00009	Pregão	299963	GARFO MESA		UNIDADE	13.000	R\$2,93	CONFAL REPRESENTAÇÕES EIRELI ALAGOAS	ESTADO DAS ALAGOAS	PRESESS - PREFEITURA MUNICIPAL DOS SALGADOS	18/10/2022
10100001	00154	Pregão	299963	GARFO MESA		UNIDADE	105	R\$3	RE COMERCIO ARMARINHO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	285041 - PREF. MUN. DE PONTE NOVA	18/03/2022
10100022	00077	Pregão	299963	GARFO MESA		UNIDADE	4.500	R\$2,14	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160109 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PROTE	10/02/2022
10100022	00141	Pregão	299963	GARFO MESA		UNIDADE	364	R\$2,90	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DA BAHIA	989431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAACARA	14/02/2022
10100013	00090	Pregão	299963	GARFO MESA		UNIDADE	40	R\$3,60	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	887477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBI	17/08/2022
10100024	00071	Pregão	299963	GARFO MESA		UNIDADE	224	R\$3,98	CARGOL DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARANA	007091 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	08/03/2022
10100027	00216	Pregão	299963	GARFO MESA		UNIDADE	300	R\$4,14	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160141 - 49 BATALHA DE INFAN	10/11/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:54  
Fonte: painelprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE FERREIRA DE MOURA  
1ª SECRETARIA  
CNPJ 08.978.870/0001  
13/04/2023 11:52:05

011861002	01001	Preço	789963	CARTÃO MESA	UNIDADE	132	R\$4,98	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO MATO GRASSO	980047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASERES	08/11/2023
010979027	00130	Preço	200063	CARTÃO MESA	UNIDADE	200	R\$4,99	JOSE NEVES FERREIRA	ESTADO DA BAHIA	983538 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAÚBERA	18/04/2022
041070022	00178	Preço	799163	CARTÃO MESA	UNIDADE	200	R\$9,11	ATAÇADO E VAPEIO MARIOLA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOZ	26/12/2021
010002040	00064	Preço	299161	CARTÃO MESA	UNIDADE	1.000	R\$3,63	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	906086 - HOSPITAL MONSENHOR WALTERDO CURIEL	06/04/2024
100001002	01001	Preço	799963	CARTÃO MESA	UNIDADE	250	R\$4,89	SI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	ESTADO DO PARANÁ	982091 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS	02/06/2022
041001002	00101	Preço	799963	CARTÃO MESA	UNIDADE	37	R\$6,99	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO MATO GRASSO	980010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASERES	04/01/2021
000170021	01001	Preço	199963	CARTÃO MESA	UNIDADE	300	R\$3,22	MUL T SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	1501-47 - 17 GRUPO DE BIBLIOTECAS - BRASÍLIA	08/02/2023

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:54  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

CRB 18222 Ferreira do MOURA  
 1ªª Fun. Nutricionista.  
 CRN 751005-2/20  
 13/04/2023 10:54:23

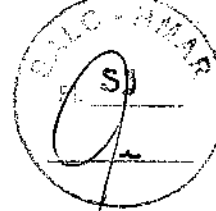


Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA ADULTOS	300	kg	150	300,00	ALIMENTO COMPLETO PARA ADULTOS	300	kg	150	300,00
ALIMENTO COMPLETO PARA IDOSOS	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA IDOSOS	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA GÊMEOS	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA GÊMEOS	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA DOENTES	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA DOENTES	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA MORTOS	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA MORTOS	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00
ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00	ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS EM RISCO	200	kg	100	200,00

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 10:54  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Gouveia  
 Gabriel Ferraz de Menezes  
 4º Ten

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
UNião e Reconstrução

Itens 29 e 30

MÉDIA R\$ 152,03      MEDIANA R\$ 80,00      MENOR R\$ 70,41

ITENS APLICADOS

Processo de Licitação nº 001/2023

0000000000

CAIXA 1000,00 UN      FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE 2022, 2023

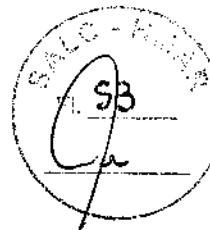
Quantidade: 10000 unidades  
Itens em contemplação: 0

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0000000000	00000	Preço	401590	FACA DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	1	R\$70,41	DELTA SOLUCOES LTDA	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	19000000000000000000	19/05/2023
0000000000	00000	Preço	401590	FACA DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	90	R\$74,82	UMA DE OLIVEIRA RAFAELLE ESTACIO	COMANDO EM CHEFE DE POLÍCIA MILITAR	19000000000000000000	11/05/2023
0000000000	00000	Dispensa de Licitação	401590	FACA DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	8	R\$76	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA POLÍCIA MILITAR	19000000000000000000	04/05/2023
0000000000	00000	Preço	401590	FACA DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	19	R\$80	STY VACHAUKI DE APPARELHARIA	ESTADO DA BAHIA	08000000000000000000	06/05/2023
0000000000	00000	Dispensa de Licitação	401590	FACA DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	4	R\$72,39	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DE POLÍCIA MILITAR	19000000000000000000	21/05/2023
0000000000	00000	Preço	401590	FACA DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	170	R\$72,99	DE S DE MEL LOPES	COMANDO DE POLÍCIA MILITAR	19000000000000000000	04/05/2023
0000000000	00000	Preço	401590	FACA DESCARTÁVEL		CAIXA 1000,00 UN	170	R\$70,41	DE S DE MEL LOPES	COMANDO DE POLÍCIA MILITAR	19000000000000000000	04/05/2023

Relatório gerado dia: 09/05/2023 às 15:19  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Carla S. Ferreira de Moura  
Tecn. Administrativa  
00000000000000000000  
19000000000000000000

EM BRANCO



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Items 31 e 32

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 37,81	R\$ 33,00	R\$ 33

### VALORES APLICADOS

Unidade de Fornecedor e Preço Máximo/Valor Descrição

Data da Compra

CAIXA 200,00 UN 435569 MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPORI, FORMATO:REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, CAPACIDADE:500 ML 2022, 2023

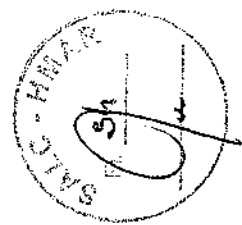
### Item 31 - Descrição da Compra Original: 3

Total dos itens selecionados: 1 x 33

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
07/01/2021	00010	Pregão	435569	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 200,00 UN	1,000	R\$ 33	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	159213 - MINISTERIO DA DEFESA	07/01/2021
07/01/2021	00016	Pregão	435569	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 200,00 UN	400	R\$ 33	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	159213 - MINISTERIO DA DEFESA	07/01/2021
07/01/2021	70011	Pregão	431300	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 200,00 UN	300	R\$47,02	MACHADO ARMABINDOS LTDA EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	159213 - MINISTERIO DA DEFESA	07/01/2021

CRISTINELE FERREIRA DE MOURA  
 1ª. Ass. Núcleo Gestor  
 CPO - Controle de Preços  
 007471877





# Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Itens 33 e 34

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 1,91</b>	<b>R\$ 1,70</b>	<b>R\$ 0,85</b>

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

Ano da Compra

**PACOTE 50,00 UN, EMBALAGEM 50,00 UN**

**GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:22 CM, COMPRIMENTO:23 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO**

**2022, 2023**

Quantidade total de registros: 34

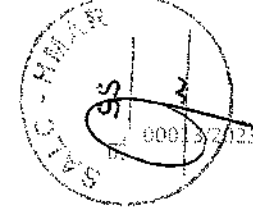
Registros apresentados: 1 a 34

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00025	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	2.600	R\$0.85	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160448 - 5 BATALHA DE ENGENHARIA DE COMBATE	17/03/2023
00008/2022	00014	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	13.000	R\$0.90	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS FM GFRAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	764000 - DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	24/02/2023
00004/2022	00105	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL		PACOTE 50,00 UN	7.840	R\$0.05	JFV BEZERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	28/07/2022
00011/2022	00339	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL		EMBALAGEM 50,00 UN	15.200	R\$0.95	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	14/09/2022

GABRIELLE  
 Nutricionista  
 13 99 8771-5  
 GABRIELLE Ferreira de MOURA  
 1ª Tera Nutricionista  
 CRN 161316-4  
 11 97 8777-0412 B

00007/2021	00246	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	8.000	R\$1	UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONTEIRA E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	27/06/2022
00005/2022	00033	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	5.000	R\$1,08	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIPI	16/05/2022
00004/2022	00075	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	5.000	R\$1,10	SUPERMERCADO D	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	13/07/2022
00013/2022	00033	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	2.300	R\$1,1400000000000001	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	06/01/2023
00011/2022	00045	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	2.895	R\$1,16	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9º GRUPO LOGISTICO	20/05/2022
00008/2023	00065	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	3.500	R\$1,25	J SARCEDOTE SANTOS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	24/03/2023
00005/2022	00033	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	EMBALAGEM 50,00 UN	8.800	R\$1,33	ALEXANDRE H M CHAMONF COMERCIO	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV FX	18/11/2022
00002/2022	00095	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	8.460	R\$1,42	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	01/09/2022
00011/2022	00003	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	50	R\$1,51	TRIBUS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-AM	926235 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS	22/11/2022
00051/2022	00025	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	5.000	R\$1,55	MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120059 - MAER-GRUPAMFNTO DE APOIO/RJ	06/12/2022
00007/2022	00011	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	EMBALAGEM 50,00 UN	300	R\$1,5899999999999999	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA-SE	927163 - CONSELHO REG. DE ENGENHARA E AGRONOMIA - SE	08/08/2022
00028/2021	00159	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	600	R\$1,60	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160145 - 17. BATALHAO DE FRONTEIRA-MEX	11/05/2022

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
1º Ten. Marcialista  
COM 7611 6º Região  
in 17/07/18/77-SMD/EFB



00013/2023	00003	Dispensa de Licitação	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	1.300	R\$1,60	ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDAÇÃO OSORIO	164204 - FUNDAÇÃO OSORIO	03/03/2023
00003/2022	00001	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	4.000	R\$1,79	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	28/04/2022
00034/2022	00015	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	5.000	R\$1,79	R T COSTA FELICIANO	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	12/09/2022
00016/2022	00058	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	EMBALAGEM 50,00 UN	4.000	R\$1,88	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	09/02/2023
00012/2022	00126	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	1.000	R\$2,19	A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	29/08/2022
00121/2022	00001	Dispensa de Licitação	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	860	R\$2,20	AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	764000 - DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	24/10/2022
00137/2022	00001	Dispensa de Licitação	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	860	R\$2,20	AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	764000 - DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	01/11/2022
00046/2022	00204	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	5.020	R\$2,31	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9º GRUPO LOGISTICO	21/03/2023
00028/2021	00052	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	3.250	R\$2,40	DCM COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160145 - 17. BATALHAO DE FRONTEIRA-MEX	11/05/2022
00003/2022	00024	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	4.150	R\$2,4699999999999998	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11. BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	25/04/2022
00003/2022	00003	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	150	R\$2,50	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE	08/07/2022
00041/2022	00106	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	550	R\$2,50	M. A. DA S. JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	19/12/2022

00020/2022	00001	Dispensa de licitação	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	80	R\$2,66	C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-SP	389189 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-SP 160027 - 4	26/08/2022
00025/2022	00003	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	660	R\$2,88	COMERCIAL VALDIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	27/07/2022
00004/2022	00001	Dispensa de Licitação	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	2.000	R\$2,96	MARIA CELIA DA SILVA FERREIRA 24726931768	COMANDO DA MARINHA	721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL	15/07/2022
00015/2021	00051	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	300	R\$3,20	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160350 - 17A BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	06/04/2022
00007/2022	00084	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	EMBALAGEM 50,00 UN	300	R\$3,90	CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO	COMANDO DO EXERCITO	160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS	13/01/2023
00017/2022	00270	Pregão	243002	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	30	R\$4,05	COMERCIAL XAVIER LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	05/05/2022

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
1ª Ten. Militante  
CPM 7613 6 Região  
In. 07/118777-SMD/EB



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Itens 35 e 36

MÉDIA R\$ 17,40      MEDIANA R\$ 9,85      MENOR R\$ 3,35

### METODOLÓGICAS

em função da natureza dos dados, Mediana e Menor são os Diferenciais

PACOTE 100,00 UN 389549

CANUDO REFRESCO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SANFONADO, NÃO TÓXICO, COR: LISTRADO BRANCO E VERMELHO, TAMANHO: 20 CM

2022, 2023

2022, 2023

Quantidade total de licitações: 2  
Grupos de licitações: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012017	10077	Pregão	327549	CANUDO REFRESCO		PACOTE 100,00 UN	100	R\$ 3,35	PACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO MILITAR DE ÁREA DE EXPED	16150 - FORÇA MILITAR DE ÁREA DE EXPED	10/04/2017
00022017	10005	Pregão	389549	CANUDO REFRESCO		PACOTE 100,00 UN	30	R\$ 9,85	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	ESTADO DE SÃO PAULO	Sociedade PARELHA DE SERVIÇOS DE MANTENÇÃO	10/06/2017
00030022	00195	Pregão	355849	CANUDO REFRESCO		PACOTE 100,00 UN	50	R\$ 9,85	M&M DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DA BAHIA	98711 - EMPRESA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO	20/06/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 11:14  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE FEMINHA DE MOURA  
Pten. Multidisciplinar  
CRM nº 18.688/Região  
ID 04071977-5M&IES

EM BRANCO



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA  
R\$ 274,86

MEDIANA  
R\$ 214,02

MEIOR  
R\$ 135,90

Itens 37238

PRODUTOS AFILIADOS

1 de 1

tipo de compra

MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE:900 ML. 2022, 2023

Visualizar todos os registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0000027	00066	Pregão	411680	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	200	R\$133,90	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160254 - 1 BATALHAO DE BRIGADA DE COMBATE INF	12/05/2023
0000027	00149	Pregão	411680	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	600	R\$148	KING PLANT EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160361 - 1 COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 3	12/05/2023
0000027	00213	Pregão	411680	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	200	R\$148,07	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160361 - COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 3	12/05/2023
0000022	00013	Pregão	411680	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	50	R\$168,13	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120071 - AMEP - 3003 AREA DE FLORIANOPOLIS - SC	20/05/2023
0000032	00039	Pregão	411680	MARMITA DESCARTÁVEL		UNIDADE	1.300	R\$259,90	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	16/05/2023
0000032	00060	Pregão	411680	MARMITA DESCARTÁVEL		UNIDADE	160	R\$259,90	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	16/05/2023


Relatório gerado dia: 02/05/2023 às 09:30

Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)

CRISTINA E. FERREIRA  
Ten. M.  
COMANDO DO EXERCITO  
DISTRITO FEDERAL

00003/0002	00.00	região	411400	BARMITA DESCARTAVEL	UNIDADE	50	R\$539,50	MACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	104199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RAGUIE	16/00/0000
00003/0002	00.00	região	411400	BARMITA DESCARTAVEL	UNIDADE	200	R\$539,50	MACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	104199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RAGUIE	16/00/0000

Relatório gerado dia: 02/05/2023 às 09:30  
 Fonte: [paineldepocos.planejamento.gov.br](http://paineldepocos.planejamento.gov.br)

  
 CLÁUDIO DE LEITE FERREIRA DE SOUZA  
 Procurador Administrativo  
 Nº 07/716774-0/2023



Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL PLAN UNIAO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA R\$ 244,27

MEDIANA R\$ 127,75

MENOR R\$ 102,50

Itens 39 e 40

ITENS APLICADOS

02/05/2023

POTE ALIMENTOS, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXI, APLICAÇÃO:ACONDIIONAMENTO DE ALIMENTOS

Data: 02/05/2023

2022, 2023

quantidade total de registros: 5

registros apresentados: 5 de 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00112027	00099	Preço	311829	POTE ALIMENTOS		CAIXA 250ML/50 UN	100	R\$162,50	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	156359 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BORDO MÉRITO	17/08/2022
00112027	00098	Dispensa de Licitação	311829	POTE ALIMENTOS		EMBALAGEM 100,00 UN	10	R\$196,99	S&O DESCARTÁVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	15014 - 34 PATRIMONIO FINANCIARIA MBANK	14/08/2022
00762024	00121	Preço	311829	POTE ALIMENTOS		EMBALAGEM 100,00 UN	10	R\$127,75	MARA MARCHE PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	168306 - 2 BATALHAO DE ARMOVIMENTO	14/08/2022
00112027	00096	Preço	311829	POTE ALIMENTOS		UNIDADE	2	R\$304,12	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	74141 - 1077 FABRICA PLASTICA E TAPETARIA	08/04/2022
00112027	00094	Preço	311829	POTE ALIMENTOS		UNIDADE	50	R\$580	SO RFFM COF LIAO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	14/08/2022

Relatório gerado dia: 02/05/2023 às 09:39

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Handwritten signature and stamp at the bottom right.

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes names such as Mr. J. H. Smith, Mr. J. B. Jones, and Mr. W. C. Brown.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 108,29      MEDIANA R\$ 113,66      MENOR R\$ 47,92

Itens 41 e 42

REGULAMENTOS APLICADOS

Decreto nº 10.938, de 20 de Junho de 2021 - Código Material/Serviço Descartável

Decreto nº 10.938, de 20 de Junho de 2021 - Código Material/Serviço Descartável

CAIXA 100,00 UN

434823

MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 DIVISÕES, CAPACIDADE: 1.200 ML 2022, 2023

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
001000020	00071	Preço	434823	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	520	R\$47,92	VTA MACHADO DE ABRUDO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160049 - DEPOSITO DE SUPRIMENTOS MEY - CE	19/03/2022
001000020	00081	Preço	434823	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	500	R\$48	COMERCIAL MAPETELY LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120043 - SAUFRAMA DO S. SANTA MARIA	16/09/2022
001000020	00046	Preço	434803	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	300	R\$45,92	VTA MACHADO DE ABRUDO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160049 - DEPOSITO DE SUPRIMENTOS MEY - CE	28/11/2022
001000020	00098	Preço	434803	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	50	R\$56	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	ESTADO DO PARANA	487649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOQUIMA TAVOY	14/03/2022
001000020	00031	Preço	434823	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	80	R\$67,92	LIG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	432601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITACOES	25/11/2022
001000020	00284	Preço	434823	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	400	R\$48,11	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160049 - BASE ADMINISTRATIVA DA OUA DE OPERACOES	12/10/2022
001000020	00047	Preço	434823	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	2.032	R\$108,90	MACHADO AMARINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160109 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	16/09/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 11:23

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Handwritten signature and stamp: GABRIELA FERRAZ DE SOUZA, 1ª.ª. N.ª. Oficial, ORN 7812, 18/04/2023, ID 3701877

000050002	00014	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	250	R\$109,90	MACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MULTIPLO DE AREA DE RECIFE	06/02/2012
000050002	00015	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	299	R\$112,16	VIA MACHADO DE ARRUDA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	150175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA	08/02/2012
000050001	00015	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	925	R\$113,39	VIA MACHADO DE ARRUDA LTDA	COMANDO DA MARINHA	722610 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	11/01/2012
000050001	00021	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	540	R\$113,93	VIA MACHADO DE ARRUDA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL	28/02/2012
000050002	00044	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	1050	R\$113,93	VIA MACHADO DE ARRUDA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160344 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEI - CP	29/02/2012
000050002	00044	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	50	R\$124,50	YOUSSEF ANIM YOUSSEF	COMANDO DA AERONAUTICA	120656 - BASE AEREA DE CAMPO GRANDE	01/02/2012
000050002	00045	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	950	R\$124,50	YOUSSEF ANIM YOUSSEF	COMANDO DA AERONAUTICA	120656 - BASE AEREA DE CAMPO GRANDE	01/02/2012
000050001	00011	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	200	R\$123	R. H. GUENES VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160387 - COMANDO DE FORCASA 2.041 DE INFOP SELVA	11/02/2012
000050001	00041	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	599	R\$126,95	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160350 - COMANDO 2 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADAS	28/02/2012
000050002	00054	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	80	R\$126,95	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160350 - COMANDO 3 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADAS	28/02/2012
000050001	00018	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	250	R\$138,90	COMERCIAL JOM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160195 - 240 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	08/02/2012
000050001	00039	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	115	R\$168,87	MACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	08/02/2012
000050001	00039	Projeto	434803	MARMIITA DESCARTAVEL	CAIXA 100,00 UN	266	R\$168,87	MACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	08/02/2012

Relatório gerado dia: 14/04/2013 às 11:23  
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

OSCAR VIEIRA  
1 Ten. Reformado  
02/02/2013



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Itens 43 e 44

MÉDIA **R\$ 233,45**      MEDIANA **R\$ 76,68**      MENOR **R\$ 46,95**

### FILTROS APLICADOS

Código Material Referência Descrição

391819 SACO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, C/ TARJA BRANCA P/ ANOTAÇÕES E ESTERILIZADO, ALTURA:30 CM, LARGURA:12 CM

Ano de Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
01001979	00037	Preço	391819	SACO		PACOTE 500,00 UN	1.000	R\$46,95	ROMA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	88090 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	01/06/2023
01000022	00058	Preço	391819	SACO		PACOTE 500,00 UN	500	R\$46,95	ROMA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	88060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	01/08/2023
01000021	00036	Preço	391819	SACO		UNIDADE	100	R\$49,00	D	COMANDO DA AERONAUTICA	110018 - MARINHA - COMANDO CENTRAL DE FORÇAS AERONAUTICAS	02/03/2023
01000027	00042	Preço	391819	SACO		PACOTE 800,00 UN	180	R\$68	JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL DO CASERNO MEMÓRIA DE NOBRES	06/11/2023
01000027	00053	Preço	391819	SACO		PACOTE 1000,00 UN	660	R\$73,36	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	170035 - ACONDICIONAMENTO DE AR DO SPAO DE SÃO PAULO	07/11/2023
01000027	00066	Preço	391819	SACO		PACOTE 1000,00 UN	210	R\$73,36	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	170035 - ACONDICIONAMENTO DE AR DO SPAO DE SÃO PAULO	07/11/2023

Relatório gerado dia: 18/04/2023 às 11:51  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

*Handwritten signature and stamp.*

000500002	01007	Dispensa de Licitação	391819	SACO	ROLO 300,00 UN	10	R\$86	JG DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO	MINISTERIO DA EDUCACAO	152004 - MEC-IBO-INST-LEIT. BENJAMIM CONSTANTIN	26/10/2022
000100002	00001	Transferência de Matrícula	391819	SACO	PACOTE 200,00 UN	10	R\$103,50	SA SOLUCOES E-DO-MERCE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	150134 - 2º BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	27/06/2022
000200002	00097	Emprego	391819	SACO	MILHEIRO	50	R\$112	ROMA COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC DO SUL DE MG	158203 - INST.SUL DE YACAMPUS MUZAMBINI	17/09/2022
000300002	00016	região	391819	SACO	PACOTE 1000,00 UN	15	R\$251,13	IFV BEZERRA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA-MAEA - CE	10/08/2022
000800002	00001	Transferência de Matrícula	391819	SACO	MILHEIRO	1	R\$943	NICOLAS CAMPOLINA CAMPOS 1028912-693	INST.FED.IG EDUC. CIENC.E TEC DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED. DE EDUC. CIENC.E TEC DO SUDESTE MG	16/10/2022
001000002	00001	Transferência de Matrícula	391819	SACO	MILHEIRO	3	R\$943	NICOLAS CAMPOLINA CAMPOS 1028912-693	INST.FED.IG EDUC. CIENC.E TEC DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED. DE EDUC. CIENC.E TEC DO SUDESTE MG	04/11/2022

Relatório gerado dia: 18/04/2023 às 11:51  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELLE FERREIRA DE MOURA  
1ª Ten. Nutricionista  
CRM 1073 8/2015  
10/07/1977-AM-SP



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 122,00**      MEDIANA **R\$ 120,00**      MENOR **R\$ 18,90**

Itens 45 e 46

RO\$ APLICAÇÕES  
Número de Funcionamento

Código Material/Serviço e Especificação

Data de Registro

ROLO 300,00 M, ROLO 300,00 UN 416696

**PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE/LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 CM, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBINA**

2022, 2023

Quantidade total de registros: 48  
Número(s) apresentados: 1 a 46

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000027	00101	Dispensa de Licitação	416696	PANO LIMPEZA		ROLO 300,00 M	10	R\$18,90	W. F. E JESUS VIEGAS BIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE RATO GROSSO	150334 - INSTIT.FED. DE MAT. GROSSO/CAMPUS CADETES N.	15/04/2023
000002	00070	Pregão	416696	PANO LIMPEZA		ROLO 300,00 M	1.320	R\$38,56	PONTA NEGRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	162170 - COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA DE ST. VA	10/08/2022
00000000	00315	Pregão	416696	PANO LIMPEZA		ROLO 300,00 M	30	R\$90,48	R2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	100095 - 88 BATA. HIGI. DE INFANTARIA DO TERCEIRO REGIÃO	05/08/2017
00000000	00062	Pregão	416696	PANO LIMPEZA		ROLO 300,00 M	15	R\$99,71	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	100048 - 9447 AERONAUT. COMANDO GRANDE	01/08/2020
00000000	00086	Pregão	416696	PANO LIMPEZA		ROLO 300,00 M	420	R\$100	LIMP DESCOMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA E DESCONTAMINACAO EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	700090 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	11/02/2021

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 11:27  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GRANDEZ DE FORTES CRISTINA  
19/04/2023  
CNPJ: 07.043.888/0001-00  
RUA: RUA...  
10011-900

080780002	10079	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	17,950	RS101	MILLENIUM LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180428 - BASE ADMINISTRATIVA TORCADO - PE	20/11/2022
080780002	08017	Pagão	416596	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	100	RS103	R F DEMORE SERVIÇOS	COMANDO DO EXERCITO	180477 - 2 BATTALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	08/12/2021
080780002	08019	Pagão	416596	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	30	RS104	R F DEMORE SERVIÇOS	COMANDO DO EXERCITO	180477 - 2 BATTALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	08/12/2021
080780002	08034	Pagão	416596	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	10	RS105.09	COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO MEY/DF	18/06/2021
080780002	08081	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	24	RS106	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180140 - COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITARES	05/07/2022
080780002	08077	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	310	RS108.24	SUPRI OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	181105 - CENTRO OPERACIONAL DA MARINHA - NCK	06/01/2022
080780002	08032	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	50	RS105	INVENSTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	180113 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JOSE DE LOPES	21/03/2022
080780002	08099	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	24	RS109.90	BENEDES SOARES BATISTA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	180240 - HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO D'ASSIS	22/11/2021
080780002	08003	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	300	RS110	GLARUMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180240 - ACADEMIA MILITAR DAS ACULHAS NEGRAS/DF	21/06/2022
080780002	08011	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	300	RS110	GLARUMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180240 - ACADEMIA MILITAR DAS ACULHAS NEGRAS/DF	21/06/2022
080780002	08009	Despesa de Indicação	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	2	RS110	SOARES & CASTANHEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240127 - CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - RJ	18/12/2022
080780002	08073	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	210	RS110.30	LIMP DESL. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVELIS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180213 - ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXERCITO/DF	09/06/2022
080780002	08037	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	200	RS111.26	UNIAO RORAIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180351 - COMANDO DE FRONT. RR E 7 BATTALHÃO DE SEIVA	22/04/2022
080780002	08006	Pagão	416536	PANO LIMPEZA	ROLO 300,00 M	243	RS112	COMMERCE COVENCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120672 - BASE AEREA DE RECIFE	17/07/2022

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 11:27  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

GABRIELE Ferreira de MOURA  
Coordenadora de Planejamento  
02/04/2023  
ID: 123456789



01/04/2020	00214	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 H	20	R\$142,60	VICAPREP LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INSTIT.FED.DI EDUC. CIENC.E TEC. DE MATO GROSSO	02/01/2020
06/08/2020	10000	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 V	3	R\$146	BIR DE SOUZA COMERCIAL LTDA	INSTIT.FED.DI EDUC. CIENC. E TEC. DO CEARA	158310 - INSTIT.FED.DI EDUC. CIENC. E TEC. DO CEARA	15/07/2020
06/08/2020	10000	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 H	30	R\$146,70	MARA MARCHE FACHECO	COMANDO DO EXERCITO	170206 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	14/08/2020
08/16/2020	10041	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 H	2.514	R\$149,31	CAHLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	750623 - DMA - COMANDO DE ENGENHARIA DE COMBATE	20/11/2020
08/04/2020	00013	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 H	120	R\$150	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VAIJAO	09/03/2020
07/08/2020	00014	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 H	60	R\$150	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VAIJAO	09/03/2020
00/12/2020	00000	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 V	10	R\$150	MARA MARCHE FACHECO	COMANDO DO EXERCITO	170206 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	14/08/2020
01/04/2020	00000	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 V	50	R\$152	RICARDO GONCALVES ITAPIBA	ESTADO DE SAO PAULO	927150 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABALAMA PAROQUIA	15/08/2020
01/03/2020	00000	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 V	300	R\$152	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927149 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMERIO	02/02/2020
01/09/2020	00000	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 V	1	R\$152	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	MINIST. DA AGRICULT. PECUARIA E ABASTECIMENTO	170206P - LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGRICOLA	25/03/2020
04/10/2020	00000	Programa	416696	PANCO LIMPEZA	ROLO 300.00 V	10	R\$163	COMERCIAL DANIEL LTDA	INSTIT.FED.DI EDUC. CIENC.E TEC. NOGOGIA PAUL	158246 - INSTIT.FED. DE EDUC. CIENC. E TECNOLOGIA PAUL	05/01/2020

Relatório gerado dia: 14/04/2023 às 11:27  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

CABINEI LE Fátima de MOURA  
1º Tenente  
CARRA DE APOIAMENTO  
ES 1837

Itens 9 e 10

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 41,98	R\$ 5,44	R\$ 2,29

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

Ano da Compra

2022, 2023

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00032/2022

**Número do Item:** 00008

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Descartável, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.

**Quantidade Ofertada:** 2.700

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 5

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,29

**Código do CATMAT:** 419219

**Descrição do Item:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** MINAPLAST

**Data do Resultado:** 30/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 23146066000190

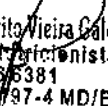
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

  
NATÁLIA M. de Brito Vieira Galvão  
1º Tenente Reformista  
CRN-65381  
Idt: 070.102.797-4 MD/EB

EM BRANCO

Itens 31 e 32 - WMAP  
Ministério da Economia

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

**Ministério da Economia**

Consultas

Ambiente: **PROCURA**

**Visualizar Item SRP**

04/05/2023 15:16:52

Órgão: **52111 - COMANDO DA AERONAUTICA** UASG Gerenciadora: **120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00130/2021** Nº da IRP: **00098/2021** Nº do Processo: **67211007564202100** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **171** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **435569 - Marmita Descartável**

**Descrição Detalhada**  
Marmita Descartável Material: Isopor, Capacidade: 500, Características Adicionais: Com Tampa, Formato: Redondo.

Quantidade Publicada: **4838** Unidade de Fornecedor: **Unidade**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedor do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	COPOBRAS	4838	0	38,0000	-	<a href="#">visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Solução **7222222**

**NATÁLIA M. de Brito Vieira Galvão**  
1º Tenente Nutricionista  
CRN-6/381  
Id: 070.102.197-4 MD/EB

EM BRANCO

Consultas

Ambiente PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

02/04/2023 18:01:26

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA UASG Gerenciadora: 120628 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE BELEM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00032/2022 Nº da IRP: 00029/2022 Nº do Processo: 67215002105202272 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 15 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 293346 - Guardanapo De Papel

Descrição Detalhada: Guardanapo De Papel Material: Celulose , Tipo Folhas: Simples , Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Largura: 22 C

Quantidade Publicada: 17300 Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Intervenções do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	23.146.066/0001-90 - STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SOLIS	17300	0	1,0800	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Solução Siasgnet

NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galvão  
 1º Tenente Nutricionista  
 CRN-6 6381  
 Idt: 070.102/197-4 MD/EB

EM BR 8470

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 41,98	R\$ 5,44	R\$ 2,29

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

Ano da Compra

2022, 2023

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2022

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Materiais de Expediente, Descartáveis e outros para suprir as necessidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ e suas diversas Unidades Gestoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**Quantidade Ofertada:** 42.925

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,64

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,63

**Código do CATMAT:** 419219

**Descrição do Item:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** COPOBRAS

**Data do Resultado:** 03/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 34164381000166

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

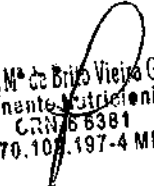
### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galdino  
1ª Tenente Nutricionista  
CRN 6 6381  
Idt: 070.107.197-4 MD/EB



EM BRANCO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 41,98</b>	<b>R\$ 5,44</b>	<b>R\$ 2,29</b>

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 18 a 18

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

**COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO**

Ano da Compra

2022, 2023

## RESULTADO 18

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2022

**Número do Item:** 00064

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.

**Quantidade Ofertada:** 2.325

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 5,42

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,07

**Código do CATMAT:** 419219

**Descrição do Item:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** TOTAL COPO

**Data do Resultado:** 25/04/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 43782859000102

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

NATÁLIA M<sup>de</sup> Brito Vieira Galvão  
1<sup>o</sup> Tenente Militar  
CIN-6/8381  
Id: 070.102.197-4 MD/ER

EM BRANCO

Fls. 19 e 20

Ministério da Economia



Consultas

Ambiente: **PREPUB** Visualizar Item SRP 04/05/2023 15:04:16

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00010/2022 Nº da IRP: 00008/2022 Nº do Processo: 64080003435202260 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 65 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 1474868 - Etiqueta Adesiva

Descrição Detalhada

Etiqueta Adesiva Material: Papel, Akura: 33,90 MM, Cor: Branca, Largura: 101,60 MM, Apresentação: Pacote Com 10 Unidades

Quantidade Publicada: 30 Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	LINK ETIQUETAS	30	0	37,9000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Soluções

NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galvão  
1º Tenente - Militarista  
CRM-6 6381  
Idt: 070.102.197-4 MD/EB

EMBRALDO

Itens 27  
SIASG - 4 MAR 2023  
Ministério da Economia



# ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

## Visualizar Item SRP

27/04/2023 11:16:14

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160126 - 11. BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00003/2022** Nº da IRP: **00003/2022** Nº do Processo: **64080000538202289** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **59** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **401597 - Talher descartável**

Descrição Detalhada: **Talher Descartável Material: Plástico , Cor: Branca , Tipo: Garfo , Tamanho: Adulto**

Quantidade Publicada: **180** Unidade de Fornecedor: **Pacote 50,00 UN**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item UASG Gerenciadora do Item

### Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	09.583.781/0001-69 - COMERCIAL MILENO EIRELI	SERTPLAST	180	0	2.9300	-	<a href="#">visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

[ Salvo em Arquivo ]

**NATÁLIA Mª do Brito Vieira Galdino**  
 1ª Tenente Militar  
 CNM-6 6381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/EB

EM BRANCO

Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da  
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/04/2023 11:12:39

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00003/2022 Nº da IRP: 00003/2022 Nº do Processo: 64080000536202289 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 24 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 243002 - Guardanapo De Papel

Descrição Detalhada

Guardanapo De Papel Material: Celulose , Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Macio

Quantidade Publicada

4150

Unidade de Fornecimento

Pacote 50,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Particularidades do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	DADU	4150	0	2,4700	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Soluções SEBRAE

NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galdino  
1º Tenente - Patrão  
CRM-6 8381  
Idt: 070.102/197-4 MD/ER

EM BRANCO



Item 9 e 30

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 41,98</b>	<b>R\$ 5,44</b>	<b>R\$ 2,29</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 11 a 11

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

**COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO**

Ano da Compra

2022, 2023

## RESULTADO 11

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00050/2022

**Número do Item:** 00010

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de higiene e limpeza.

**Quantidade Ofertada:** 3.400

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 6

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,95

**Código do CATMAT:** 419219

**Descrição do Item:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** TOTALPLAST

**Data do Resultado:** 22/07/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DIMIPEL LIMITADA

**CNPJ/CPF:** 13751798000155

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/PI

**Órgão:** INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

**NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galdino**  
1ª Tenente Nutricionista  
CRN-66381  
Id: 076.102.797-4 MD/EB

EM BRANCO



# ATA SRP

Ministério da Economia

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 27/04/2023 14:31:27

Orgão: **52131 - COMANDO DA MARINHA** UASG Gerenciadora: **762600 - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00035/2022** Nº da IRP: **00025/2022** Nº do Processo: **63191003655202226** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **4** Tipo do Item: **Material** Tipo do Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **378890 - Copo Descartável**

Descrição Detalhada: **Material: Isopor, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 240 ML, Características Adicionais: Não Tóxico,**

Quantidade Publicada: **8100** Unidade de Fornecimento: **Caixa 25,00 UN**

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item

Fornecedores								
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação	
1º	31.957.234/0001-55 - LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	COPOBRAS	8100	0	3,9000	-	<a href="#">Visualizar</a>	

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



**NATÁLIA Mª do Brito Vieira Galdino**  
 1ª Tenente Nutricionista  
 CRN-6 6381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/EB



ENBTRMCO

Itens 9  
ATA SRP - H.M.A.R.  
Ministério da Economia

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO **Visualizar Item SRP** 03/04/2023 18:25:02

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora: 762600 - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00035/2022 Nº da IRP: 00025/2022 Nº do Processo: 63191003855202226 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 1 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 419219 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Branco

Quantidade Publicada: 130900 Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	31.957.234/0001-55 - LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	COPOBRAS	130900	0	3,7300	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

SIASGnet

NATÁLIA M<sup>te</sup> de Brito Vieira Galvão  
1º Tenente Militar  
CRN-6 6381  
Idt: 070.102.197-4 MD/EP

6

EM BRANCO

item 15  
ATA SRP  
Ministério da Economia  
27/04/2023 11:44:49

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

**Ministério da Economia**

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora: 762600 - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00035/2022 Nº da IRP: 00025/2022 Nº do Processo: 63191003955202226 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 37 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 395773 - Saco

Descrição Detalhada: Saco Material: Plástico, Altura: 120 MM, Aplicação: Acondicionamento Cachocho Quente, Transmittância: Monolítico, Largura: 200 M

Quantidade Publicada: 1300 Unidade de Fornecedor: Pacote 1000,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	18.593.064/0001-09 - SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	GUARUFILME	1300	0	19,9700	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

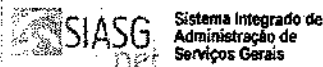
Selecione o documento

NATALIA M. de Brito Viana Unim.,  
1º Tenente Nutricionista  
CRM 6 6381  
Id: 070.10.197-4 MD/EA

6

EMERSON

Item 2325  
ATA SRP  
Ministério da Economia



ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

03/04/2023 18:27:23

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00035/2022 Nº da IRP: 00025/2022 Nº do Processo: 63191003955202226 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 15 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 457777 - Talher Descartavel

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Tipo: Kit, Tamanho: Mínimo 18 Cm. Características Adicionais: Kits Ensecados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa.

Quantidade Publicada: 62250 Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs de Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	31.967.234/0001-55 - LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	STRAWPLAST	62250	0	3.1600	-	<a href="#">Visualizar</a>

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Imprimir

NATALIA M de Brito Vieira  
1º Tenente - Militarista  
CRM 6.6381  
Idt: 070.101.197-4 MD/EP

G

EM BRANCO

Item 27228 HMA  
ATA SRP  
Ministério da Economia

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 03/04/2023 18:27:57

Órgão: 52131 - COMANDÓ DA MARINHA UASG Gerenciadora: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00035/2022 Nº da IRP: 00028/2022 Nº do Processo: 63191003855202226 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 16 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 320167 - Talher Descartável

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Garfo, Aplicação: Sobremesa, Cor: Incolor.

Quantidade Publicada: 33100 Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	10.511.650/0001-55 - ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BelloCopo	33100	0	2,3700	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

SIASGnet

NATALIA Mª de Brito Vieira Galvão  
1ª representante Nutricionista  
C.R.F. 6381  
Id: 070.192.197-4 MD/FP

EM BRANCO

Itens 33 e 34  
 VALC - HMAR  
 Ministério da Economia



Consultas  
 Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 03/04/2023-18:26:04

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora: 762600 - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00035/2022 Nº da IRP: 00025/2022 Nº do Processo: 63191003855202226 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 7 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 282281 - Guardanapo De Papel

Descrição Detalhada: Material: Celuloso. Tipo Folhas: Simples, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Macio E Absorvente.

Quantidade Publicada: 109000 Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

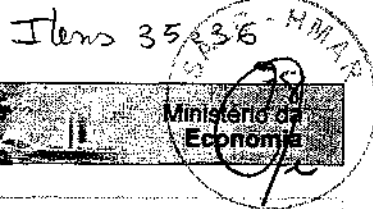
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	05.057.708/0001-03 - RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	PEROLA/DADU/MASTERP	109000	0	1,1900	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Selecionar

NATÁLIA Mª da Brito Vieira Baldino  
 1º Tenente Nutricionista  
 CRN-66381  
 Id: 070.102.197-4 MD/ER

EM BRANCO



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 27/04/2023 11:37:47

Órgão 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico; Modo de Disputa: Aberto; Nº da Licitação: 00035/2022; Nº da IRP: 00025/2022; Nº do Processo: 63191003855202225; Compra Nacional: Sim; Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 28; Tipo do Item: Material; Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns; Item: 462248 - Canudo Refresco

Descrição Detalhada: Material: Bioplástico, Características Adicionais: Descartável, Biodegradável,

Quantidade Publicada: 850; Unidade de Fornecedor: Pacote 100,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	31.957.234/0001-55 - LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	STRAWPLAST	850	0	10,3800	-	Visualizar

Pesquisar item SRP Nova Consulta

Solução SAPPRO

NATALIA Mª de Brito Vieira Galvão 1º Tenente Nacionalista GRN-6 8381 Idt: 070.102.197-4 MD/EP

EM BRANCO



MÉDIA  
R\$ 41,98

MEDIANA  
R\$ 5,44

MENOR  
R\$ 2,29

Itens 9 e 10

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

Ano da Compra

2022, 2023

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00020/2022

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e de limpeza.

**Quantidade Ofertada:** 125

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,46

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,46

**Código do CATMAT:** 419219

**Descrição do Item:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ALTACOPO

**Data do Resultado:** 01/02/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ROMEO COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 34674089000193

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA

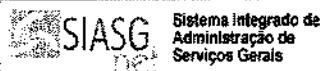
**Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NATALIA M. de Brito Vieira  
1º Tenente Militar  
GRUPO 6381  
Idt: 070.102497-4 MD/FP

EM BRANCO

Item 3356-34  
SIASG 34  
Ministério da Economia



# ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

## Visualizar Item SRP

27/04/2023-11:26:37

Órgão: 95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS UASG Gerenciadora: 927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00020/2022 Nº da IRP: 00001/2022 Nº do Processo: 160 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 12 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 27332 - Guardanapo De Papel

Descrição Detalhada  
Guardanapo De Papel Nome: Guardanapo De Papel

Quantidade Publicada: 10 Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Fornecedores								
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação	
1º	34.674.089/0001-93 - ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	FOFEX	10	0	1,0400	-	Visualizar	

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Solução SEBRAE

NATÁLIA M. de Brito Vieira Galvão  
1ª Tenente Nutricionista  
CRN-6 6381  
Idt: 070.102.197-4 MD/ER

EMERSON

Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

# ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

## Visualizar Item SRP

27/04/2023 10:56:21

Orgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA UASG Gerenciadora: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 0002/2022 Nº da IRP: 00033/2021 Nº do Processo: 67221006084202102 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 77 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 395470 - Saco

Descrição Detalhada: Material Plástico 0, Altura: 5 NaN, Aplicação: Acondicionamento Talheres 0, Largura: 23 NaN.

Quantidade Publicada: 500 Unidade de Fornecedor: Pacote 1000,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item LAsGs do Item Principais do Item

### Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MEGAMIL	500	0	12,9800	-	visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Salvar

ATA LA Nº de Brito Vieira Galdino  
1º Tenente Promovido  
GRN 8381  
Id: 070.102.197-4 MD/EB

EMBLANCOS

Itens 17 e 18 - HMA  
Ministério da Economia

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 03/05/2023 10:18:35

Orgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA UASG Gerenciadora: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00002/2022 Nº da IRP: 00033/2021 Nº do Processo: 67221008084202102 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 75 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 231926 - Copo descartável

Descrição Detalhada: Material: Poliestireno 0, Aplicação: Sobremesa 0, Capacidade: 100 NaN, Características Adicionais: Com Tampa 0.

Quantidade Publicada: 400 Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	42.815.972/0001-84 - JFV BEZERRA EIRELI	fc	400	0	8.9300	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Robson Zuzeno

NATALIA M. de B. Vieira Galdino  
1º Iminente Nutricionista  
CRN 66381  
Idt: 070.102.197-4 MD/EB

8

EM BRANCO

Item 43  
SIASGnet  
18/04/2023 11:38:56

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 18/04/2023 11:38:56

Órgão: **52111 - COMANDO DA AERONAUTICA** UASG Gerenciadora: **120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00002/2022** Nº da IRP: **00033/2021** Nº do Processo: **67221006084202102** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **76** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **391819 - Saco**

Descrição Detalhada: **Material: Polietileno 0, Altura: 30 NaN, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos 0, Largura: 12 NaN, Características Adicionais: Liso, C/ Tarja Branca P/ Anotações E Esterilizado 0.**

Quantidade Publicada: **15** Unidade de Fornecedor: **Pacote 1000.00 UN**

Detalhes do Item: Solicitações do Item: UASGs do Item: **120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE**

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	42.815.972/0001-84 - JFV BEZERRA EIRELI	sinco	15	0	251,1300	-	<a href="#">visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

[Sistema](#)

**NATÁLIA Mª Jo Berto Vieira Galdino**  
 1º Tenente Nutricionista  
 CRN-66381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/EB

EM BRANCO

Itens 526  
SALG - WMAF  
Ministério da Economia

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 27/04/2023 12:47:46

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **180005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº de Licitação: **00012/2022** Nº da IRP: **00011/2022** Nº do Processo: **64122001548202297** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **146** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **407442 - Copo Descartável**

Descrição Detalhada: **Material: Isopor, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Térmico E Atóxico,**

Quantidade Publicada: **50** Unidade de Fornecimento: **Caixa 25,00 UN**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Fornecedores

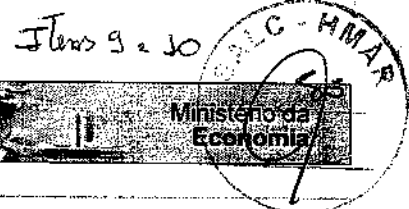
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	01.631.853/0001-94 - J.R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COPOBRAS	50	0	11,9900	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Imprimir

**NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galdino**  
1º Tenente Nutricionista  
CRN-6/6381  
Idt: 070.102.197-4 MD/ER

EM BRANCO



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

# ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Visualizar Item SRP

27/04/2023 12:45:15

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00012/2022** Nº da I RP: **00011/2022** Nº do Processo: **64122001548202297** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **145** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **435019 - Copo Descartável**

Descrição Detalhada  
 Material: Plástico Oxitriodegrável, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável.

Quantidade Publicada: **200** Unidade de Fornecimento: **Peça 100.00 UN**

Detalhes do Item | Subotações do Item | UASGs do Item | Partes/Objetos do Item

### Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	46.792.950/0001-05 - A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COPOBRAS	200	0	4,7800	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)

Solução **ZSEPRO**

*Handwritten signature*  
 ANA LIA Mª de Brito Vieira Galvão  
 1ª Tenente Nutricionista  
 CRN-86781  
 Idt: 070.102.197-4 MD/EB

EM BRANCO

Itens 13 - 94  
 SALC - 1120  
 10  
 Ministério da Economia

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
**ATA SRP**  
 Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 27/04/2023 12:22:45

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00012/2022** Nº da RFP: **00011/2022** Nº do Processo: **64122001548202297** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **130** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **395470 - Saco**

Descrição Detalhada: **Material: Plástico, Altura: 5 CM, Aplicação: Acondicionamento Talheres, Largura: 23 CM,**

Quantidade Publicada: **50** Unidade de Fornecedor: **Pacote 1000.00 UN**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Proprietários do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	megamil	50	0	13,5900	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

[Seleção](#)

NATALIA Mª de Brito Vieira Galvão  
 1º Tenente Promovido  
 CRM 68381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/ER

EM BRANCO

Itens 21  
ATA SRP  
Ministério da Economia

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 27/04/2023 12:37:28

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00012/2022** Nº da IRP: **00011/2022** Nº do Processo: **64122001549202297** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **137** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **333535 - Papel filme**

Descrição Detalhada  
**Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Restaurante, Compnento: 1000 M, Espessura: 11 MICRA, Largura: 40 CM. Apresentação: Bobina.**

Quantidade Publicada: **10** Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	09.583.781/0001-89 - COMERCIAL MILENIO EIRELI	DISPAFILM	10	0	126.5000	-	visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

[Subscrever](#)

NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galvão  
 1ª Istenista Patricionista  
 CRN 86381  
 Idt: 076.102/197-4 MD/ER

EM BRANCO

Itens 252064445

ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/04/2023 12:50:59

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00012/2022 Nº da IRP: 00011/2022 Nº do Processo: 64122001548202297 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 156 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 339680 - Colher Descartável

Descrição Detalhada  
Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto,

Quantidade Publicada: 150 Unidade de Fornecimento: Caixa 1000,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1ª	12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PRAFESTA	150	0	64,9000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Seleção SEAPRO

NATÁLIA M<sup>o</sup> de Brito Vieira Galdino  
1ª Tenente Nutricionista  
CRN-5 6381  
Idt: 076.102/197-4 MD/EB

9

EM BRANCO

Itens 27228


**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**
**ATA SRP**

 C-444  
 Ministério da Economia  
 27/04/2023 12:52:56

Consultas **Visualizar Item SRP**

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **180005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** |
 Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** |
 Nº da Licitação: **00012/2022** |
 Nº da IRP: **00011/2022** |
 Nº do Processo: **64122001548202297** |
 Compra Nacional: **Não** |
 Gerenciada/Autorizada: **ME/SGD**

Nº do Item: **160** |
 Tipo do Item: **Material** |
 Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** |
 Item: **278466 - Talher Descartavel**

Descrição Detalhada  
 Material: Plástico, Aplicação: Copa E Cozinha, Tipo: Garfo, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: Descartável Resistente.

Quantidade Publicada: **150** |
 Unidade de Fornecimento: **Pacote 50,00 UN**

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Inicialização do Item

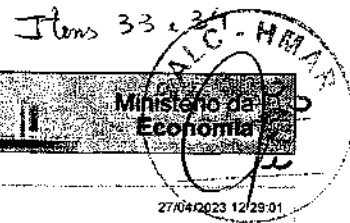
Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	09.583.781/0001-69 - COMERCIAL MILENIO EIRELI	SERTPLAST	150	0	3,8000	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) |
 [Nova Consulta](#)

Seleção  **Estorno**

**NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galdino**  
 1ª Tenente Patrocinista  
 CRM: 66381  
 Id: 070.102.197-4 MD/EB

EM BRANCO



**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 27/04/2023 12:29:01

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00012/2022** Nº da IRP: **00011/2022** Nº do Processo: **64122001548202297** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **126** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **243002 - Guardanapo De Papel**

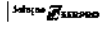
Descrição Detalhada: **Material: Celulose, Tipo Folhas: Dupla, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Macio,**

Quantidade Publicada: **1000** Unidade de Fornecimento: **Pacote 50,00 UN**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	46.782.950/0001-05 - A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SCALA	1000	0	2,1900	-	<a href="#">visualizar</a>

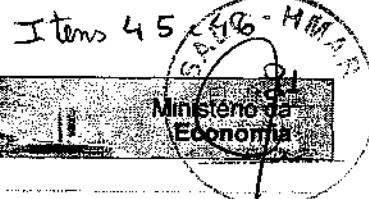
[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



**NATÁLIA M. de Brito Vieira Galdino**  
 1º Tenente Nutricionista  
 CRM-66381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/EB



EM BRANCO




**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**
**ATA SRP**
**Ministério da Economia**

Consultas 27/04/2023 12:39:01

Ambiente: PRODUÇÃO **Visualizar Item SRP**

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00012/2022** Nº da IRP: **00011/2022** Nº do Processo: **64122001548202297** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **141** Tipo do Item: **Materiais** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **455203 - Pano Limpeza**

**Descrição Detalhada**  
 Material: 55% De Celulose E 45% De Poliéster, Comprimento: 31 CM, Largura: 31 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção S/Desprendimento De Particula. Aplicação: Uso Geral. Tipo: Sala Limpa.

Quantidade Publicada: **10** Unidade de Fornecedor: **Rolo 300,00 M**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Painel de Controle de Itens

**Fornecedores**

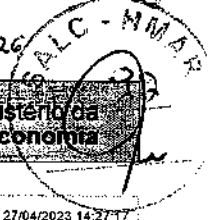
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	LIFE CLEAN	10	0	174,9900	-	<a href="#">visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

[Solicitar Acesso](#)

**NATÁLIA Mª da Brito Vieira Galvão**  
 1º Tenente Militar  
 CRM-66381  
 Idt: 070.102.117-4 MD/EB

EM BRANCO



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/04/2023 14:27:17

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00007/2022 Nº da IRP: 00024/2022 Nº do Processo: 64578001401202249 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Nº do Item: 7 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 339680 - Colher descartavel

Descrição Detalhada: Colher Descartavel Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto

Quantidade Publicada: 337 Unidade de Fornecedor: Caixa 1000,00 UN

Detalhes do Item Solitações do Item UASGs do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	30.223.908/0001-25 - D F S DE MELO LOPES	strawplast	337	0	290,0000	-	Visualizar

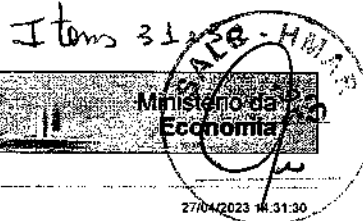
Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Solução Serravallo

NATALIA Mª de Brito Vieira Galdino  
1º Tenente - Patrulheira  
CRN 6 6381  
Idt: 070.102M97-4 MD/EB



EMERSON



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/04/2023 14:31:30

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCÍTO UASG Gerenciadora: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00007/2022 Nº da IRP: 00024/2022 Nº do Processo: 64578001401202249 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Nº do Item: 15 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 435568 - Marmita Descartável

Descrição Detalhada: Marmita Descartável Material: Isopor, Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Com Tampa, Formato: Redondo

Quantidade Publicada: 1406 Unidade de Fornecimento: Caixa 200,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	45.477.573/0001-49 - MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	TOTALPLAST	1406	0	33,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Seleção de Itens

NATALIA M. de Brito Vieira Galdino  
1ª funcionária  
CRN-6 1381  
Id: 070.102.147-4 MD/EB

30

EM BRANCO

Items 5, 6  
CALC - HW  
Ministério da Economia  
27/04/2023 14:40:10

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00001/2022 Nº da IRP: 00004/2022 Nº do Processo: 8428900094202234 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 74 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 407442 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Copo Descartável Material: Isopor, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Térmico E Atóxico

Quantidade Publicada: 2142 Unidade de Fornecimento: Caixa 25.00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	28.337.943/0001-23 - CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MEIWA	2142	30	6,7100	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Soluções ZENPRO

NATÁLIA M. de Brito Viana Galdino  
1ª Tenente Nutricionista  
CRM-66381  
Idt: 070.102.197-4 MD/EB

EM BRANCO

Item 33 134 - 110928  
Ministério da Economia

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/04/2023 14:42:16

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 0001/2022 Nº da IRP: 00004/2022 Nº do Processo: 64289000094202234 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 214 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 224564 - Guardanapo De Papel

Descrição Detalhada: Guardanapo De Papel Material: Celulose , Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 14 CM, Cor: Branca , Largura: 14 CM, Características Adicionais: Não Aplicavel

Quantidade Publicada: 6700 Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 LIN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	41.053.476/0001-78 - CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI	esmeralda	6700	3375	1,3900	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Sistema Zuparo

NATÁLIA M. de Brito Vieira Galdino  
1º Tenente Nutricionista  
CRN-6/6381  
Id: 070.102.197-4 MD/ER



EMBRANCO



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

27/04/2023, 15:16:53

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00018/2022 Nº da RP: 00019/2022 Nº do Processo: 64241025518202210 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 5 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 226343 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Copo Descartável Material: Poliestireno, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente, Capacidade: 180 M

Quantidade Publicada: 4200 Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedor do Item

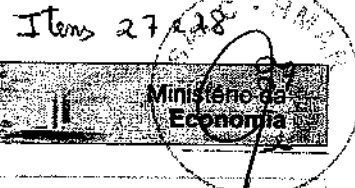
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	43.492.384/0001-10 - ANA C REGIS	copobras	4200	0	4,3300	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta



NATÁLIA M. de Brito Vieira Galvão 1ª Tenente Nutricionista CRN-8 6381 Idt: 070.02.197-4 MD/EP

EM BRANCO



**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 27/04/2023 15:24:03

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

Modalidade de Licitação: **Preço Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00018/2022** Nº da IRP: **00019/2022** Nº do Processo: **64241025518202210** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **10** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **401597 - Talher Descartável**

Descrição Detalhada: **Talher Descartável Material: Plástico, Cor: Branca, Tipo: Garfo, Tamanho: Adulto**

Quantidade Publicada: **2500** Unidade de Fornecimento: **Pacote 50,00 UN**

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | [Imprimir em PDF](#)

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	22.486.978/0001-48 - J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	PRA FESTA	2500	0	2.5600	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)

[Solução SIASGnet](#)

**NATÁLIA M. de Brito Vieira Galdino**  
 1º Tenente Nutricionista  
 CRP 16.6381  
 Idt: 070.109.197-4 MD/EB

12

EM BRANCO

Itens 33 e 34



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

27/04/2023 15:25:29

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

Órgão:  UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação:  Modo de Disputa:  Nº da Licitação:  Nº da IRP:  Nº do Processo:  Compra Nacional:  Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

Nº do Item:  Tipo do Item:  Tipo de Objeto do Item:  Item:

Descrição Detalhada

Quantidade Publicada:  Unidade de Fornecedor:

Detalhes do Item   Solicitações do Item   UASGs do Item   Fornecedor(s) Inicial

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	36.598.479/0001-57 - ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SERIDO	3000	0	1,1500	-	<a href="#">Visualizar</a>

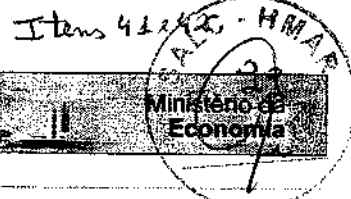
[Pesquisar Item SRP](#)   [Nova Consulta](#)

[Seleção](#)

NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galvão  
 1º Tenente Militar  
 CRN-66381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/EB

12

EM BRANCO



**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

**Ministério da Economia**

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 27/04/2023 15:28:10

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00018/2022** Nº da IRP: **00019/2022** Nº do Processo: **64241025518202210** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **21** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **434823 - Marmita Descartável**

Descrição Detalhada: **Marmita Descartável Material. Isopor. Capacidade: 1.200 ML. Características Adicionais: 4 Divisões**

Quantidade Publicada: **440** Unidade de Fornecimento: **Caixa 100,00 UN**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	16.967.433/0001-35 - VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	Ultra	440	0	113,9200	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Seleção **SERPRO**

*NATÁLIA M. de Brito Vieira Galdino*  
 1ª Tenente Militar  
 CRM-616381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/EB

12

EM BRANCO

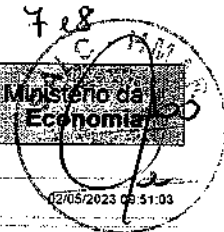
Itens 7 e 8



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160485 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00011/2022 Nº da IRP: 00021/2022 Nº do Processo: 64584003301202278 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 11 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 312078 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Material, Poliestireno, Peso Mínimo: 1,90 G, Aplicação: Água, Capacidade: 180 ML, Cor: Branco, Características Adicionais: Sem Tampa, Não Tóxico.

Quantidade Publicada: 11000 Unidade de Fornecedor: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedor(s) do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	41.443.263/0001-52 - ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI	COPOSUL	11000	0	3,8900	-	visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

SIASGnet

NATALIA M. de Brito Vieira Galdino  
1º Tenente Nutricionista  
C.R. 6 6381  
Idt: 070.102.197-4 MD/EB

13

EM BRANCO




**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**
**ATA SRP**
**Ministério da Economia**

Consultas 02/05/2023 09:49:58

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP**

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**   
 Modo de Disputa: **Aberto**   
 Nº da Licitação: **00011/2022**   
 Nº da IRP: **00021/2022**   
 Nº do Processo: **64584003301202278**   
 Compra Nacional: **Não**   
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **14**   
 Tipo do Item: **Material**   
 Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns**   
 Item: **265524 - Tampa copo**

Descrição Detalhada  
**Material: Poliestireno, Capacidade Copo: 110 ML, Cor: Transparente, Tipo: Descartável.**

Quantidade Publicada: **120500**   
 Unidade de Fornecimento: **Unidade**

[Detalhes do Item](#)   
[Solicitações do Item](#)   
[UASGs do Item](#)   
[Fornecedores do Item](#)

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marcas do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	30.500.671/0001-82 - LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	COPOMAIS COPO DESC	120500	0	5,0000	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#)   
[Nova Consulta](#)

Sistema  SERASA

**NATÁLIA M. de Brito Vieira Galdino**  
 1º Tenente - Funcionista  
 CRN: 6381  
 tel: 070.102.197-4 MD/EB

13

EM BRANCO

Itens 21222  
13

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP**

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** **UASG Gerenciadora: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**   
 Modo de Disputa: **Aberto**   
 Nº da Licitação: **00011/2022**   
 Nº da IRP: **00021/2022**   
 Nº do Processo: **64584003301202278**   
 Compra Nacional: **Não**   
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **26**   
 Tipo do Item: **Material**   
 Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns**   
 Item: **334090 - Papel filme**

Descrição Detalhada: **Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Restaurante, Comprimento: 1000 M, Espessura: 11 MICRA, Largura: 60 CM, Apresentação: Bobina,**

Quantidade Publicada: **450**   
 Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item   
 Solicitações do Item   
 UASGs do Item   
 Fornecedor(s) do Item

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	31.892.412/0001-07 - MIGUEL SOARES BRAGA 80811382887	BOMPACK	450	0	179,8900	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#)   
[Nova Consulta](#)

[Seleção 21222](#)

**NATALIA Mª de Brito Vieira Galdino**  
 1º Tenente Militar  
 CRM: 66381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/ER

13

EMERSON

Itens 23 e 24 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

02/05/2023-09:49:14

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00011/2022 Nº da IRP: 00021/2022 Nº do Processo: 64584003301202278 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 6 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 457777 - Talher descartável

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Tipo: Kit, Tamanho: Mínimo 18 Cm, Características Adicionais: Kit Ensaçados, Com, Faca, Garfo E Uma Colher De Sopa.

Quantidade Publicada: 130000 Unidade de Fornecedor: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedor do Item

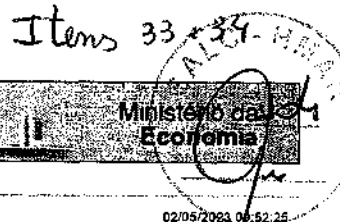
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	30.500.671/0001-82 - LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	PLASTFOOD KIT TALH	130000	0	1,1000	-	<a href="#">Visualizar</a>


[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Soluções ZAPPRO

NATALIA Mª de Brito Vieira Baldino  
 1º Tenente Militar  
 CRM-6 1381  
 Idt: 070.102.187-4 MD/EB

EM BRANCO




**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**
**ATA SRP**
**Ministério da Economia**

Consultas 02/05/2023 09:42:25

Ambiente: PRODUÇÃO **Visualizar Item SRP**

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 150485 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00011/2022 Nº da IRP: 00021/2022 Nº do Processo: 64584003301202278 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 21 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 292261 - Guardanapo de papel

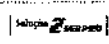
Descrição Detalhada  
 Material: Celulose, Tipo Folhas: Simples, Comprimento: 23 CM, Cor Branca, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Macio E Absorvente.

Quantidade Publicada: 3000 Unidade de Fornecedor: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Empresas do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	28.719.518/0001-07 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ducheff	3000	0	1,0800	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



**NATALIA Mª de Brito Vieira Galdino**  
 1ª Inscrição Nutricionista  
 CRN-6 6381  
 tdt: 070.102.197-4 MD/EB

13

EM BRANCO

Item 39240  
SALC - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO


**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**
**ATA SRP**
**Ministério da Economia**

Consultas 02/05/2023 09:46:48

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP**

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**   
 Modo de Disputa: **Aberto**   
 Nº da Licitação: **00011/2022**   
 Nº da IRP: **00021/2022**   
 Nº do Processo: **64584003301202278**   
 Compra Nacional: **Não**   
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **4**   
 Tipo do Item: **Material**   
 Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns**   
 Item: **311829 - Pote alimentos**

Descrição Detalhada:  
 Material: Plástico, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Capacidade: 250 ML, Características Adicionais: Descartável, Com Tampa, Plástico Resistente, Atóxi.

Quantidade Publicada: **50**   
 Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item   
 Solicitações do Item   
 UASGs do Item   
  Iniciar processo de licitação

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	14.172.202/0001-25 - SO REFIL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Alban	50	0	580,0000	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#)   
[Nova Consulta](#)

Selecionar Assessor

LUIZ ALVARO M. de Brito Vieira Galvão  
 1º Tenente Nutricionista  
 CRN-6.6381  
 Idt: 070.102.197-4 MD/EB

13

EM BRANCO

Item 43249


**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**





Consultas 02/05/2023 09:53:18

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP**

Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** **UASG Gerenciadora: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**   
 Modo de Disputa: **Aberto**   
 Nº da Licitação: **00011/2022**   
 Nº da IRP: **00021/2022**   
 Nº do Processo: **64584003301202278**   
 Compra Nacional: **Não**   
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **24**   
 Tipo do Item: **Material**   
 Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns**   
 Item: **456476 - Saco**

Descrição Detalhada: **Material: Polietileno Transparente, Aplicação: Coleta De Amostras De Água, Capacidade: 120 ML, Características Adicionais 1: Esterilizado, Com Tarja De Identificação.**

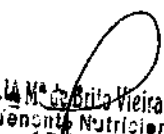
Quantidade Publicada: **70**   
 Unidade de Fornecimento: **Unidade**

[Detalhes do Item](#)   
[Solicitações do Item](#)   
[UASGs do Item](#)   
[Participações do Item](#)

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1ª	13.579.523/0001-86 - ROGERIO TEJEDA LISTE	Villa Pack	70	0	453,3500	-	<a href="#">visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#)   
[Nova Consulta](#)

[Voltar](#)

  
**NATÁLIA M. de Brito Vieira Galdino**  
 1ª Responsável Nutricionista  
 CRP-6 6381  
 Idt: 076.102.197-4 MD/ER

13

COMPTON

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a circular stamp with the number 17 and the text 'Ministerio da Economia'.

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**ATA SRP**

**Ministerio da Economia**

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

03/05/2023 10:29:02

Orgão: **UASG Gerenciadora**  
**52111 - COMANDO DA AERONAUTICA**      **120023 - BASE AEREA DE SALVADOR**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**      Modo de Disputa: **Aberto**      Nº da Licitação: **00008/2022**      Nº da IRP: **00005/2022**      Nº do Processo: **67224002448202191**      Compra Nacional: **Sim**      Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **1**      Tipo do Item: **Material**      Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns**      Item: **231926 - Copo Descartavel**

Descrição Detalhada  
Copo Descartavel Material: Poliestireno , Aplicação: Sobremesa , Capacidade: 100 ML. Características Adicionais: Com Tampa

Quantidade Publicada: **1200**      Unidade de Fornecimento: **Pacote 100,00 UN**

Detalhes do Item   Solicitações do Item   UASGs do Item   **FORMALIZAÇÃO**

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	31.354.105/0001-72 - OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	ALTA COPO	1200	0	6,5600	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#)   [Nova Consulta](#)

Seleção

**NATÁLIA Mª do Brito Vieira Galvão**  
 1ª Danante Secretária  
 CRM 8.6381  
 Idi: 070.102.197-4 MD/EB

Handwritten number 14 in a circle.

EM BRANCO

Itens 1/1  
ATA SRP  
Ministerio da Economia



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministerio da Economia

Consultas

Ambiente: PPOUSAG

Visualizar Item SRP

03/05/2023 10:32:33

Orgão: UASG Gerenciadora  
 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA | 120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto | Nº da Licitação: 00009/2022 | Nº da IRP: 00007/2022 | Nº do Processo: 67272001058202218 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 6 | Tipo do Item: Material | Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns | Item: 421278 - Copo descartável

Descrição Detalhada  
Material: Isopor, Capacidade: 180 ML.

Quantidade Publicada: 160 | Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Solicitantes do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	44.786.497/0001-90 - REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA	COPOBRAS	160	0	4,8200	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Imprimir

NATÁLIA M. de Brito Vieira Galdino  
 1º Tenente Patricionista  
 CRN-6 6381  
 Id: 070.102/197-4 MD/EB

13

EMBRANCO

Item 5.26


**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**
**ATA SRP**
**Ministério da Economia**

Consultas

Ambiente: **PROPÓSICO** **Visualizar Item SRP** 03/05/2023 11:02:15

Órgão: **52111 - COMANDO DA AERONAUTICA** **UASG Gerenciadora: 120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**   
 Modo de Disputa: **Aberto**   
 Nº da Licitação: **00031/2022**   
 Nº da IRP: **00034/2022**   
 Nº do Processo: **67532.007334/2021**   
 Compra Nacional: **Sim**   
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **22**   
 Tipo do Item: **Material**   
 Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns**   
 Item: **361317 - COPO DESCARTAVEL**

**Descrição Detalhada**  
 COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPÃO/NORMA NBR 14865. COR BRANCO.

Quantidade Publicada: **4100**   
 Unidade de Fornecedor: **CENTENA 0,00**

[Detalhes do Item](#)   
[Solicitações do Item](#)   
[UASGs do Item](#)   
[Empresários do Item](#)

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	COPOPLAST	4100	0	19,5800	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#)   
[Nova Consulta](#)

[Seleção 2](#)

**NATALIA M. de Brito Vieira Baldino**  
 1º Lançante - Empregada  
 CPF: 6381  
 INE: 070.102/197-4 MD/EB

16

EM BRANCO

Items Set C - HMA 100  
Ministerio da Fazenda  
Economia



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministerio da Fazenda  
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

03/05/2023 11:00:01

Orgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA UASG Gerenciadora: 120638 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00010/2022 Nº da IRP: 00009/2022 Nº do Processo: 67261002958202259 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada MESGD: Não

Nº do Item: 11 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 421278 - Copo Descartavel

Descrição Detalhada: Copo Descartavel Material: Isopor . Capacidade: 180 M

Quantidade Publicada: 150 Unidade de Fornecedor: Caixa 25,00 UN

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedor no Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	03.257.078/0001-84 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF	damel	150	0	5,0000	-	visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Seleção de fornecedores

NATÁLIA Mª de Brito Vieira Galvão  
1ª Inscrição Nutricionista  
CRM-6 6381  
Idt: 070.102.197-4 MD/EB

17

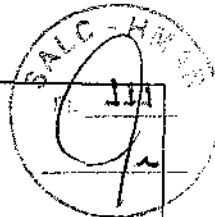
EM BRANCO

Imprimir

Clonar/Copiar

Mover para Já Lidos

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

OFÍCIO Nº33-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.004852/2023-40

Recife, PE, 31 de março de 2023.

Senhor,  
JANAÍNA PEREIRA  
Representante da Empresa J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI  
RUA ORENSE, 671. PARQUE DAS JABUTICABEIRAS  
09920-650 DIADEMA-SP

**Assunto: Cotação de Preços Descartáveis - Setor de Nutrição.**

Caro Senhor, Representante da Empresa J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI,

- 1) De acordo com o parágrafo 1º do Art 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, solicito a possibilidade dessa empresa nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na Planilha abaixo, com o objetivo de elaboração de Pregão Eletrônico do Hospital Militar de Área de Recife, conforme descritivo abaixo.
- 2) Caso essa empresa não comercialize os produtos, por favor responda negativamente.
- 3) Se for possível que essa empresa possa nos responder até dia 06 DE ABRIL DE 2023.
- 4) Para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, solicito que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE e também deverá estar incluído na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos, etc.

Descrição /especificação	Unid	Quantidade/
	Med	HMAR
Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400
Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400
Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000
Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000

EM BRANCO



Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500
Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500
Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140
Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140
Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350
Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	Pacote com 254.000 unid	
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	Pacote com 254.000 unid	
Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600
Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600
Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	250
Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	250
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	220.000

EM BRANCO

Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	55.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150
Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500
Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500
Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225
Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Caixa com 200 unid	300
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Caixa com 200 unid	300
Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm x 23cm.	XPct com 50 unid	5.000
Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm x 23cm.	XPct com 50 unid	5.000
Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Pct com 100 unid	100
Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Pct com 100 unid	100
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 unid	1.350
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 unid	150



*Jan*

EM BRANCO



Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.

Cx com  
1500 200  
unid

Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.

Cx com  
1500 50  
unid

Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml

Cx com  
100 2.000  
unid

Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml

Cx com  
100 500  
unid

Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm

Pct com  
500 50  
unds

Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm

Pct com  
500 50  
unds

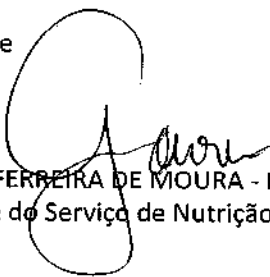
Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 30m, medindo 60 cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m<sup>2</sup>; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.

Rolo 10

Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 30m, medindo 60 cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m<sup>2</sup>; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.

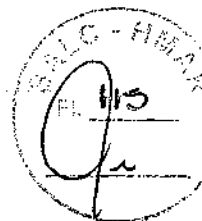
Rolo 10

Atenciosamente

  
GABRIELLE FERREIRA DE MOURA - Primeiro Tenente  
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

EMBRANCO

# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI



AO  
COMANDO DO EXERCITO  
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
CNPJ: 09.577.422/0001-07  
UASG:160199

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Proposta que faz a Empresa J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI EPP, inscrito no CNPJ. sob o nº. 06.910.908/0001-19, de acordo com as especificações e condições estabelecidas abaixo.

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total
01	Copo térmico poliestireno expansivo com tampa de 180ml.	DART REF: 180J6B CP 6FTL TP	1.400	PCT COM 25 UN	18,60	26.040,00
02	Copo térmico poliestireno expansivo com tampa de 180ml.	DART REF: 180J6B CP 6FTL TP	1.400	PCT COM 25 UN	18,60	26.040,00
03	Copo térmico poliestireno expansivo com tampa de 240ml.	DART REF: 8FTL CP 8EL TP	5.000	PCT COM 20 UN	22,50	112.500,00
04	Copo térmico poliestireno expansivo com tampa de 300ml.	DART REF: 10FTL CP 10SL TP	1.000	PCT COM 20 UN	25,50	25.500,00
05	Copo térmico poliestireno expansivo com tampa de 300ml.	DART REF: 10FTL CP 10SL TP	1.000	PCT COM 20 UN	25,50	25.500,00
06	Copo plástico descartável 180ml material resistente.	FONPLAST REF: 180ML	1.200	PCT COM 100 UN	6,50	7.800,00
07	Copo plástico descartável 180ml material resistente.	FONPLAST REF: 180ML	1.200	PCT COM 100 UN	6,50	7.800,00
08	Copo plástico descartável 200ml material resistente.	FONPLAST REF: 200ML	1.200	PCT COM 100 UN	7,50	9.000,00
09	Copo plástico descartável 200ml material resistente.	FONPLAST REF: 200ML	1.200	PCT COM 100 UN	7,50	9.000,00
10	Tampa para copo plástico descartável 200 ml.	COPOMAIS TP100	3.500	PCT COM 100 UN	8,06	28.210,00

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

Rua Orense 671 - Parque das Jaboticabeiras  
Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

RP 3 -

# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

11	Tampa para copo plástico descartável 200 ml.	COPOMAIS TP100	3.500	PCT COM 100 UN	8,06	28.210,00
12	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm.	GRUPLAST	140	PCT COM 1000 U	35,90	5.026,00
13	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm.	GRUPLAST	140	PCT COM 1000 U	35,90	5.026,00
14	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD - L:20 x C:14.	GRUPLAST	350	EMB. COM 500 UNID	45,00	15.750,00
15	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD - L:20 x C:14.	GRUPLAST	350	EMB. COM 500 UNID	45,00	15.750,00
16	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml - material resistente.	STARPACK MINI DOCE 130ML	4.000	PAC COM 25UN	5,10	20.400,00
17	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml - material resistente.	STARPACK MINI DOCE 130ML	4.000	PAC COM 25UN	5,10	20.400,00
18	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14.	COLACRIL	600	CX C 1.400 UNID	150,00	90.000,00
19	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14.	COLACRIL	600	CX C 1.400 UNID	150,00	90.000,00
20	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m.	ALPES	250	UNID	350,00	87.500,00
21	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m.	ALPES	250	UNID	350,00	87.500,00
22	KIT DE TALHERES PLÁSTICOS BRANCO, MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE TIPO MASTER (1 COLHER,1 GARFO,1 FACA,1 GUARDANAPO).	ELITE PLASTIC	220.000	KIT	1,50	330.000,00
23	KIT DE TALHERES PLÁSTICOS BRANCO, MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE TIPO MASTER (1 COLHER,1 GARFO,1 FACA,1 GUARDANAPO).	ELITE PLASTIC	55.000	KIT	1,50	82.500,00
24	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca.	ELITE PLASTIC MASTER	150	CAIXA COM 1.000	150,00	22.500,00
25	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca.	ELITE PLASTIC MASTER	150	CAIXA COM 1.000	150,00	22.500,00
26	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER.	ELITEPLASTIC MASTER	4.500	PAC COM 50 UNID	8,60	38.700,00

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

Rua Orense 671 - Parque das Jaboticabeiras  
 Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
 E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br



# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI



27	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER.	ELITEPLASTIC MASTER	4.500	PAC COM 50 UNID	8,60	38.700,00
28	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER.	ELITEPLASTIC MASTER	225	CAIXA COM 1.000	150,00	33.750,00
29	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER.	ELITEPLASTIC MASTER	225	CAIXA COM 1.000	150,00	33.750,00
30	Pote isopor poliestireno expansivo térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml.	MEIWA MC300CTP	300	CAIXA COM 200 UN	240,00	72.000,00
31	Pote isopor poliestireno expansivo térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml.	MEIWA MC300CTP	300	CAIXA COM 200 UN	240,00	72.000,00
32	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho aproximado 22cm X 23cm, variação máxima 1cm.	NOBBY 21X22	5.000	PCT COM 50 UN	4,50	22.500,00
33	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho aproximado 22cm X 23cm, variação máxima 1cm.	NOBBY 21X22	5.000	PCT COM 50 UN	4,50	22.500,00
34	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D).	STRAWPLAST	100	PCT 100 UNID	8,50	850,00
35	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D).	STRAWPLAST	100	PCT 100 UNID	8,50	850,00
36	RECIPIENTE DE COR BRANCO LEITOSO, EM FORMATO OVAL, COM ABAS, TRÊS DIVISÕES INTERNAS EM TAMANHOS DISTINTOS, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 900 GR, SISTEMA DE FÁCIL ABERTURA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,8 CM X 22 CM X 27,5CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). FECHAMENTO COM TAMPA TRANSPARENTE. TRAVA AO REDOR DO SISTEMA. PRODUZIDO COM 100 % EM POLIPROPILENO. RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 110º C (MICRO-ONDAS OU MÓDULOS AQUECIDOS). PROPRIA PARA SUPORTAR EMPILHAMENTO. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO RECIPIENTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. <a href="http://starpacplasticos.com.br/produtos/PP33/">http://starpacplasticos.com.br/produtos/PP33/</a>	STARPACK PP33	1.350	CX 150	450,00	607.500,00

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

Rua Orense 671 - Parque das Jaboticabeiras  
Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

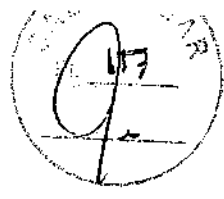
# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

37	<p>RECIPIENTE DE COR BRANCO LEITOSO, EM FORMATO OVAL, COM ABAS, TRÊS DIVISÕES INTERNAS EM TAMANHOS DISTINTOS, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 900 GR, SISTEMA DE FÁCIL ABERTURA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,8 CM X 22 CM X 27,5CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). FECHAMENTO COM TAMPA TRANSPARENTE. TRAVA AO REDOR DO SISTEMA. PRODUZIDO COM 100 % EM POLIPROPILENO. RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 110° C (MICRO-ONDAS OU MÓDULOS AQUECIDOS). PRÓPRIA PARA SUPORTAR EMPILHAMENTO. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO RECIPIENTE. CAIXA COM 150 UNIDADES.</p> <p><a href="http://starpackplasticos.com.br/produtos/PP33/">http://starpackplasticos.com.br/produtos/PP33/</a></p>	STARPACK PP33	150	CX 150	450,00	67.500,00
38	<p>Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	SIRY ELEGANCE 200ML	200	CAIXA COM 1500 UN	1200,00	240.000,00
39	<p>Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	SIRY ELEGANCE 200ML	50	CAIXA COM 1500 UN	1200,00	60.000,00
40	<p>Marmita retangular (poliestireno expansivo) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml.</p>	MEIWA M04	2.000	CAIXA COM 100UN	276,00	552.000,00

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

Rua Orense 671 – Parque das Jabuticabeiras  
Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI



41	Marmita retangular (poliestireno expansivo) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml.	MEIWA MO4	500	CAIXA COM 100UN	276,00	138.000,00
42	SACO ESTERIL COM TARJA PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30 CM	NÃO TRABALHAMOS	50	PACOTE COM 500 UNIDADES	-	-
	SACO ESTERIL COM TARJA PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30 CM	NÃO TRABALHAMOS	50	PACOTE COM 500 UNIDADES	-	-
43	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), CONSTITUIDO DE TECIDO 100%VISCOSE E LATEX SINTETICO, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO; ROLO CONTENDO 30 M, MEDINDO 28 A 30CM DE COMPRIMENTO, PICOTADO A CADA 50CM, GRAMATURA MINIMA 40G/M <sup>2</sup> , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM : CNPJ DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS.	NOBRE GOEDERT	10	ROLO	35,00	350,00
44	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), CONSTITUIDO DE TECIDO 100%VISCOSE E LATEX SINTETICO, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO; ROLO CONTENDO 30 M, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, PICOTADO A CADA 50CM, GRAMATURA MINIMA 40G/M <sup>2</sup> , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM : CNPJ DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS.	NOBRE GOEDERT	10	ROLO	35,00	350,00

VALOR TOTAL R\$ 3.201.752,00 ( TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Prazo de Entrega: até 30 (TRINTA) dias corridos;

Validade da Proposta: O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Certame.

Prazo de Garantia: de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Prazo de Pagamento: Em até 21 (Vinte e Um) dias após o aceite da mercadoria.

Dados bancários: Banco CEF / Ag 3006 / Conta Corrente 94-4

**Declaro:**

- 1) Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos providenciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

Rua Orense 671 - Parque das Jabuticabeiras  
Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

# J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

- 2) Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.
- 3) Que não fomos declarados inidôneos pela Administração Pública
- 4) Que não estamos impedidos de transacionar com a Administração Pública
- 5) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- 6) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

São Paulo, 03 DE ABRIL DE 2023.

JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
RG nº. 1.106.322-5 SSP/PR- Sócio gerente  
CPF.: 553.120.639-91



CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155.110

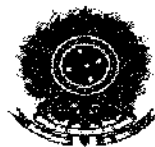
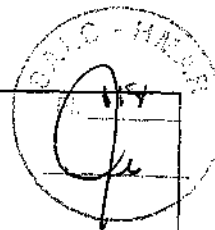
Rua Orense 671 – Parque das Jaboticabeiras  
Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924  
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

Imprimir

Clonar/Copiar

Mover para Já Lidos

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

OFÍCIO Nº35-Nutrição/Div Med/HMAR  
EB: 64583.004854/2023-39

Recife, PE, 31 de março de 2023.

Senhora,  
Vanessa  
Setor de Licitações da Empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO  
Rua Moacir Albuquerque, 327. Imbiribeira.  
51170-440 Recife-PE

**Assunto: Cotação de Preços Descartáveis - Setor de Nutrição.**

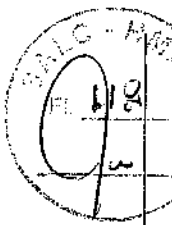
Cara Senhora, Setor de Licitações da Empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO,

- 1) De acordo com o parágrafo 1º do Art 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, solicito a possibilidade dessa empresa nos enviar uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos descritos na Planilha abaixo, com o objetivo de elaboração de Pregão Eletrônico do Hospital Militar de Área de Recife, conforme descritivo abaixo.
- 2) Caso essa empresa não comercialize os produtos, por favor responda negativamente.
- 3) Se for possível que essa empresa possa nos responder até dia 06 DE ABRIL DE 2023.
- 4) Para fins de formulação da COTAÇÃO DE PREÇOS, solicito que seja utilizado o CNPJ 09.577.422/0001-07 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE e também deverá estar incluído na proposta todas as despesas da empresa, tais como frete, impostos, etc.

Descrição /especificação	Unid	Quantidade/
	Med	HMAR
Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400
Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400
Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000
Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000
Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000

EMBRANCO

Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000
Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200
Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500
Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500
Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140
Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140
Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350
Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	Pacote com unid	254.000
Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	Pacote com unid	254.000
Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600
Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600
Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	250
Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	250
Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	220.000



*Jaime*

COMMERCIAL SERVICE



Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	55.000
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150
Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150
Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500
Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500
Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225
Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Caixa com 200 unid	300
Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Caixa com 200 unid	300
Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm x 23cm.	XPct com 50 unid	5.000
Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm x 23cm.	XPct com 50 unid	5.000
Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Pct com 100 unid	100
Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Pct com 100 unid	100
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 unid	1.350
Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	Cx com 150 unid	150

EMBRANCO



Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.

Cx com  
1500 200  
unid

Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.

Cx com  
1500 50  
unid

Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml

Cx com  
100 2.000  
unid

Marmita retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml

Cx com  
100 500  
unid

Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm

Pct com  
500 50  
unds

Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm

Pct com  
500 50  
unds

Pano multiuso (tipo perfix), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 30m, medindo 60 cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m<sup>2</sup>; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.

Rolo 10

Pano multiuso (tipo perfix), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 30m, medindo 60 cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m<sup>2</sup>; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.

Rolo 10

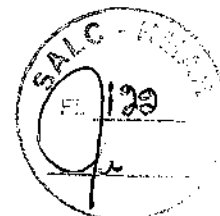
Atenciosamente

GABRIELLE FERREIRA DE MOURA - Primeiro Tenente  
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

EM BRANCO



**FERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
**09.617.964/0001-58**



**ORÇAMENTO**

**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.**

A Empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, sediada Na Rua Moacir Albuquerque nº 327, Imbiribeira, Recife – PE se propõe a vender o(s) produtos(s) abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 200ml MATERIAL RESISTENTE	IDEAL	PACOTE 100 UND.	9.000	5,88	52.920,00
2	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 200ml MATERIAL RESISTENTE	IDEAL	PACOTE 100 UND.	1.000	5,88	5.880,00
3	TAMPA PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ml.	TOTALPLAST	PACOTE 50 UND	6.000	6,48	38.880,00
4	TAMPA PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ml.	TOTALPLAST	PACOTE 50 UND	1.000	6,48	6.480,00
5	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO GRANDE MATERIAL RESISTENTE DO TIPO MASTER	STRAWPLAST	PACOTE 50 UND	4.000	8,78	35.120,00
6	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO GRANDE MATERIAL RESISTENTE DO TIPO MASTER	STRAWPLAST	PACOTE 50 UND	1.000	8,78	8.780,00
<b>Total</b>	<b>cento e quarenta e oito mil e sessenta reais</b>					<b>R\$ 148.060,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 ( trinta ) dias corridos a partir da data da sua entrega.

**PRAZO DA ENTREGA:** Prazo de até 15 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

**DECLARAMOS**, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA

**DE PREÇOS:** 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os

encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:**

**NOME:** STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO

ENDEREÇO: Rua Moacir albuquerque 327 , Recife – PE

CPF: 034.138.434-86

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.542.394 - SDS/PE

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

BANCO Nº: 001

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº: 3613-7

CONTA CORRENTE Nº: 39.277-4

PRAÇA DE PAGAMENTO: RECIFE-PE

RECIFE- PE, 20 de Julho de 2021.

  
STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO  
Idt nº 8.542.394 - SDS/PE  
Socio Gerente



Itens 1



Acesso em 18/04/2023 às 04:11

[https://www.simmsuprimentos.com.br/copo-de-isopor-termico-180ml-com-25-unidades-copobras-7415/p?idsku=1160&gclid=CjwKCAjw\\_ihBhADEiwAXEazJtwpk3A7WGDCErShZ0\\_ob1zLTMLg\\_cJYvizNhPJ-tcEDGcU6m3s2kxoCaFkQAVD\\_BwE](https://www.simmsuprimentos.com.br/copo-de-isopor-termico-180ml-com-25-unidades-copobras-7415/p?idsku=1160&gclid=CjwKCAjw_ihBhADEiwAXEazJtwpk3A7WGDCErShZ0_ob1zLTMLg_cJYvizNhPJ-tcEDGcU6m3s2kxoCaFkQAVD_BwE)

GABRIELLE Fereira de MOURA  
1ª Ten. Nutricionista  
CRN 1613 6ª Região  
RD 070718777-9M4JEB

EMERSON

Itens 3x4 13h  
GABRIELLE FERREIRA DE MOURA



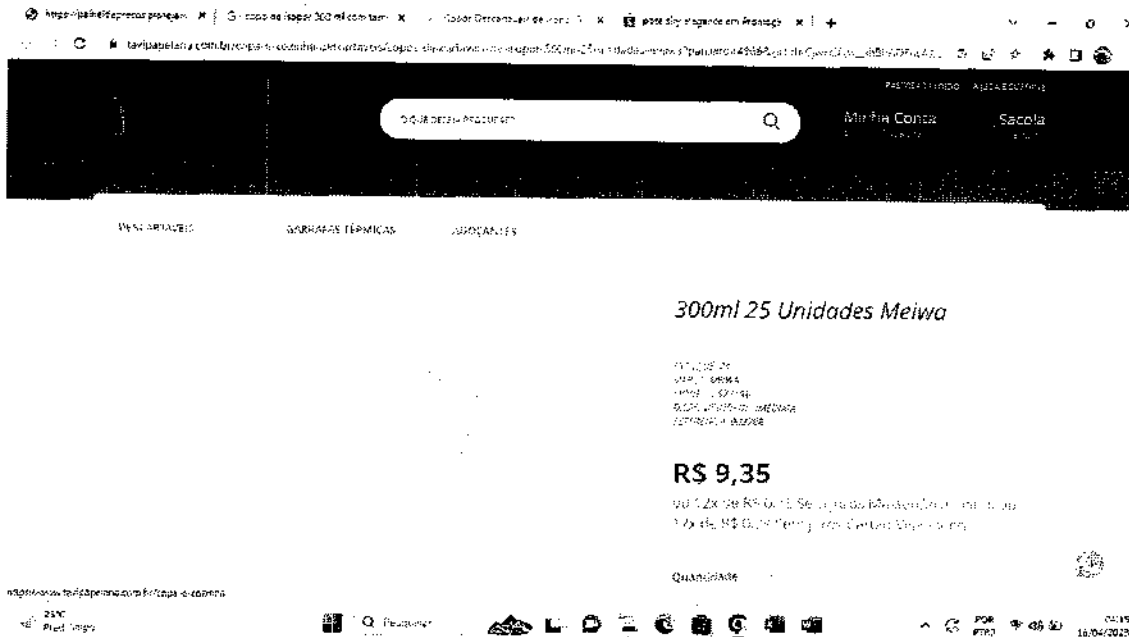
Acesso em 18/04/2023 às 04:13

[https://www.simmsuprimentos.com.br/copo-de-isopor-termico-240ml-com-20-unidades-darnel-7725/p?idsku=959&gclid=CjwKCAjw\\_ihBhADEiwAXEazJnPGoxAfKkLKEFKZ7MqktDXeXtp2G3wOv8CHcGhLWQJ478L\\_Q-cD2xoCSjMQAvD\\_BwE](https://www.simmsuprimentos.com.br/copo-de-isopor-termico-240ml-com-20-unidades-darnel-7725/p?idsku=959&gclid=CjwKCAjw_ihBhADEiwAXEazJnPGoxAfKkLKEFKZ7MqktDXeXtp2G3wOv8CHcGhLWQJ478L_Q-cD2xoCSjMQAvD_BwE)

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
1ª Ten. Nutricionista  
CRM 7613 6ª Região  
inscrição 12777-9MDIEB

EM BRANCO

itens 5 x 6  
135



Acesso em 18/04/2023 às 04:15

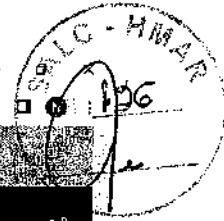
[https://www.tavi.papelaria.com.br/copa-e-cozinha/descartaveis/copos-descartaveis-de-isopor-300ml-25-unidades-meiwa?parceiro=4966&gclid=CjwKCAjw\\_ihBhADEiwAXEazJmslanAYcgBaDTp881pVDJut-AAIdsu-VzhuNSneQeseTt\\_BRvbRMRoCUyUQAvD\\_BwE](https://www.tavi.papelaria.com.br/copa-e-cozinha/descartaveis/copos-descartaveis-de-isopor-300ml-25-unidades-meiwa?parceiro=4966&gclid=CjwKCAjw_ihBhADEiwAXEazJmslanAYcgBaDTp881pVDJut-AAIdsu-VzhuNSneQeseTt_BRvbRMRoCUyUQAvD_BwE)

]

GABRIELLE Fátima de MOURA  
1ª Ten. Nutricionista.  
CRM 7613 6ª Região  
15.07.0718777-9MDIEB

EMERSON

itens 718



submarino.com.br/produto/2963202246?pfm\_carac=copo-descartavel-180-ml&pfm\_index=1&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page&offerId=603d863a0c070442660863f4

Cupons de 15% OFF

Submarino

Busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP

Baixe o APP

Cupom do dia

Mãe do Livro

Livros mais vendidos

Games em promoção

Setup gamer em oferta

Área Digital

Oferta WOW

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Notebooks

Informática

Smartphones

Smart TVs

Eletrodomésticos

Móveis

copo descartavel > mercado > artigos para festas > copo descartavel

Copo Descartável Água 180ml Branco Copomais - 100 Unid

R\$ 8,26

no cartão de crédito

veja formas de pagamento

Copo descartável para trazer praticidade e higiene à seu escritório ou em casa! Material: Plástico. Capacidade: 180ml. Cor: Branco. Marca: Copomais.

Calcule frete e prazo

Este produto é vendido por [36 artigos para festa](#) em loja do Submarino. Para saber mais sobre a compra, clique em [entrega](#).

Tá todo mundo querendo

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar seu site e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Comprar

https://cliente.submarino.com.br/simple-login/?guest=true&next=https%3A%2F%2Fwww.submarino.com.br%2F...

Windows Search

PNR 1135 2132 17/04/2023

Acesso em 17/04/2023 às 11:43

https://www.submarino.com.br/produto/2963202246?pfm\_carac=copo-descartavel-180-ml&pfm\_index=1&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page&offerId=603d863a0c070442660863f4

CARTELE FORMAS DE PAGAMENTO  
PAGAMENTO  
13 30710 77-885-88

EMERSON

Itens 9  
10  
FL 107

copo plastico 200ml - Pesquisa... x Copo Descartável 200ml Branco x +

magazineluiza.com.br/copo-descartavel-200ml-branco-abnt2012-c-100-unidades-coposul/p/bf38bd0keh/af/cpda/?&seller\_id=mafcomerciodigitaltda...

Bole agora o **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** confira regras

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

**magalu** |  | Bem-vindo | Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região | |

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp

### Copo Descartável 200ml Branco ABNT2012 C/ 100 Unidades - Coposul

Magalu

Comprar agora

Vendido por **Magalu** | **Magalu** | **Magalu** | **Magalu**

Magalu garante a sua compra, de pedido à entrega, de 90 dias.

**R\$ 6,06**

no PIX | veja detalhes

**Cartão de crédito** | veja preços | **R\$ 6,06** | em 4x de R\$ 1,51

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

Calcular frete e prazo

Windows | Pesquisar | | | 19:38 | 17/04/2023

Acesso em 17/04/2023 às 11:50.

[https://www.magazineluiza.com.br/copo-descartavel-200ml-branco-abnt2012-c-100-unidades-coposul/p/bf38bd0keh/af/cpda/?&seller\\_id=mafcomerciodigitaltda&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=68055&gclid=CjwKCAjw3POhBhBOEiwAqTCuBhRO\\_nAoqhEo7\\_zL4y3uknC5t2MlvVBWpf\\_qe3bnKEQ9WnEvDtRa1BoCAjMQAvD\\_BwE&gclid=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/copo-descartavel-200ml-branco-abnt2012-c-100-unidades-coposul/p/bf38bd0keh/af/cpda/?&seller_id=mafcomerciodigitaltda&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=68055&gclid=CjwKCAjw3POhBhBOEiwAqTCuBhRO_nAoqhEo7_zL4y3uknC5t2MlvVBWpf_qe3bnKEQ9WnEvDtRa1BoCAjMQAvD_BwE&gclid=aw.ds)

Comércio Eletrônico da Magalu  
CNPJ 07.013.877/0001-00  
03/04/2023 11:50:23

EM BRANCO

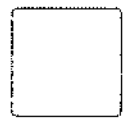
Handwritten notes and a circular stamp in the top right corner of the page.

Magalu website header with navigation links, search bar, and promotional banners for SuperApp and Frete Grátis.

Product breadcrumb: Tampa Pote PS 200/250ml Transparente Cristalcopos 50und

Tampa Pote PS 200/250ml Transparente Cristalcopos 50und

Link to the product page: https://www.magalu.com.br/...



Avaliar produto

Vendido por Outlet Festas
Entrega por magalu
Magalu oferece a esta compra a entrega grátis e entrega Sabão

R\$ 7,01

Cartão de crédito sem juros R\$ 7,01

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Windows taskbar showing search, task view, and system tray with date 17/04/2024.

Acesso em 17/04/2024 às 12:05.

Google search URL: https://www.google.com/search?q=Tampa+para+copo+pl%C3%A1stico+descart%C3%A1vel+200+ml&hl=pt-BR&biw=1280&bih=913&sxsrf=APwXEddU18iPUpJAWcaXsJnFSmNrOOYznQ%3A1681742873003&ei=GFw9ZPD6PLiZ5OUPp9SC8AY&ved=0ahUKEwjw5rG0ILH-AhW4DLkGHSeqAG4Q4dUDCA8&uact=5&oq=Tampa+para+copo+pl%C3%A1stico+descart%C3%A1vel+200+ml&gs\_lcp=Cgxn3Mtd2l6LXNlcnAQA0oECEYAFAAWABgAGgAcAF4AIBAIgBAJBAJgBAKABAqABAQ&sclient=gws-wiz-serp

Handwritten signature and a circular stamp in the bottom right corner.

EM BRANCO

itens 13 e 14  
100  
100

Saco Plástico Geladinho Talheres 5 x 23.html

Casa Multi Variedades

Saco Plástico Geladinho Talheres 5 x 23

R\$ 20,00

Comprar

17/04/2023 12:08

Acesso em 17/04/2024 às 12:08.

<https://www.casamulti.com.br/produto/saco-plastico-geladinho-talheres-5-x-23.html>

EMPRESA FRENTE DO MERCADO  
17/04/2023

EM BRANCO

itens 15 e 16  
1.30  
G

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for 'SACO PLÁSTICO DE HAMBÚRGUER (14 X 20) - COM 500 UN.' on the DNAC website. The browser's address bar shows the URL: <https://www.dnac.com.br/produto/saco-plastico-p-hamburguer-14-x-20-com-500-un.html>. The website header includes the DNAC logo, a search bar, and navigation links for 'MINHA CONTA' and 'CARRINHO'. Below the header, there are category tabs: 'HIGIENE', 'LIMPEZA', 'DESCARTÁVEIS', 'HOSPITALARES', 'PISCINAS', 'UTILIDADES', and 'TODOS'. The product image shows a roll of white plastic bags. The price is listed as 'ADICIONAL R\$ 12,90'. A 'ADICIONAR AO CARRINHO' button is visible. The footer of the browser window shows the Windows taskbar with the date '17/04/2024' and time '17:18'.

Acesso em 17/04/2024 às 12:09.

<https://www.dnac.com.br/produto/saco-plastico-p-hamburguer-14-x-20-com-500-un.html>

RECEBUE E FERRAGEM DE VALORES  
17/04/2024  
G

EM BRANCO

itens 17 e 18  
131



Procurar produtos  PESQUISAR

Descartável / Embalagem Sorveteria / Açalteria Confeitaria Alimentício  
Maquinário / Equipamento Limpeza / Higiene Vegano

Orcamento@embol.com.br  
Televendas:

MG: (31) 3360-7681 / 7684

ES: (27) 2233-9960

Atendemos somente MG e ES

R\$0,00 Entrar ou  
cadastre-se

### KIT POTE E TAMPAS COPOBRAS 140ML TRANSPARENTE C/25

**R\$8,58**

A Linha de potes que todo supermercado e loja de embalagens precisa. Pode ser usado no freezer e micro-ondas. Produto livre de Bifenol-A. Indicação de uso - Sobras de alimentos, porções congeladas, lanches e pequenos produtores (mel, doces, nozes, frutas secas, bolachas).

SKU 7696030892691

Categorias Embalagem > Potes e tampas > Copobras > Kit

270 em estoque

- 1 +

COMPRAR



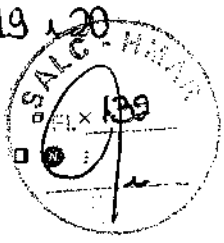
Acesso em 17/04/2024 às 12:15.

<https://www.embol.com.br/loja/descartavel-embalagem/pote-plastico/kit-pote-e-tampa-copobras-140ml-transparente-c-25/>

Stamp: **COMPANHIA FERREIRA DE MOURA**  
17/04/2024 12:15  
15031877-440223

EMBRALCO

itens 19 e 20



Etiqueta 33,9mm x 101,6mm com 100 folhas Colacril - 6182/CC182



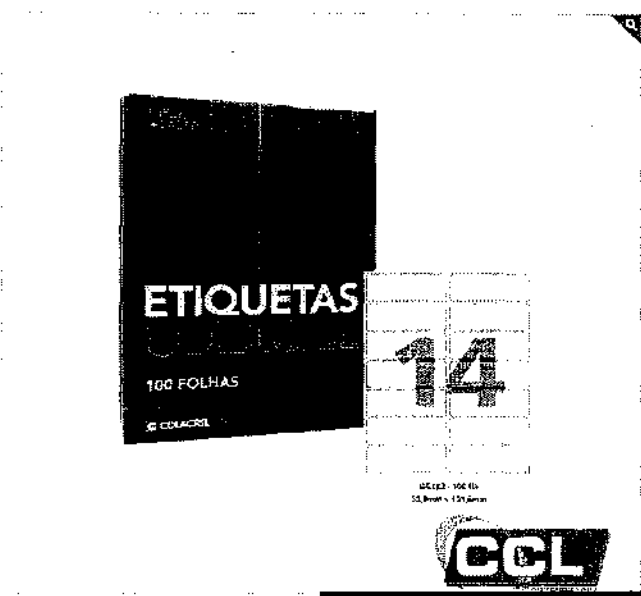
Insira aqui seu produto

Login / Cadastre-se

Atendemos somente  
Minas Gerais  
Políticas de  
Atacado

- Meu Centro de Ajuda
- Meu Perfil
- Meu Pedido
- Meu Pedido de Compra
- Meu Pedido de Venda
- Meu Pedido de Recibo
- Meu Pedido de Nota Fiscal
- Meu Pedido de Nota de Crédito

Meu Pedido de Compra - Meu Pedido de Venda - Meu Pedido de Recibo - Meu Pedido de Nota Fiscal - Meu Pedido de Nota de Crédito



Etiqueta 33,9mm x 101,6mm com 100 folhas Colacril - 6182/CC182

Ref: 017

R\$ 50,44

Adicionar

Quantidade: 1

Calcular

Total: R\$ 50,44



Acesso em 17/04/2024 às 12:21

<https://www.cclistribuidora.com.br/produto/etiqueta-33-9mm-x-101-6mm-com-100-folhas-colacril-6182-cc182-3731>

Handwritten signature and stamp: "CLIENTE: FARMACIA DA MONTANA" and "04/04/2024".

EM BRANCO

Handwritten signature and date: 17/04/2024

Filme PVC - rolo com 40cm de largura

loja.omegaetiquetas.com.br/loja/semcategoria/filme-pvc-rolo-com-40cm-x-1000m/

Nossos contatos: (81) 99981-6699 (07) 3666-9905

Aproveite! Você tem 5% de desconto para pagamento via Pix :)

ENTRAR/CASTRAR



INÍCIO PROMOÇÕES QUEM SOMOS CONTATO Nos siga nas redes sociais:

DEPARTAMENTOS

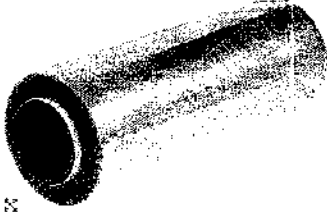
Em quanto houver...



R\$0,00

Adicionar produto

ENTREGA GRATUITA em Curitiba e Região Metropolitana



Entregamos em todo o Brasil

PVC 2 Litros 7 Sem categoria Filme PVC - rolo com 40cm de Largura e 1000 metros de Comprimento

# Filme PVC - rolo com 40cm de Largura e 1000 metros de Comprimento

R\$155,45

Em até 12x de R\$12,95 sem juros

ou R\$147,58 no boleto/Pix

### Filme Pvc Incolível:

O PVA e PVC é indicado para embalagens, proteger e conservar todos os tipos de alimentos, como frutas, verduras e legumes, e também de outros produtos. O Filme PVC é estável, atóxico, inodoro, não inflamável e extremamente resistente, sendo aplicado em vários tipos de embalagens, tanto no sistema manual quanto no automático. O FILME PVC é utilizado para a embalagem e contato com alimentos.

Também chamado de Resina, é um Filme de Pvc Esticável e Adesivo, utilizado para embalar produtos como: frutas, carnes, etc.

Rolo com 40cm de largura

Rolo com 1000m de comprimento.

Calcular frete

COMPRAR

Pesquisar



Acesso em 17/04/2024 às 12:23.

<https://loja.omegaetiquetas.com.br/loja/semcategoria/filme-pvc-rolo-com-40cm-x-1000m/>

Handwritten signature and date: 17/04/2024

EMERGENCY

Items 23 e 24  
18  
G



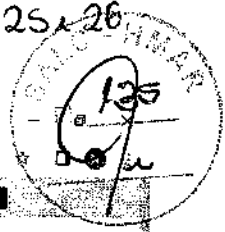
Acesso em 18/04/2023 às 03:55

<https://www.mbembalagens.com.br/kit-talheres-facagarfoguardanapo-bco-unid>

GABRIELLE Ferreira de MOURA  
Vten. Nutricionista  
CRN 7643-6 Região  
ID 070718777-0MDIEB

EM BRANCO

item 25x26



Colher Descartável Refeição caixa com 1000 unidades - p1004172

Tem **CUPOM DE DESCONTO** esperando por você! **REDEFINA SUA SENHA** em nosso novo site para receber o cupom!

**oceanob2b**

Indique o local de entrega

Produtos | Papelaria | Cartuchos | Tecnologia | Limpeza | Descartáveis | EPis | Manutenção | Mobiliário | Meus Carrinhos

Colher Descartável Refeição caixa com 1000 unidades

R\$ 65,90  
Ou 1x de R\$ 65,90 sem juros

Formas de pagamento

**ADICIONAR AO CARRINHO**

### Descrição do Item

As colheres descartáveis são práticas de usar. Perfeitas para festas e comemorações em geral. Produzidas em PS (poliestireno), possuem resistência e qualidade.



Acesso em 17/04/2024 às 13:35.

<https://www.oceanob2b.com/colher-descartavel-refeicao-caixa-com-1000-unidades-p1004172>

Carla de Fátima de Moura  
13/04/2024  
13:37:57

EM DRANGO

Itens 27 e 28  
126  
h

Garfo Descartável Biodegradável

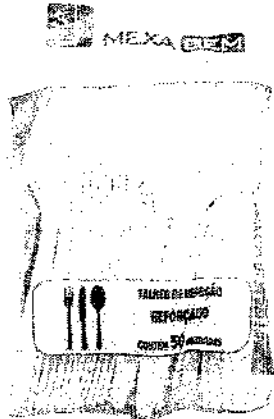
oceanob2b.com/garfo-descartavel-biodegradavel-reforcado-refeicao-pct-50un-p1011979

TEM CUPOM DE DESCONTO esperando por você! REDEFINA SUA SENHA em nosso novo site para receber o cupom! DEFINIR AGORA

oceanob2b

Indique o local de entrega

Produtos | Papelaria | Cartuchos | Tecnologia | Limpeza | Descartáveis | SPis | Manutenção | Mobiliário | Meus Carrinhos



Garfo Descartável Biodegradável Reforçado Refeição PCT 50un

de R\$ 9,49 por apenas **R\$ 8,99** Ou 1x de R\$ 8,99 sem juros

Formas de pagamento

ADICIONAR AO CARRINHO

### Descrição do Item

Os talheres Meva sem são a opção ideal para quem precisa fazer o seu lanche ou refeição, sem abrir mão de pensar em nosso planeta, pois o Meva sem são fabricados com talheres biodegradáveis P-Life Eco Ventures.

Com a adição deste aditivo a fórmula, o tempo de degradação do produto na natureza cai para até 3 anos (normalmente a degradação completa acontece em 1 ano), enquanto que as marcas e produtos tradicionais, os resíduos podem levar até 100 anos para se decomporem.

Windows | Pesquisar | 100% | 12:14 | 17/04/2024

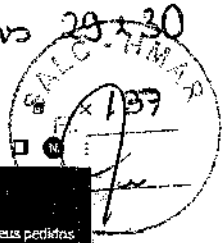
Acesso em 17/04/2024 às 13:40.

<https://www.oceanob2b.com/garfo-descartavel-biodegradavel-reforcado-refeicao-pct-50un-p1011979>

CONTINUA AQUI  
17/04/2024  
13:40

COMMERCIAL

itens 29 x 30



https://paineldepontos.planejame... x pdf-resumudo.php x FACA refeição caixa com 1000 x Faca Descartável Super Reforço

magazineluiza.com.br/faca-descartavel-super-reforcado-refeicao-caixa-com-1-000-20-pct-com-50und-mexa-bem/p/eg14d668e2/af/fads/?seller\_id=meditaldescartaveis

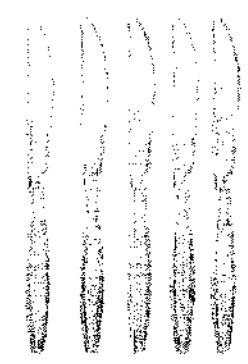
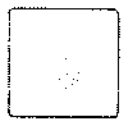
Boixe agora o **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [\\*Confira regras](#)

Nossas lojas | Tenha sua loja | Registros | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3038 | Meus pedidos

**magalu**  Bem-vindo | Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região |

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp

**Faca Descartável Super Reforçado Refeição Caixa Com 1.000 (20 pct com 50und) - Mexa Bem**



[Ver avaliações](#)

Vendido por **Medital Descartáveis**  
 Patrocinado por **Magalu**  
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 158,50**  
 ou R\$ 158,50 em 3x de R\$ 52,83 sem juros

**Cartão de crédito** R\$ 158,50  
3x R\$ 52,83  
 sem juros

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR ÀS COMPRAS**

[Calcular frete e prazo](#)

Aguardando a-stale.miclen.com.br...

Windows taskbar: Pesquisador, Internet Explorer, Edge, File Explorer, Microsoft Store, Settings, Task View, Search, Date/Time: 09:47, 03/05/2024

Acesso em 03/05/2024 às 09:47.

[https://www.magazineluiza.com.br/faca-descartavel-super-reforcado-refeicao-caixa-com-1-000-20-pct-com-50und-mexa-bem/p/eg14d668e2/af/fads/?seller\\_id=meditaldescartaveis&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=69100&gclid=CjwKCAjwjMiiBhA4EiwAZe6jQ74YxkRxO6PpcvR-bi6HMOPzWPRCSaDfJY5L8qEo9J190QXfR080XxoCE\\_sQAvD\\_BwE&gclidsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/faca-descartavel-super-reforcado-refeicao-caixa-com-1-000-20-pct-com-50und-mexa-bem/p/eg14d668e2/af/fads/?seller_id=meditaldescartaveis&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69100&gclid=CjwKCAjwjMiiBhA4EiwAZe6jQ74YxkRxO6PpcvR-bi6HMOPzWPRCSaDfJY5L8qEo9J190QXfR080XxoCE_sQAvD_BwE&gclidsrc=aw.ds)

CRISTIANE FERREIRA DE M...  
 Vendedor(a) | | 03/05/2024

EM BRANCO

itmo 31 e 32  
138

Pote Térmico de Isopor 300ml - x +

embalagensoriginal.com.br/pote-termico-de-isopor-300ml-hf-300-200-unidades

Pagamento com desconto no PIX

**ORIGINAL**

LOJA ONLINE ORIGINAL

ATENDIMENTO ONLINE

ENTRE EM CONTATO

MEU CARRINHO

PASCOA BOLOS E TORTAS DOCES E SALGADOS PROTEÇÃO ISOPOR ASSADOS HIGIENE PLÁSTICO FESTA PAPEL FORMAS FREEZER E MICROONDAS

ACESSÓRIOS DELIVERY LINHA ORIENTAL

Início > ISOPOR

# POTE TÉRMICO DE ISOPOR 300ML HF 300 - 200 UNIDADES

CODIGO 138

**R\$ 109,21**  
até 6x de R\$ 18,20 sem juros  
ou **R\$ 98,29** à vista

1 **COMPRAR**

DISPONIBILIDADE IMEDIATA  
APROVEITE! RESTAM APENAS 6 UNIDADES

Comprar pelo WhatsApp

LISTA DE DESEJOS

VISA

de R\$ 109,21 sem juros

7x de R\$ 15,46

utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** ENTEND

Pesquisar

13:36  
17/04/2024

Acesso em 17/04/2024 às 13:42.

<https://www.embalagensoriginal.com.br/pote-termico-de-isopor-300ml-hf-300-200-unidades>

CAIXA DE PÓS-VENTO DE VENDAS  
13  
17/04/2024

EM BRANCO

item 33 24 133

Guardanapo de Papel Santepel

cepel.com.br/guardanapo-de-papel-folha-simples-24-x-22-cm-pacote-com-50-unidades-santerpel/p

**CEPEL** Bem Vindo

SOBRE A CEPEL | Televendas: (11) 8078-0050

Entre ou Cadastre-se

Faça seu orçamento

MEU CARRINHO Total: R\$ 0,00

LIMPEZA HIGIENE DESCARTÁVEIS COZINHA FESTAS PAPELARIA ALIMENTOS SOU BIO

FRETE GRATIS PARA SP CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA para compras acima de R\$ 300 (com suportes extras)

3X SEM JUROS NOS CARTÕES parcelas a partir de R\$ 30

5% DE DESCONTO no cartão de crédito

CEPEL > Descartáveis > Mesa > Guardanapo de Papel



### Guardanapo de Papel Folha Simples 24 X 22cm Pacote com 50 Unidades Santepel

200 folhas

(1 Avaliação) VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

**R\$ 3,52**

R\$ 3,34 (5% de desconto) no boleto

Escolha a Quantidade

**COMPRAR**

Formas de pagamento

Facilidade de crédito

Confira as regras do frete

Descrição do Produto

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Você pode configurar suas preferências em nosso site e conferir nossas Política de Privacidade.

ENTENDEII

https://cepel.vteximg.com.br/arquivos/ids/166823-1000-1000/1580.png?v=65753356787470000

Pesquisar

13:45 17/04/2024

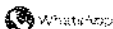
Acesso em 17/04/2024 às 13:45.

<https://www.cepel.com.br/guardanapo-de-papel-folha-simples-24-x-22-cm-pacote-com-50-unidades-santerpel/p>

RECEBIMOS DO  
 BANCO DO BRASIL  
 EM 17/04/2024  
 VALOR DE R\$ 3,52  
 PAGO POR  
 [Handwritten Signature]

EM BRANCO

Itims  
R\$ 38,38  
140  
e



Entrar ou criar uma conta



Marketplace



0 itens



Todas as categorias

Orientas da Surfuna

Escritório e Papelaria

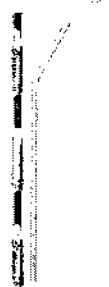
Gimba Empresa

Atendimento

Boleto faturado

00% COPV

Canudo de Plástico Flexível para Água e Suco 21cm x 6mm Branco



PRODUTO RESPONSÍVEL

### Canudo de Plástico Flexível para Água e Suco 21cm x 6mm Branco PT 100 UN Strawplast

Cód. 10012465 Produto: STRAWPLAST

Descrição

Dados técnicos

R\$ 6,30

Pague com PIX - 5% de desconto

Outras formas de pagamento



Adicionar ao Carrinho

Envio e entrega por Gimba

Calcular Frete

Calcular Frete

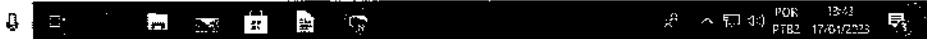
Calcular

Gimba e os cookies: Queremos melhorar sua experiência na loja. Ao continuar a navegação você concorda com a nossa Política de Privacidade e a Política de Cookies

aceitar e fechar

#### Produtos similares

Pesquisar



Acesso em 17/04/2024 às 13:47.

<https://www.gimba.com.br/canudos/canudo-de-plastico-flexivel-para-agua-e-suco-21cm-x-6mm-branco-pt-100-un-strawplast/?PID=11221>

CRÉDITO FOMENTO  
15% de desconto  
em compras a prazo  
0103/1077

EM BRANCO

item 37  
94138  
ALJ

Bandeja 3 divisórias PP33 FUNDO BRANCO

voninnoembalagens.com/products/bandeja-3-divisorias-starpack/

**VÔ DINO** Embalagens e Descartáveis  
Entrega a partir de R\$ 380,00  
São Paulo-SP  
Suçina e Fere

PARCEIROS | SOBRE NÓS | CONTATO | COMENTÁRIOS | TERMINO E CONDIÇÕES

CATEGORIAS

- Marmiteix de Isopor Retangular
- Marmiteix de Isopor Redondas
- Hambúrgueres Isopor
- Marmiteix De Alimento
- Copos e Potes de Isopor
- Copos e Potes Plásticos
- Baléias
- Linha Freezer e Microondas
- Linha Embalagens Plásticas
  - Garrafas plásticas
  - LINHA GALVANOTEN
  - Potes Para Sobremesa
  - plástico atóxico
  - EMBALAGENS FRANGO
  - Linha Etnafom
- Artigos para Restaurante
- Produtos para Limpeza

Bandeja 3 divisórias PP33 FUNDO BRANCO CX C/150 C/ TAMPAS (STARPACK)

**Bandeja 3 divisórias PP33 FUNDO BRANCO CX C/150 C/ TAMPAS (STARPACK)**

Produto nº: 407508  
Seu preço: R\$124,450

**Comprar**

Bandeja/marmiteix 3 divisórias Starpack cap 890ml

Dimensões Internas (mm)	215	140	42
Dimensões Externas (mm)	255	180	48
Quantidade por Caixa	150		
Capacidade (ml)	450 / 220 / 220		

Quero 0 | Tweet | Compartilhar

Voltar

FOR 13:46  
17/04/2023

Acesso em 17/04/2024 às 13:50.

<https://www.voninnoembalagens.com/products/bandeja-3-divisorias-starpack/>

OFICINA DE ENFERMAGEM DE RUA...  
17/04/2023

EM BRANCO

ilms 41242  
SAL 41242

magazine25

Busque aqui seu produto

Ver todos Festa Junina Dia dos Pais Festas Bailes Decorações Descartáveis Lembrancinhas Embalagens Confeitaria Doces Fantasias

Vendido e entregue por: Castropi | Ref.: 1268354

**FIBRAFORM BAND ISOPOR HF100/4 C/100**

Por: R\$ 106,90

Parcela em até 4x de R\$ 26,47

Calculadora

Calcule o frete

Calcular

### Descrição do produto

PRODUTO POTE TÉRMICO C/ 4 DIVISÓRIAS  
TAMANHO DO PRODUTO 21,2 X 26,7 X 41 CM  
QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN

Sem conexão à internet

Pesquisar

09:57  
03/05/2023

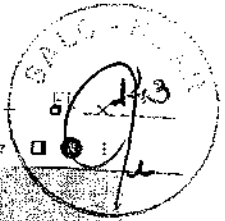
Acesso em 03/05/2023 às 09:57

[https://www.magazine25.com.br/fibraform-band-isopor-hf100-4-c-100-1268354/p?idsku=2027811&gclid=CjwKCAjwjMiiBhA4EiwAZe6jQ9O-ANDPvcyiUqXmcPJGkaiJLsY1S7wNy-HcEoyeDAuVidDjfreu9BoC8qgQAvD\\_BwE](https://www.magazine25.com.br/fibraform-band-isopor-hf100-4-c-100-1268354/p?idsku=2027811&gclid=CjwKCAjwjMiiBhA4EiwAZe6jQ9O-ANDPvcyiUqXmcPJGkaiJLsY1S7wNy-HcEoyeDAuVidDjfreu9BoC8qgQAvD_BwE)

GENEAL DE EMPRESAS S.A.  
RUA INDEPENDÊNCIA, 100  
C/100 - JARDIM SÃO CARLOS  
01308-900 - SÃO CARLOS - SP

EM BRANCO

Itens 43 e 44



Sacos para Amostra com Tarja 12x30

protelimp.com.br/produto/sacos-para-amostra-com-tarja-12x30/

PROTE LIMPA

Home Quem Somos Produtos / Loja Virtual Como Chegar Contato

Início - Descartáveis - Embalagens

Já Podemos Fechar o Pedido?

Categorias: Descartáveis, Embalagens

R\$75,00

Saco para amostra com Tarja esteril e lacrado. Com as novas normas da Vigilância Sanitária, as empresas de manipulação de alimentos foram obrigadas a coletar amostras de alimentos para análise.

Comprar

Compartilhe: WhatsApp Facebook Twitter LinkedIn Email Print

Descrição Informação Adicional

**Sacos para Amostra com Tarja 12x30**

Sacos para Amostra com Tarja 12x30.

Para Amostra de Alimentos medida 12 cm x 30 cm

Saco para amostra com Tarja esteril e lacrado. Com as novas normas da Vigilância Sanitária, as empresas de manipulação de alimentos foram obrigadas a coletar amostras de alimentos para análise.

Prote Limpa? Chame agora!

Windows Search Taskbar

Acesso em 17/04/2024 às 14:05.

<https://protelimp.com.br/produto/sacos-para-amostra-com-tarja-12x30/>

SECRETARIA FEDERAL DE SAÚDE  
 COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO  
 DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
 COLETA DE AMOSTRAS  
 Nº 18776-2024-02

EM BRANCO

Itens 45, 46  
SALC - HM

Barra de navegação do navegador com o endereço: [magazineluiza.com.br/pano-multiuso-life-clean-tipo-perfex-rola-600-panos-branco-reutilizavel-economico-limpeza-casa/p/fgca3jhb3f/me/pano/](https://magazineluiza.com.br/pano-multiuso-life-clean-tipo-perfex-rola-600-panos-branco-reutilizavel-economico-limpeza-casa/p/fgca3jhb3f/me/pano/)

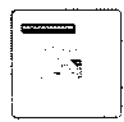
Barra de promoções: **Baixe agora o SUPERAPP e aproveite milhares de produtos com Frete Grátis**

Menu de navegação: **magalu**,  **Rápido**, **Ver ofertas para minha região**, **Meus pedidos**

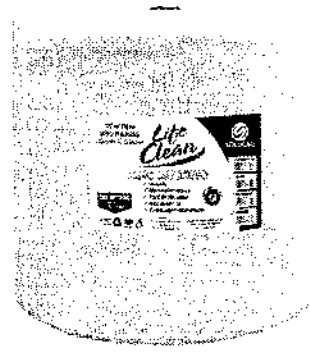
Submenu: **Todos os departamentos**, **Ofertas do Dia**, **Celulares**, **Móveis**, **Eletrodomésticos**, **TV e vídeo**, **Informática**, **Saldão**, **Baixe o SuperApp**

magalu > Pano Multiuso Life Clean Tipo Perfex Rolo 600 Panos Branco Reutilizável Econômico Limpeza Casa

### Pano Multiuso Life Clean Tipo Perfex Rolo 600 Panos Branco Reutilizável Econômico Limpeza Casa



**ROLO COM 600 PANOS MULTIUSO**



[Avaliar produto](#)

Ver preço por **Papelinhoembalagens**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 120,00  
ou R\$ 120,00 em 2x de R\$ 60,00 sem juros

**Cartão de crédito** sem juros **R\$ 120,00** **2x R\$ 60,00**

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

[Calcular frete e prazo](#)

Windows taskbar with search bar (Pesquisar), system tray (volume, network, battery), and system clock (17/04/2024 14:07).

Acesso em 17/04/2024 às 14:07.

<https://www.magazineluiza.com.br/pano-multiuso-life-clean-tipo-perfex-rola-600-panos-branco-reutilizavel-economico-limpeza-casa/p/fgca3jhb3f/me/pano/>

CASSELLE E ASSOCIADOS  
R. ...  
13 0714771-900322

1950



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 29/2023 – Serviço de Nutrição

Objeto: Aquisição de material de Consumo.

Nº do item	Especificação	Und	QTD Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Preço estimado R\$		
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400	4,79														4,82		5,00	18,60*	20,04*	5,96	4,99		
2	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Cx com 25 unid	1.400	4,79														4,82		5,00	18,60*	20,04*	5,96	4,99		
3	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000	3,90					3,90													22,50*	24,62*	6,54	4,78	
4	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	Pct com 20 unid	5.000	3,90					3,90														22,50*	24,62*	6,54	4,78
5	Copo térmico isopor com tampa de	Cx com 25	1.000	7,06								11,99		6,71					19,58*		25,50*	28,14*	9,35	8,78		

*Gar*

	300ml	unid																				
6	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Cx com 25 unid	1.000	7,06							11,99		6,71				19,58*		25,50*	28,14*	9,35	8,78
7	Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200	4,46									4,33	3,89					6,50	5,18	8,26	5,44
8	Copo plástico descartável 180ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200	4,46									4,33	3,89					6,50	5,18	8,26	5,44
9	Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200	5,08	2,29	3,63	5,44	5,44	3,73	3,46		4,78							7,50	5,76	6,06	4,83
10	Copo plástico descartável 200ml material resistente	Pct com 100 unid	1.200	5,08	2,29	3,63	5,44	5,44	3,73	3,46		4,78							7,50	5,76	6,06	4,83
11	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500	5,17										5,00					8,06	10,26	7,01	7,10
12	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	Cx com 100 unid	3.500	5,17										5,00					8,06	10,26	7,01	7,10
13	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Emb com 1.000 unid	140	14,34							12,98	13,59							35,90*	29,92*	20,00	15,23
14	Saco plástico transparente para embalar	Emb com 1.00	140	14,34							12,98	13,59							35,90*	29,92*	20,00	15,23

*Garner*

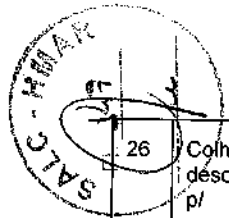


	talheres 5x 23 cm	0 unid																		
15	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD - L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350	18,56				19,97									45,00*	-	12,90	13,94
16	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD - L:20 x C:14	Emb com 500 unid	350	18,56				19,97									45,00*	-	12,90	13,94
17	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml - material resistente	Pacote com 25 unid	4.000	18,60				8,93					6,56				5,10	8,24	6,56	9,33
18	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml - material resistente	Pacote com 25 unid	4.000	18,60				8,93					6,56				5,10	8,24	6,56	9,33
19	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600	27,04			37,90										150,00*	-	50,44	38,46
20	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	Caixa 1400 unid	600	27,04			37,90										150,00*	-	50,44	38,46
21	Filme de PVC para	Unid	100	109,90				126,50					179,99				350,00*	157,60	155,45	145,87

*John*

	embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m																					
22	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Unid	100	109,90					126,50					179,89					350,00*	157,60	155,45	145,87
23	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	220,00	0,48				3,16*						1,10					1,50	-	0,60	0,92
24	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	Unid	55,00	0,48				3,16*						1,10					1,50	-	0,60	0,92
25	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150	63,88					64,90	290,00*									150,00*	210,66*	65,90	64,89

*Garner*



26	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	Caixa com 1000 unid	150	63,88							64,90	290,00*							150,00*	210,88*	65,90	64,89
27	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500	4,14			2,93		2,37			3,60							8,60	9,68	8,99	5,36
28	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	Pct com 50 unid	4.500	4,14			2,93		2,37			3,60							8,60	9,68	8,99	5,36
29	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225	80,00															150,00	210,88*	158,50	129,50
30	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	Pct com 1000 unid	225	80,00															150,00	210,88*	158,50	129,50
31	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa,	Caixa com 200	300	33,00	38,00							33,00							240,00*	195,52*	109,21	53,30

*João*









	para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.																			
41	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa - Capacidade 1200ml	Cx com 100 unid	2.000	113,66							113,92						276,00*	97,76	105,90	107,81
42	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa - Capacidade 1200ml	Cx com 100 unid	500	113,66							113,92						276,00*	97,76	105,90	107,81
43	Saco estéril com tarja para amostra	Pct com 500	50	76,88					251,13*								-	-	75,00	75,84

*Galves*



46	Pano multiuso (tipo perfix), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos. endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	10	120,00																	35,00*	103,80	120,00	129,70
----	--	----	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--------	--------	--------

*Jan*



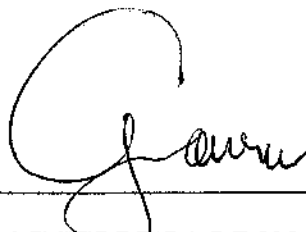
1 - [www.paineldepocos.com.br](http://www.paineldepocos.com.br)

- 2 - UASG 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM – Pregões 130/2021 e 32/2022
- 3 - UASG 153115 – MEC – UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Pregão 19/2022
- 4 - UASG 160126 – 11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA - Pregões 03/2022 e 10/2022
- 5 - UASG 168005 – INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DP BRASIL/FI - Pregão 50/2022
- 6 - UASG 762600 – CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO - Pregão 35/2022
- 7 - UASG 927934 – CONSORCIO INTER DE SAÚDE DO VALE DO IPIRANGA - Pregão 20/2022
- 8 - UASG 120014 – BASE AÉREA DE FORTALEZA/MAER – CE - Pregão 02/2022
- 9 - UASG 160005 - 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/AM – Pregão 12/2022
- 10 - UASG 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA – Pregão 07/2022
- 11 - UASG 160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS – Pregão 01/2022
- 12 - UASG 160342 – BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL- Pregão 18/2022
- 13 - UASG 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO – Pregão 11/2022
- 14 - UASG 120023 - BASE AÉREA DE SALVADOR – Pregão 08/2022
- 15 - UASG 120073 - BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS – SC – Pregão 09/2022
- 16 - UASG 120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – Pregão 31/2022
- 17 - UASG 120638 - BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE – Pregão 10/2022
- 18 - 06.910.908/0001-19 – J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI
- 19 - 09.617.964/0001-58 – DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
- 20 - Sites

- 2. Foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preço, Compras Net, Sites e fornecedores, atendendo o Art. 5º, da Instrução Normativa no 65, de 7 de julho de 2021.
- 3. Foram considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%. Tais valores foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável (Valores plotados com \*)
- 4. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média para obter o valor estimado
- 5. Ofício com os itens que fazem parte deste processo foi enviado para os fornecedores a fim de obter orçamento.
- 6. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

- Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços)
- Impressos obtidos na cotação de preços realizada em site especializado (Compras Net)
- Preços informados pela empresa CHRISTIANNY MAROJA - EIRELI CNPJ: 04.462.687/0001-38, J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 06.910.908/0001-19. Os fornecedores cotaram apenas os itens que comercializam individualmente, portanto, nem todos os fornecedores cotaram todos os itens.
- Impressos obtidos na cotação de preços em sites.

Recife – PE, 18 de Abril de 2023.



---

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º TEN**

*Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73 de 05 de Agosto de 2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

### **1. FONTES DA PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SLTI/MPOG.

1.1. ( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

**Os itens presentes na coluna 1 foram obtidos através desta fonte, sendo utilizada a mediana para expor o valor da pesquisa;**

1.2. ( X ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

**Os itens presentes na coluna 2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,16 e 17 foram obtidos através da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>).**

1.3. ( X ) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

1.4. ( X ) IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Os itens presentes na coluna 18 e 19.**

**Foram solicitados orçamentos de diferentes fornecedores, diferentes fabricantes para comparação de valores, porém alguns não enviaram. Evitando atrasar o prazo para efetivação do processo licitatório, a pesquisa foi montada com os orçamentos disponíveis.**

**Os itens que não foram cotados pelos fornecedores, estão sinalizados com um traço (-) no Mapa Comparativo e encontram-se listados abaixo:**

**Coluna 18:** Itens 43, 44.

**Coluna 19:** Itens 15, 16, 19, 20, 23, 24, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44.

## 2. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período no mês de Abril e maio de 2023, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços, Atas no Compras Net e sítios eletrônicos.

Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, foram excluídas as cotações recebidas com **valores relativamente elevados (possíveis sobrepreços)**, bem como as com **valores relativamente baixo (inexequíveis)**, os quais estão descritos abaixo e sinalizados com **asterisco (\*)**, ao compor o **Mapa Comparativo**, para não aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos em decorrência de oscilações no mercado.

**Coluna 6:** Itens 23, 24.

**Coluna 8:** Itens 43, 44.

**Coluna 10:** Itens 25, 26.

**Coluna 16:** Itens 5, 6.

**Coluna 18:** Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46.

**Coluna 19:** Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34.

Após análise crítica e detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o **Inciso 1.1 e 1.2** como fonte de pesquisa chegou-se ao Preço de Referência, constante no **Mapa Comparativo**.

## 3. ANEXOS:

As documentações comprobatórias destes itens a serem adquiridos compõem a pesquisa de preços e **Mapa Comparativo**, segue anexa a este relatório.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Recife, PE, 20 de Abril de 2023



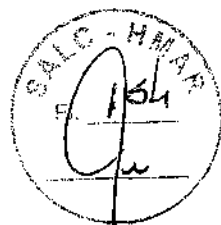
---

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º Ten.**  
Chefe do Setor de Nutrição e Dietética do HMAR

---

**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO HMAR**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA**

Requisição nº 29/2023-Nutrição/HMAR, de 05 de abril de 2023, do Setor de Nutrição.

**ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:**

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM  
 NÃO

OBS: \_\_\_\_\_

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM  
 NÃO

OBS: Foi feita uma seleção dos preços que estavam mais próximos dos valores de mercado ofertados pelas empresas do ramo consultadas.

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

SIM  
 NÃO

OBS: \_\_\_\_\_

Recife-PE, 19 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1ºTen.**  
**Chefe do Setor de Nutrição e Dietética do HMAR**

**DESPACHO:**

\_\_\_\_\_  
**HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CEL**  
**Ordenador de Despesas do HMAR**

EM BIAHCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO**

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido na Requisição nº 29/2023 – Chefe da Nutrição, de 05 de abril de 2023, considerando que trata do Registro de Preços para materiais descartáveis sendo produtos considerados Insumos para o Hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) assistidos nesse nosocômio. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

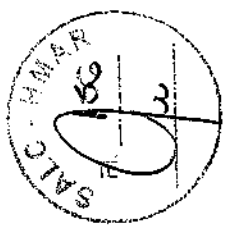
As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante, justificam-se pela necessidade de aquisição de materiais descartáveis para fornecimento das refeições aos pacientes assistidos nesse nosocômio, assim como outros de fundamental importância para armazenamento dos alimentos em detrimento a legislação sanitária vigente, tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante ter como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos usuários e pacientes deste nosocômio.

Dessa forma, e com base no no inciso III, art 9º, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife, 19 de Abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CEL**  
**Ordenador de Despesas do HMAR**

EVERETT



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco /1817)**

**JUSTIFICATIVA POR QUANTITATIVO**

A aquisição dos bens abaixo elencados atenderá às necessidades do SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, tendo em vista a necessidade da manutenção do serviço, prestando, assim, uma maior assistência aos usuários do Fundo de Saúde do Exército no âmbito da 7ª Região Militar.

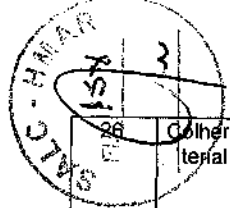
Nº item	Descrição /especificação	Catmat	Unid Med	Quantidade	Consumo Ano anterior	Justificativas
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	226343	Cx com 25 unid	1.400		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
2	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	226343	Cx com 25 unid	1.400		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
3	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	378890	Pct com 20 unid	5.000	1915	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
4	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	378890	Pct com 20 unid	5.000		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de

						saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
5	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	407442	Cx com 25 unid	1.000		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
6	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	407442	Cx com 25 unid	1.000		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
7	Copo plástico descartável 180ml material resistente	231948	Pct com 100 unid	1.200		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
8	Copo plástico descartável 180ml material resistente	231948	Pct com 100 unid	1.200		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
9	Copo plástico descartável 200ml material resistente	226345	Pct com 100 unid	1.200	3329	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
10	Copo plástico descartável 200ml material resistente	226345	Pct com 100 unid	1.200		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
11	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	339677	Cx com 100 unid	3.500		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos,



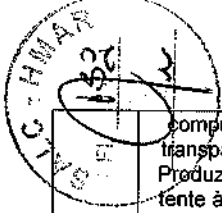
						onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
12	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	339677	Cx com 100 unid	3.500		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
13	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	395470	Emb com 1.000 unid	140	16	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
14	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	395470	Emb com 1.000 unid	140		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
15	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD - L:20 x C:14	279941	Emb com 500 unid	350	214	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
16	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD - L:20 x C:14	279941	Emb com 500 unid	350		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
17	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml - material resistente	300051	Pacote com 25 unid	4.000	175	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
18	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml - material resistente	300051	Pacote com 25 unid	4.000		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e

						também para os acompanhantes dos pacientes.
19	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	382692	Caixa 1400 unid	600	113	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
20	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	382692	Caixa 1400 unid	600		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
21	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	333535	Unid	250	25	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
22	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	333535	Unid	250		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
23	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	457777	Unid	220.000	179356	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
24	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	457777	Unid	55.000		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
25	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	339680	Caixa com 1000 unid	150	7	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.



	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	339680	Caixa com 1000 unid	150		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
27	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	299963	Pct com 50 unid	4.500	12	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
28	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	299963	Pct com 50 unid	4.500		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
29	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	341327	Pct com 1000 unid	225	10	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
30	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	341327	Pct com 1000 unid	225		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
31	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	435569	Caixa com 200 unid	300	124	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
32	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	435569	Caixa com 200 unid	300		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.

33	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	243002	Pct com 50 unid	5.000	2156	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
34	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	243002	Pct com 50 unid	5.000		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
35	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	389549	Pct com 100 unid	100		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
36	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	389549	Pct com 100 unid	100		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
37	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (microondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	434823	Cx com 150 unid	1.350	365	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
38	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x	434823	Cx com 150 unid	150		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.

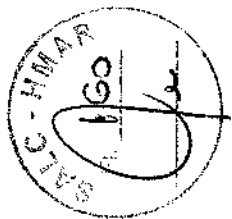


	comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.					
39	Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	434823	Cx com 1500 unid	200	21	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
40	Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.	434823	Cx com 1500 unid	50		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
41	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	434823	Cx com 100 unid	2.000		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
42	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	434823	Cx com 100 unid	500		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
43	Saco estéril com tarja para amostra de ali-	419544	Pct com	50		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em

	mentos - 12x30cm		500 unds			virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
44	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	419544	Pct com 500 unds	50		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
45	Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m <sup>2</sup> ; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.		Rolo	10	7	A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.
46	Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m <sup>2</sup> ; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.		Rolo	10		A importância da estimativa correta para aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Consideramos para cálculo das estimativas que temos no HMAR 90 leitos ativos, onde utilizamos materiais descartáveis em todas as refeições (desjejum, 3 lanches, almoço e jantar) e também para os acompanhantes dos pacientes.

Recife – PE, 19 de Abril de 2023

Requisitante:



---

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA - 1º TEN**  
**Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR**

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pela Chefe do Setor de Nutrição do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de materiais descartáveis para suprir as necessidades do Setor de Nutrição, visando o atendimento dos usuários do sistema FUSEX, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso II, do art 14, do Dec 10.024/2019, resolvo:**

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

**Recife, 19 de Abril de 2023**

**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CEL  
Ordenador de Despesas do HMAR**

EMERSON



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 29/2023 – Chefe do Setor de Nutrição, de 05 de abril de 2023, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Setor de Nutrição do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Materiais descartáveis, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FuSEx assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, e não ser de acordo com o que preza as legislações vigentes quanto ao cumprimento da segurança alimentar, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores desta organização militar de saúde; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo, perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolve:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso III do Art 8º, do Decreto nº 5450/2005, combinado com o Inciso V do Art 30, também do Decreto nº 5450/2005 e na Lei nº 10.520/02, todos combinados com o Art 15 da Lei nº 8.666/93, que trata de Registro de Preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

Recife, 19 de Abril de 2023

  
HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CEL  
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DE AMOSTRAS**

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido na Requisição nº 29/2023 – Chefe da Nutrição, de 05 de abril de 2023, considerando que trata do Registro de Preços para Aquisição de materiais descartáveis sendo produtos considerados Insumos para o Hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) assistidos nesse nosocômio. Os materiais descartáveis são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde.

Embora pareça que a diferença é quase mínima entre os materiais, a qualidade de cada um pode impactar de modo direto na recuperação adequada dos pacientes. Afinal, um produto de melhor qualidade e mais adequado as demandas do paciente, pode evitar desperdícios e reduzir os custos hospitalares com a internação.

O consumo de materiais descartáveis de melhor qualidade torna o seu uso mais eficaz e efetivo, já que o produto é mais adequado para atender as demandas do setor. Muitas empresas optam por opções mais econômicas, já que, há uma grande variedade destes produtos no mercado, e estas acabam levando em consideração apenas o preço absoluto, sem se atentar ao custo benefício e a qualidade dos produtos. Essa escolha muitas vezes acarreta em um custo muito maior para o hospital. Para isso, é necessária a análise de amostra dos itens, a fim de garantir a melhor qualidade dos produtos adquiridos pelo hospital, garantindo uma economia anual e um melhor atendimento aos usuários desta organização militar de Saúde.

Recife, 19 de Abril de 2023

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º TEN**

*Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR*

EMERGENCY



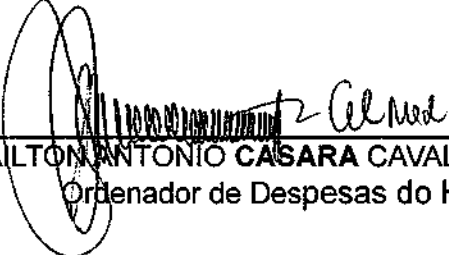
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 82 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I e III, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Recife, PE, 14 de Junho de 2023.

  
HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR

ELABORADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

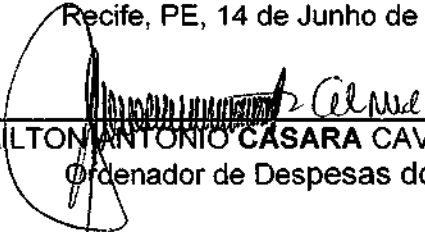
O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 8.250/2014, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 14 de Junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023  
(Processo Administrativo n.º 64583.005063/2023-26)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Medicamentos Oncológicos II, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

**DECLARO** que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2023 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 14 de Junho de 2023

  
HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À  
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

"Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa."

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

" Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

EM BRANCO



§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

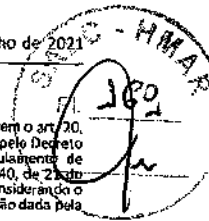
Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 14 de Junho de 2023.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038842) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGERIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAISON SANTOS DA PENHA;
- do 1º RH DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (049893-135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA RASTOS COSTA;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439395) JORGE WILSON DA SILVA BOABAI;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DENIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
- do AHFX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) ELIJE CARVALHO FILHO;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUTRA BARBOSA;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Sorumbá-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721548) ANTONIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
- do CRD / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0141575640) LÍLIO BEZERRA BRANDÃO;
- do CRD / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111555346) MARCIO AZEREDO;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
- do 3º CGEO (Oitinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0111538047) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111586642) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
- da B Adm Ap/5ª RM (Quitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE SAUNDROS;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRÍCIO RIBEIRO FILHO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500944) SERGIO GOYA;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULO LIMA PAES;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUNA TOLEDO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCD Ent (0629211646) MARIA SANDRA ANORADE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MFD (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925836544) HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Ent (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAUJO;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROLQUAYRO;
- do Pdm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827889340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
- do CIB (Ruijã-RS), o Ten Cel CAV (0111578547) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729242) ADRIANO BOCHI;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761851830) CUSTODIO APOLOMIO SANTOS DA SILVA;
- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 2º, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 8.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de dezembro de 2017; e do Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, do Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerado (0171816217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 061539829, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 31, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

- O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, inciso VI, alínea b), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a)", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 23 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:
- NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
  - do 50º BMS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982549) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
  - do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
  - do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
  - do 53º BIS (Itatuba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
  - do 54º BMS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
  - do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523794) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
  - do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
  - do Cmdo Fron JARUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILSON PEREIRA SANTOS;
  - do Cmdo Fron JAURU / 66º B Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113989746) EDMUR AFFINIS RAMOS;
  - do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
  - do 1º B Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOEL SANSEVERINO JUNIOR;
  - do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0196211337) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
  - do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196093339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDROR E SOUZA;
  - do 5º BIL (Loreto-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATILA ZOLTAN BALCZÓ DE ANDRADE;
  - do 6º BIL (Garaupava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
  - do 7º BIL (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
  - do 10º BIL - Mth (Juz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESCINDE SIQUEIRA;
  - do 11º B Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
  - do 12º BIL - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HERNANI PAZ DA SILVA NETO;
  - do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZAM;
  - do 15º B Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
  - do 16º B Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
  - do 18º B Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
  - do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999940) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
  - do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
  - do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;
  - do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
  - do 27º B Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
  - do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL AUVES;
  - do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDO AZEVEDO SILVA;
  - do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERAVOLO;
  - do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
  - do 71º B Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
  - do 72º B Mtz (Pettolina-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
  - do BPE (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
  - do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
  - do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARGOS PEREIRA SOARES;
  - do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
  - do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977448) MARCELO LOPES DE REZENDE;
  - do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAV/M/CANTÉ HOLANDA;
  - do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES UMA DA ROSA;
  - do CBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANINES;
  - do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
  - do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
  - do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
  - do 6º RCC (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV (0196948088) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
  - do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113988547) RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA;
  - do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENIA ALEXANDRE NAKAMURA;
  - do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0722461848) MILTON COSTA NETO;
  - do 12º RC Mec (Jaguarião-RS), o Ten Cel CAV (0113985344) IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI;
  - do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689936) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
  - do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
  - do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;







3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição:

" - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	<u>HAILTON</u>	H Gu PORTO	H MII A	10 41 57 170 174 (22521) (26332)
		<u>ANTÔNIO CASARA</u>	VELHO - Porto	RECIFE -	
		<u>CAVALCANTE</u>	Velho-RO	Recife-PE	

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 21 JUL 21 º.

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BI DGP Nº 082, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- incluo no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado; e
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).

Maj **ISIS MARIA GAIÃO DA COSTA** - Idt 062439114-0  
Maj **PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA** - Idt 073738334-9  
Maj **PATRICIA NORONHA ZANARDI** - Idt 010095313-7  
Maj **VIRGINIA SOARES PINHEIRO** - Idt 010095175-5  
Maj **JOÃO CARLOS HAEFFNER** - Idt 033383574-2  
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** - Idt 010193005-5  
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE** - Idt 010067115-5  
Maj **ADYB DA COSTA SOARES** - Idt 073675344-3  
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA** - Idt 010094665-6  
Cap **GUSTAVO GOMES DE MELO** - Idt 073738204-4  
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS** - Idt 073730414-7  
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** - Idt 062435094-8  
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS** - Idt 073746644-1  
Cap **EDUARDO RÊGO BARROS MELO** - Idt 011654905-6  
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO** - Idt 070001855-9  
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA** - Idt 011661425-6  
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA** - Idt 072453574-5  
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Idt 124047404-7  
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA** - Idt 070021685-6  
Cap **FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL** - Idt 070011565-2  
Cap **GILSON ADERSON DE SOUSA** - Idt 013007894-2  
Cap **MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS** - Idt 070048745-7  
Cap **ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA** - Idt 010116197-4  
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI** - Idt 010205355-0  
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE** - Idt 062505674-2  
Cap **GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES** - Idt 070021805-0  
Cap **BRUNO ROMUALDO BARRETO** - Idt 010313607-3  
Cap **JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO** - Idt 010313457-3  
Cap **ALVARO PEREIRA DE MELLO** - Idt 010313637-0  
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER** - Idt 010310317-2  
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS** - Idt 060039157-7  
Cap **JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO** - Idt 010439557-9  
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA** - Idt 011549355-3  
Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS** - Idt 124010404-0  
Cap **JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR** - Idt 010860017-2  
Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE** - Idt 022031774-7  
Cap **JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO** - Idt 010125445-6  
Cap **ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO** - Idt 118022493-1

Em consequência:

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEx; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

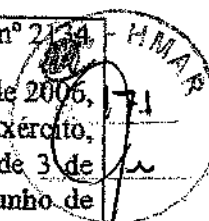
(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

f. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR.

Transcrição.

“PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da



Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pes/HMAR, de 2 de agosto de 2021).

g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS – PCSF Nº 04/2021

**PROPONENTE**

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE – Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD

**SUPRIDO**

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA – 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123

4826 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almox

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT DESP:339030	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ( ) NAT DESP: 3390	OUTROS ( )
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto

JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE ( ) BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021

RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

**ORDENADOR DE DESPESAS**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022  
(quinta-feira)

BOLETIM ESPECIAL N° 1/2022

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte  
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

2) Passagem de Direção.

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Em consequência:

- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

**b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

Sem Alteração

**c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL**

Sem Alteração

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.**

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

**Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

**Cel MARIA SANDRA ANDRADE**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

EMERINCO



“Deve o ato convocatório disciplinar a forma de apresentar a documentação. Exige-se usualmente quanto aos documentos que:

estejam em nome do licitante, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivos, observado o seguinte:

- 1) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- 2) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;
- 3) na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

4 - atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica possam ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante;”(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 461)

E ainda:

“Destaca-se, ainda, que há certos tributos, especialmente em relação ao INSS e ao FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo, portanto, matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas em nome da matriz, sem que nisto haja qualquer ilegalidade. [...]

Pelo exposto, tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação.”

(TCU. Acórdão n° 3056/2008 – Plenário) (negritos de ora)

Em consequência:

- determino que os setores envolvidos processem a liquidação e o pagamento das referidas Notas Fiscais emitidas pela Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no CNPJ de sua Filial "CNPJ n° 49.351.786/0011-52", apesar das divergências apontadas, uma vez que tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação, bem como realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica; e

- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 216-SAJ/HMAR, de 22 de dezembro de 2022).

d. PREGOEIRO

Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei n° 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Ten Cel CÉSAR AUGUSTO **BARROS DE SOUZA**  
Cap JULIANA FARIAS COELHO **CÂMARA FERREIRA**

1º Ten MICHEL **SANTHAGO** LOPES  
1º Ten RENAN MENEZES **CARDOSO**  
1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES **RIBEIRO**  
1º Ten **JOSILENE** FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO  
1º Ten **BRENA** MARIANA DE MELO MUNIZ  
2º Ten **JOSIMAR BARROS** GUIMARÃES  
2º Ten **GEORGE** DOS SANTOS **COSTA**  
3º Sgt **PAULA** JÉSSICA E SILVA  
3º Sgt **VERÔNICA** DA SILVA  
3º Sgt **MICHELLE** CORREIA DOS SANTOS.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 93-SALC/OD/HMAR, de 23 de dezembro de 2022).

#### e. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

##### Apresentação

1) Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 15 de dezembro de 2022, onde constam a Sra ANA CLÁUDIA FARIAS DE ARAUJO (cônjuge) e a menor MELINA DE ARAUJO ALVES (filha).

1º Ten **GLEISON** PAES ALVES

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar supramencionado; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 107-SPP/S Div Pes/HMAR, de 19 de dezembro de 2022).

2) Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar atualizada, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 29 de novembro de 2022.

2º Ten **OSVALDO** XAVIER MAIA NETO

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar supramencionado; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 108-SPP/S Div Pes/HMAR, de 19 de dezembro de 2022).

#### f. APROVISIONAMENTO

##### Arrançamento

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 27 de dezembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**  
**Processo Administrativo Nº 64583.005063/2023-26**

**DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 12/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais Descartáveis para o serviço de Nutrição**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, o:

**CAP JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA**

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

**1º Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**

**1º Ten NATÁLIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**

**3º Sgt MICHELLE CORREIA DOS SANTOS**

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

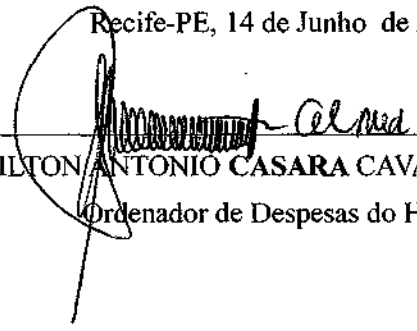
- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

EMBRANCO

173

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife-PE, 14 de Junho de 2023.



---

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR

EMERSON



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS**

**NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.005063/2023-26**

**Minuta adotada:** PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP **HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO** (Art. 8º, I, II, III, IV, V, VI da IN SLT/MPOG Nº 2, de 11.10.10, atualizada) Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação – ATUALIZADO PELA CJU-PE EM JUNHO DE 2021.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Aquisição de materiais descartáveis, para suprir as necessidades do Setor de Nutrição quanto ao fornecimento de alimentação para os pacientes internados no HMAR.
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência da contratação.
Item 1.5	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência superior a 12 meses.
Item 1.5.1	Termo de Referência	Supressão	Fornecimento continuado.
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Plano de Contratação Anual.
Item 2.3	Termo de Referência	Supressão	Previsão no PCA.
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Menção de requisitos de sustentabilidade.

Item 4.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.2	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.3	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.8	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.10	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.11	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.1.12	Termo de Referência	Acréscimo	Crerios de sustentabilidade.
Item 4.2	Termo de Referência	Supressão	Indicaçãõ de marcas.
Item 4.3	Termo de Referência	Supressão	Recusa de marcas específicas.
Item 4.5	Termo de Referência	Acréscimo	Itens que terão amostras solicitadas.
Item 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Endereçõ para entrega de amostras.
Item 4.13	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para entrega das amostras.
Item 4.15	Termo de Referência	Supressão	Acerca de carta de solidariedade.
Item 4.16	Termo de Referência	Acréscimo	Negativa à subcontrataçãõ.



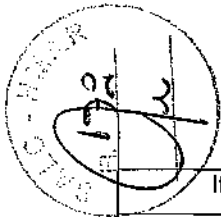
Item 4.17	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de subcontratação.
Item 4.17.1	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de subcontratação.
Item 4.17.2	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de subcontratação.
Item 4.18	Termo de Referência	Acréscimo	Não é o caso de subcontratação.
Item 4.19	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 4.20	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 4.21	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 4.22	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 4.23	Termo de Referência	Supressão	Acerca de garantia de contratação.
Item 5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Discorre sobre os prazos de entrega dos produtos.
Item 5.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre entregas parceladas.
Item 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para comunicação da impossibilidade de entrega dos produtos.
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Endereço para entrega dos produtos.
Item 5.5	Termo de Referência	Supressão	Acerca de produtos perecíveis.
Item 5.6	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.7	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.8	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.9	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.10	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.11	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.

Item 5.12	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.13	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.14	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.15	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.16	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.17	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.18	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 5.19	Termo de Referência	Supressão	Acerca de prazo de garantia.
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Sobre rotinas de fiscalização.
Item 7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para substituição de itens rejeitados.
Item 7.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo final para substituição de itens rejeitados.
Item 7.19	Termo de Referência	Supressão	Sobre atualizações monetárias.
Item 7.24	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.25	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.26	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.26.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.26.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.27	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.27.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.



Item 7.27.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.28	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.29	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.30	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.31	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.31.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.31.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.32	Termo de Referência	Supressão	Sobre antecipação de pagamento.
Item 7.33	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 7.33.1	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 7.34	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 7.35	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 7.36	Termo de Referência	Supressão	Discorre sobre cessão de crédito.
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento da licitação.
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Tipo de fornecimento do objeto.
Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para exercício da atividade.
Item 8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre prova de inscrição no cadastro de contribuintes.
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de regularidade com a Fazenda.
Item 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre isenção de tributos.

Item 8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Exigências para fins de habilitação.
Item 8.30	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.1	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.2	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.3	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.4	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.31.5	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.1	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.2	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.3	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.4	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.5	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.6	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 8.32.7	Termo de Referência	Supressão	Acerca de qualificação técnica para certames de Serviços.
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Valor estimado da contratação.
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	Valor de referência.
Item 9.3	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de contratação de caráter sigiloso.
Item 9.4	Termo de Referência	Supressão	Estimativa de riscos.



Item 9.5	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.
Item 9.5.1	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.
Item 9.5.2	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.
Item 9.5.3	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.
Item 9.5.4	Termo de Referência	Supressão	Não é o caso de Reajuste.

Recife/PE, 14 de Junho de 2023.

**GABRIELLE FERREIRA DE MOURA – 1º TEN**  
**Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do HMAR**





# PREGÃO ELETRÔNICO

12/2023

## CONTRATANTE (UASG)

Hospital Militar de Área do Recife (160199)

## OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de materiais Descartáveis para o serviço de Nutrição.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.460.765,90

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

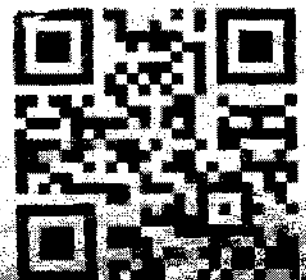
menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
para acessar suas compras

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23





## MODELO DE EDITAL



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

(Processo Administrativo nº 64583.005063/2023-26)

Torna-se público que o Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais Descartáveis para o serviço de Nutrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

OU

1.3. ~~A licitação será realizada em único item.~~

OU

1.4. ~~A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

OU

1.5. ~~A licitação será realizada em grupo único, formados por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaat até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

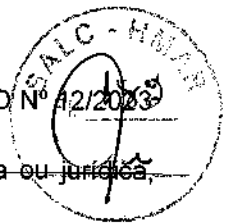
3.5. Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 38, 40, 42, 43 e 45, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. ~~Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, e produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2016.~~

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 3.7.2. ~~autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;~~
- 3.7.3. ~~empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;~~
- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. ~~A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.~~
- 3.10. ~~Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes de mesmo grupo econômico.~~
- 3.11. ~~O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.~~
- 3.12. ~~Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que~~



~~integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.~~

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital** e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

~~4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.~~

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

~~4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
  - 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. ~~Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de ...~~

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

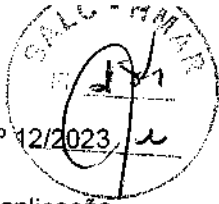
OU

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

~~5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.~~

~~5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento de salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou de salário mínimo vigente, o que for maior.~~

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

~~6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~





- 6.13.2. ~~A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~
- 6.13.3. ~~A prerrogativa automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prerrogativa, inclusive no caso de lances intermediários.~~
- 6.13.4. ~~Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~
- 6.13.5. ~~Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir e reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~
- 6.13.6. ~~Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~
- 6.14. ~~Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

*[Handwritten signature]*

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ~~ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.~~

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

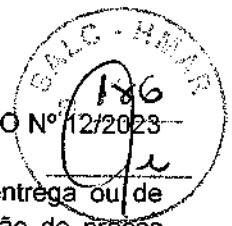
6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. ~~Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1. ...~~

~~6.22.1.2. ...~~



6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / ~~[Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~

~~6.22.2.1. ....~~

~~6.22.2.2. ....~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

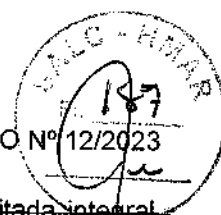
7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

Página 13 | 63

- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. ~~Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~
- 7.7.1. ~~[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~
- 7.7.2. ~~O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~
- 7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.10. ~~Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~



7.10.1. ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização de sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

7.10.2. ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização de sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

7.10.3. ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

7.10.4. ~~Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. ~~Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.~~

7.12.1. ~~Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

7.12.2. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

7.12.3. ~~Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

7.12.4. ~~Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

7.12.5. ~~Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

~~7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;~~

~~7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;~~

~~7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.~~

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

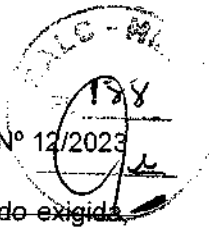
## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

~~8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.~~

~~8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.~~



8.4. ~~Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

8.4.1. ~~Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

8.5. ~~Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].~~

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. ~~Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

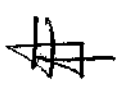
8.10.1. ~~O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

8.10.2. ~~Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).



8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

~~8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

8.14. A verificação no Sicaf ou à exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

~~8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~



## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de Segunda a Quinta, e na Sexta-Feira das 8-11 horas.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
    - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
  - 12.1.5. fraudar a licitação;
  - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
  - 12.2.2. multa;
  - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15



(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **por e-mail: [licitacao.hmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.hmar2021@gmail.com)**.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e Quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; Terças e Quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na Sexta-Feira, das 8 às 12h.

14.11. endereço eletrônico, e-mail licitacao.hmar2021@gmail.com.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

14.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e

14.12.3. ANEXO III – Parecer Técnico de Materiais e Insumos.

Recife, PE, 14 de junho de 2023.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco /1817)**

**(Processo Administrativo nº 64583.005063/2023-26)**

**I) CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais Descartáveis para o serviço de Nutrição**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE
1	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	226343	Cx com 25 unid	1.400	R\$ 4,99	R\$ 6.986,00	SIM
2	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	226343	Cx com 25 unid	1.400	R\$ 4,99	R\$ 6.986,00	ESTEPE
3	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	378890	Pct com 20 unid	5.000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00	SIM
4	Copo térmico isopor com tampa de 240ml	378890	Pct com 20 unid	5.000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00	ESTEPE
5	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	407442	Cx com 25 unid	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00	SIM
6	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	407442	Cx com 25 unid	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00	ESTEPE
7	Copo plástico descartável 180ml material resistente	231948	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00	SIM
8	Copo plástico descartável 180ml material resistente	231948	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00	ESTEPE
9	Copo plástico descartável 200ml material resistente	226345	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00	SIM
10	Copo plástico descartável 200ml material resistente	226345	Pct com 100 unid	1.200	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00	ESTEPE
11	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	339677	Cx com 100 unid	3.500	R\$ 7,10	R\$ 24.850,00	SIM
12	Tampa para copo plástico descartável 200 ml	339677	Cx com 100 unid	3.500	R\$ 7,10	R\$ 24.850,00	ESTEPE
13	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	395470	Emb com 1.000 unid	140	R\$ 15,23	R\$ 2.132,20	SIM
14	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	395470	Emb com 1.000 unid	140	R\$ 15,23	R\$ 2.132,20	ESTEPE
15	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD - L:20 x C:14	279941	Emb com 500 unid	350	R\$ 13,94	R\$ 4.879,00	SIM
16	Saco plástico transparente para	279941	Emb com	350	R\$ 13,94	R\$ 4.879,00	ESTEPE

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

	hambúrguer PEAD – L:20 x C:14		500 unid				
17	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	300051	Pacote com 25 unid	4.000	R\$ 9,33	R\$ 37.320,00	SIM
18	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente	300051	Pacote com 25 unid	4.000	R\$ 9,33	R\$ 37.320,00	ESTEPE
19	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	382692	Caixa 1400 unid	600	R\$ 38,46	R\$ 23.076,00	SIM
20	Etiqueta auto adesiva 33,9CM x101,60CM NR 14	382692	Caixa 1400 unid	600	R\$ 38,46	R\$ 23.076,00	ESTEPE
21	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	333535	Unid	100	R\$ 145,87	R\$ 14.587,00	SIM
22	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	333535	Unid	100	R\$ 145,87	R\$ 14.587,00	ESTEPE
23	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	457777	Unid	220.000	R\$ 0,92	R\$ 202.400,00	AMPLA
24	Kit de talheres plásticos branco, material altamente resistente do tipo MASTER (1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo)	457777	Unid	55.000	R\$ 0,92	R\$ 50.600,00	COTA
25	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	339680	Caixa com 1000 unid	150	R\$ 64,89	R\$ 9.733,50	SIM
26	Colher descartável p/ refeição, grande, material resistente do tipo MASTER branca	339680	Caixa com 1000 unid	150	R\$ 64,89	R\$ 9.733,50	ESTEPE
27	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	299963	Pct com 50 unid	4.500	R\$ 5,36	R\$ 24.120,00	SIM
28	Garfo descartável p/ refeição, grande, branco, material resistente do tipo MASTER	299963	Pct com 50 unid	4.500	R\$ 5,36	R\$ 24.120,00	ESTEPE
29	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	341327	Pct com 1000 unid	225	R\$ 129,50	R\$ 29.137,50	SIM
30	Faca descartável p/ refeição, grande, branca, material resistente do tipo MASTER	341327	Pct com 1000 unid	225	R\$ 129,50	R\$ 29.137,50	ESTEPE
31	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	435569	Caixa com 200 unid	300	R\$ 53,30	R\$ 15.990,00	SIM
32	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	435569	Caixa com 200 unid	300	R\$ 53,30	R\$ 15.990,00	ESTEPE
33	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	243002	Pct com 50 unid	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00	SIM
34	Guardanapo de papel, folha dupla, macio, tamanho mínimo de 22cm X 23cm.	243002	Pct com 50 unid	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00	ESTEPE
35	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	389549	Pct com 100 unid	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00	SIM
36	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	389549	Pct com 100 unid	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00	ESTEPE
37	Recipiente de cor branco	411680	Cx com	1.350	R\$ 228,01	R\$	AMPLA





	<p>leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>		150 unid			307.813,50	
38	<p>Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x comprimento). Fechamento com tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	411680	Cx com 150 unid	150	R\$ 228,01	R\$ 34.201,50	COTA
39	<p>Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.</p>	300051	Cx com 1500 unid	230	R\$ 353,87	R\$ 81.390,10	AMPLA
40	<p>Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm</p>	300051	Cx com 1500 unid	20	R\$ 353,87	R\$ 7.077,40	COTA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

	(altura xargura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente.						
41	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	434823	Cx com 100 unid	2.000	R\$ 107,81	R\$ 215.620,00	AMPLA
42	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	434823	Cx com 100 unid	500	R\$ 107,81	R\$ 53.905,00	COTA
43	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	391819	Pct com 500 unds	50	R\$ 75,84	R\$ 3.792,00	SIM
44	Saco estéril com tarja para amostra de alimentos - 12x30cm	391819	Pct com 500 unds	50	R\$ 75,84	R\$ 3.792,00	ESTEPE
45	Pano multiuso (tipo perfix), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	416696	Rolo	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00	SIM
46	Pano multiuso (tipo perfix), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo de 28 a 33 cm de largura, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados individualmente. Devem constar na embalagem: CNPJ da empresa, data de fabricação, validade, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	416696	Rolo	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00	ESTEPE

I.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

I.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.





**I.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**OU**

~~I.5. O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados de(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~I.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .....~~

I.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **II) FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

II.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

II.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2023**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000149/2023;**

II) Data de publicação no PNCP: **20/05/2023;**

III) Id do item no PCA: **75;**

IV) Classe/Grupo: **7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS;**

V) Identificador da Futura Contratação: **160199-56/2022.**

**OU**

~~II.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~

## **III) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

III.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**IV) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Sustentabilidade:

**IV.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:**

**IV.1.1. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:**

**IV.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;**

**IV.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;**

**IV.1.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;**

**IV.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs):**

**IV.1.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;**

**IV.1.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;**

**IV.1.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;**

**IV.1.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;**

**IV.1.10. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;**

**IV.1.11. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;**

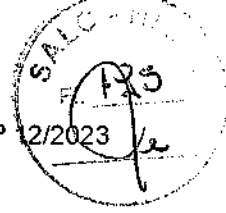
**IV.1.12. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;**

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

**~~IV.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~**

**~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~**

**~~IV.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~**



- IV.3.1. ...
- IV.3.2. ...
- IV.3.3. ...

**Da exigência de amostra**

IV.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

IV.5. **Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 07, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 43.**

- IV.5.1. ...
- IV.5.2. ...
- IV.5.3. ...

IV.6. As amostras poderão ser entregues no endereço à **Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, na SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC)**, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência, no prazo limite de **05 dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

IV.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

IV.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

IV.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**IV.9.1.** *Itens 07, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 43: Legitimidade do volume solicitado, resistência do produto quando utilizado para sua atividade fim e encaixe adequado.*

**IV.9.2.** *Itens (---):---*

IV.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

IV.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

IV.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

IV.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **3 (três) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**IV.14.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### Da exigência de carta de solidariedade

~~IV.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

#### Subcontratação

**IV.16.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

**IV.17.** ~~É~~ admitida a subcontratação parcial de objeto, nas seguintes condições:

**IV.17.1.** ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

**IV.17.2.** ~~A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

**IV.18.** ~~O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

#### Garantia da contratação

~~IV.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

OU

~~IV.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.~~

~~IV.21. Em caso opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~IV.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

~~IV.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.~~

**V) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

**V.1.** O prazo de entrega dos itens serão de **30 (trinta) dias**, contados do(a) envio, por meio eletrônico do pedido, em remessa única.

**OU**

**V.2.** ~~As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

**V.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três)** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**V.4.** Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07: 00 às 12:00h e de 13:00 às 15:00h, de Segunda a quinta-feira.

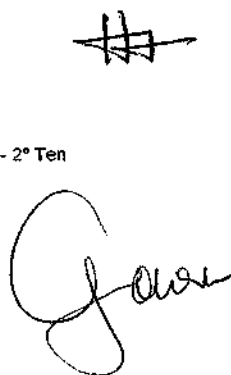
~~V.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

**V.6.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**OU**

~~V.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~



~~V.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

OU

~~V.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 ( ) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~V.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~V.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~V.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~V.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~V.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até        ( ) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~V.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~V.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~V.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~V.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~V.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~





## VI) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**VI.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**VI.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**VI.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**VI.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**VI.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que contará informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

**VI.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

**VI.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**VI.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**VI.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**VI.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

**VI.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

**VI.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

**VI.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

**VI.8.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**VI.9.** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

**VI.9.1.** (...)

**VI.9.2.** (→)

**VI.9.3.** (→)

**VI.9.4.** (→)

#### Gestor do Contrato

**VI.10.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**VI.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**VI.12.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**VI.13.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**VI.14.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).





**VI.15.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

**VI.16.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## VII) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

**VII.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**VII.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**VII.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**VII.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze)** dias úteis.

**VII.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**VII.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**VII.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**VII.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Página 37 | 64

**Liquidação**

**VII.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**VII.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VII.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**VII.10.1.** o prazo de validade;

**VII.10.2.** a data da emissão;

**VII.10.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**VII.10.4.** o período respectivo de execução do contrato;

**VII.10.5.** o valor a pagar; e

**VII.10.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**VII.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

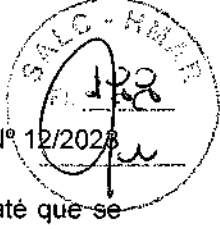
**VII.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VII.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

**VII.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**VII.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**VII.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



**VII.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

**VII.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

~~**VII.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.~~

#### Forma de pagamento

**VII.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**VII.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**VII.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**VII.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**VII.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### Antecipação de pagamento

~~**VII.24.** A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~**VII.25.** O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~**VII.26.** Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~**VII.26.1.** R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~**VII.26.2.** (...)~~

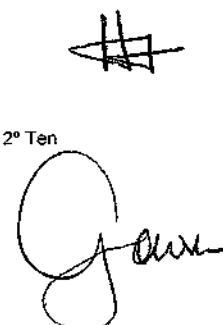
~~**VII.27.** Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~



- ~~VII.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~
- ~~VII.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~
- ~~VII.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras de tópico respectivo deste instrumento.~~
- ~~VII.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~
- ~~VII.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~
- ~~VII.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~
- ~~VII.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação de valor remanescente;~~
- ~~VII.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~
- ~~VII.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

#### Cessão de crédito

- ~~VII.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 63, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.~~
- ~~VII.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.~~
- ~~VII.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.~~
- ~~VII.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.~~
- ~~VII.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o~~





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 16 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do Volume do Processo Administrativo nº 64583.005063/2023-26, contendo as folhas nº 01 a 200.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

GEORGE DOS SANTOS COSTA - 2º TEN

Adjunto da Saic do HMAR

EM BRANCO